

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramento e Construção
Brasil.
Rua Primeiro de Março, 100

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LII — 25º DA REPÚBLICA — N. 71

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1913

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 10.136 a 10.138, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.
Decreto n. 10.110, que rectifica a primeira parte do decreto n. 9.858, de 6 de novembro do anno passado.
Decretos ns. 10.142 a 10.144, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 19 e 26 do corrente.
— Rectificação.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 26 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decreto de 19 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 26 do corrente.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, de Contabilidade e Geral do Saudo Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e movimento da Caixa da Conversão.
Ministerio da Marinha — Portarias.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e das Inspectorias de Obras contra as Seccas e Federal de Portos, Rios e Canaes.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Agricultura.
Congresso Nacional — Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos do contractos — Noticiario — Parte Commercial — Rendas Publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.136 — DE 26 DE MARÇO DE 1913

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.608:197\$419, para pagamento de diferença de quotas, devida aos empregados das alfandegas, pelo excesso de renda no mesmo exercicio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do disposto no art. 37, da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, revigorado pelo art. 4º da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.608:197\$419, suplementar á verba 18ª — Alfandegas — do exercicio de 1912, para occorrer ao pagamento de diferença de quotas, devida aos empregados das alfandegas, pelo excesso de renda no mesmo exercicio.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles

DECRETO N. 10.137 — DE 26 DE MARÇO DE 1913

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 1:134\$600, para indemnizar o cofre de orphãos de igual quantia paga indevidamente pelo Thesouro Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 2.514, de 28 de dezembro de 1911, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 1:134\$600, para indemnizar o cofre de orphãos de igual quantia paga indevidamente pelo Thesouro Nacional, afim de poder ser attendida a requisi-

ção do Juizo de Direito de S. Fidelis, no sentido de ser a mesma quantia entregue a D. Cornelia Albertina de Almeida Bello, na qualidade de herdeira de seu filho Vicente Bello.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles

DECRETO N. 10.138 — DE 26 DE MARÇO DE 1913

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 563:755\$087, suplementar á verba 19ª — Mesas de Rendas e Collectorias — do exercicio de 1912

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do disposto no art. 37 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, revigorado pelo art. 104 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 563:755\$087, suplementar á verba 19ª — Mesas de Rendas e Collectorias — do exercicio de 1912, afim de occorrer ao pagamento de despesas com as porcentagens pela arrecadação das rendas federaes no mesmo exercicio.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles

DECRETO N. 10.140 — DE 26 DE MARÇO DE 1913

Rectifica a primeira parte do decreto n. 9.858, de 6 de novembro de 1912

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando ter havido erro de cópia no primeiro periodo daquelle decreto, que autoriza a construção do ramal de Abaelé, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, decreta:

Artigo unico. As disposições de leis applicaveis aos fins do decreto n. 9.858, de 6 de novembro de 1912, são as seguintes: «art. 32 LII letra b da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, revigorado pelo art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e art. 63, desta ultima lei» e não as do art. 18 XXXIX da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e art. 32 n. 411 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, revigorado pelo art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, como por erro de cópia foi publicado no citado decreto n. 9.858, de 6 de novembro do anno proximo findo, que se neste ponto, fica rectificado, subsistindo todas as clausulas expressas no contracto de 10 de novembro do anno proximo findo, celebrado com João Alves de Oliveira.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves

DECRETO N. 10.142 — DE 26 DE MARÇO DE 1913

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 320\$320, para pagamento a Francisco José Ferreira de Araujo, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 2.727, de 2 de janeiro do corrente anno, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 320\$320, para occorrer ao pagamento, em virtude de sentença judiciaria, a Francisco José Ferreira de Araujo, conforme precatório expedido pelo Juizo da 3ª Pretoria Criminal desta Capital, em 7 de agosto do anno proximo findo.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles

DECRETO N. 10.143 — DE 26 DE MARÇO DE 1913

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 637\$180, para pagamento a Antonio José Ferreira, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 2.723, de 2 de janeiro do corrente anno, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 637\$180, para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, a Antonio José Ferreira, conforme precatório expedido pelo Juiz de Direito dos Feitos da Saude Publica, em 19 de setembro de 1911.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1913, 92° da Independência e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles

DECRETO N. 10.144 — DE 26 DE MARÇO DE 1913

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 7:739\$621, papel, e 5:071\$717, ouro, para restituição de direitos à Camara Municipal de Passos, Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 5°, alinea XVIII da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2° § 2°, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 7:739\$621, papel, e 5:071\$717, ouro, para restituir à Camara Municipal de Passos, Estado de Minas Geraes, a importância dos direitos alfandegarios pagos, por intermedio de Mello & Davis, pelo material importado para a instalação hydro-electrica na sede daquelle municipio.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1913, 92° da Independência e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 19 do mez corrente :

Foi transferido do commando do 11° batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital para o 21° batalhão da mesma arma o tenente-coronel Francisco Siqueira de Andrade e do deste para o daquelle batalhão o tenente-coronel Israel Vieira Ferreira ;

Foi privado do respectivo posto o alferes do 1° esquadrão do 3° regimento de cavallaria da referida milicia nesta Capital, Oswaldo Hollinger de Souza Ribeiro.

— Por outras do 26 do dito mez :

Foi nomeado o Dr. Sylvio de Sá Gonzaga para o posto de coronel commandante da 1ª brigada de infantaria da Guarda Nacional na comarca de Tijucas, no Estado de Santa Catharina ;

Foi reformado, com o soldo por inteiro, de accordo com a 2ª parte do n. 2 do art. 152 e 1ª parte do art. 158 do regulamento anexo ao decreto n. 9.048, de 18 de outubro de 1911, o cabo da esquadra do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Victorino Patricio de Souza.

— Por outras da mesma data :

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudante de procurador da Republica :

SECÇÃO DO CEARÁ

Municipio de Mecejana

Primeiro supplente, Antonio de Alencar Araripe ; 2° supplente, Edmundo Leonel de Alencar ; 3° supplente, Joaquim Alves Bezerra.

SECÇÃO DE SERGIPE

Municipio de Nossa Senhora das Dores

Primeiro supplente, Dr. Alexandre de Oliveira Freire ; 2° supplente, Orestes de Souza Andrade ; 3° supplente, Francisco da Silva Porto e ajudante do procurador da Republica, Olympio de Figueiredo.

— Por outros ainda da mesma data foram exonerados, a pedido, Albano José da Costa Junior e Francisco Rezende de Mello, dos logares de primeiro supplente do substituto do juiz federal nos municipios de Ayuruoca, secção de Minas Geraes, e de Itabayana, secção do Ceará.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 13 de novembro do anno passado para a Guarda Nacional da comarca de Lavras, no Estado de

Minas Geraes, chama-se Augusto Pimenta de Azevedo e não Augusto Pimentel de Azevedo e o foi para o posto de tenente quartel-mestre do 646° batalhão de infantaria e não para o 644° batalhão da mesma arma, como tudo foi publicado no *Diario Official* de 12 do corrente mez, e bem assim o cidadão Neresio da Costa Maia, nomeado pelo mesmo decreto, o foi para o posto de capitão ajudante do 646° batalhão e não do 644° batalhão de infantaria, como sahiu na referida publicação.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 26 do corrente, foram nomeados :

Para a Alfandega de Alagoas :

Conferente, o 1° escripturario da delegacia no mesmo Estado Arsenio Augusto de Araujo ;

Terceiro escripturario, o 4° da mesma alfandega Genciano Wanderley.

Para a Delegacia Fiscal em Alagoas : 1° escripturario, o 3° da Alfandega de Mucio Octaviano Pereira de Carvalho.

Para a Delegacia Fiscal no Ceará : 4° escripturario, o 4° da alfandega do mesmo Estado Luiz Gonzaga Fernandes.

Para a Alfandega do Ceará : 4° escripturario, Luiz Barbosa Garcia.

Para a Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo : 2° escripturario, Alfredo Camara.

— Por outro da mesma data, foi declarado sem effeito o decreto de 12 do corrente que nomeou Luiz Barbosa Garcia para o logar de 4° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 19 do corrente, foi nomeado o capitão de fragata José Monteiro da Moura Rangel para exercer o cargo de commandante do vapor *Carlos Gomes*.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 21 do corrente mez :

Foi gradado no posto de general de brigada o coronel da arma de engenharia Urbano Coelho da Gouvêa.

Foi concedida reforma, nos termos do disposto no art. 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao general de brigada graduado Rodolpho Gustavo da Paixão, com as vantagens do art. 13 da mesma lei, visto contar mais de 25 annos de serviço.

Foi concedida ao general da brigada Julio Fernandes de Almeida exoneração do cargo de inspector permanente da 5ª região.

Foram transferidos :

De accordo com o disposto no art. 6° da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1891, da arma de cavallaria para a de infantaria o 2° tenente Tancredio de Mello Carvalho ;

Na arma de artilharia, o capitão Olyntho de Mesquita Vasconcellos da 1ª bateria do 4° grupo do 2° regimento para a 5ª bateria de obuzeiros ;

Na arma de cavallaria, o major Theophilo Agnello de Siqueira do quadro ordinario para o supplementar, sendo classificado no 16° regimento como fiscal o major Eduardo Honorio de Amorim Bazzera.

Foram classificados na arma de infantaria :

Os majores Pedro Cabral no 13° batalhão do 5° regimento e Alberto Teixeira Ribeiro no 47° batalhão de caçadores como fiscal ; os capitães Cándido Cardoso no 13° regimento como ajudante ; Antonio de Souza Gouvêa Sobrinho na 2ª companhia do 52° batalhão de caçadores ; Beltrão Castello Branco na 3ª companhia do 16° batalhão do 6° regimento e João Baptista de Moura Carvalho na 3ª companhia do 26° batalhão do 9° regimento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 19 do mez corrente e cartas-patentes foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios, representados pelo seu procurador C. Buschmann, brasileiro, agente de privilegios, domiciliado nesta Capital :

N. 7.534, Rudolph Hermann, allemão, industrial, domiciliado em Leipzig, Alemanha, para «aperfeiçoamentos em machinas a vapor» ;

N. 7.536, George Kaden, alemão, industrial, domiciliado nesta Capital, para «um aparelho aperfeiçoado para prender papeis, cartas e semelhantes»;

N. 7.537, o mesmo, para «um novo aparelho para prender papeis, cartas e semelhantes»;

N. 7.538, Daunemann & Comp., brasileiros, industriaes, domiciliados em S. Felix, Estado da Bahia, para «um novo modo de marcar e assignalar charutos, cigarilhas e semelhantes, vasilhames, garrafas e envolveres»;

N. 7.539, George Schleiffer, alemão, engenheiro, domiciliado nesta Capital, para «um novo processo mecanico de cobrir com uma camada metalica quaisquer objectos».

— Por outros da mesma data e cartas-patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob identicas condições, aos seguintes petiçãoarios:

N. 7.535, M. Senin & Comp., hespanhoes, commerciantes e industriaes, estabelecidos nesta Capital, para «um novo systema de marcar charutos»;

N. 7.540, Affonso Jeronymo Ferreira Leal, brasileiro, negociante, domiciliado nesta Capital, para «um registro para agua denominado *Auto-penna*»;

N. 7.541, Georges Nlaud, francez, industrial, residente nesta Capital, para «uma nova applicação de molduras com agrupamentos de letras soltas, para a formação de annuncios e reclamos, denominada *Express-reclame*».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de março de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da Brigada Policial a dar baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao soldado Olympio Chagas.

— Foi provido Olympio do Amaral na serventia vitalicia do officio de escrivão da 5ª Vara Criminal do Districto Federal.

— Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De quatro mezes ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos José Belarmino de Souza Bastos;

De 60 dias, ao guarda civil de 2ª classe Alfredo Hilario Bessa;

De 45 dias, ao de 1ª classe Altamiro da Rocha Albuquerque Diniz, com os vencimentos que lhes competirem, na forma da lei.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, cópia do officio do secretario do Interior e Exterior do Estado do Rio Grande do Sul, a respeito das notificações referentes a Estanislão e Antonina Malinoski;

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, para ser tomado na consideração que merece, o requerimento de Januario Ferreira Xavier, condemnado pelas justicas do mesmo Estado, pedindo transferencia da cadeia de Barbacena para a de Rio Branco.

Requerimento despachado

Maria Fernandes, pedindo perdão para seu pae.—Declaro qual o juiz da condemnação e a pena a que foi condemnado.

Expediente de 22 de março de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 4318620, fornecimentos feitos á Brigada Policial em junho do anno findo (aviso n. 1.339);

De 4.812\$, material fornecido para a rede de abastecimento de agua ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 1.339);

De 3.900\$, installação electrica no antigo edificio do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 1.337);

De 3748770, conta do Lloyd Brasileiro, relativa ao transporte de volumes destinados á Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 1.338);

De 1.825\$500, fornecimentos e trabalhos executados em dezembro ultimo no antigo edificio do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 1.340);

De 1.300\$, material adquirido pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção (aviso n. 1.341);

De 98180, trabalhos executados pela Companhia City Improvements, para a Brigada Policial (aviso n. 1.343);

De 54.658\$781, material fornecido em dezembro ultimo para os trabalhos da rede de abastecimento de agua ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 1.344);

De 8.421\$570, fornecimento e assentamento deapparelhos sanitarios do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 1.345);

De 78\$, passagens concedidas pela Estrada de Ferro Central do Brazil por conta deste ministerio (aviso n. 1.346);

Dia 24

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 12.380\$397, fornecimentos feitos á Inspectoria de Serviços de Prophylaxia e aos hospitaes Paula Candido e de S. Sebastião, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.365);

De 200\$, folha relativa ao mez findo, do aluguel do predio occupado pela 2ª pretoria criminal (aviso n. 1.364);

De 64.388\$200, obras effectuadas no pavilhão-enfermaria da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro (aviso n. 1.363);

De 48.550\$, trabalhos effectuados no Hospital Nacional de Alienados e no Forum (aviso n. 1.362);

De 4.660\$, fornecimentos e trabalhos effectuados no antigo edificio do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 1.359);

De 1.612\$, fornecimentos feitos ao Archivo Nacional em dezembro ultimo (aviso n. 1.360);

De 171\$284, assignatura de um aparelho telephonico e telephonemas havidos em janeiro de 1912, por conta da Repartição Central da Policia (aviso n. 1.361);

De 14.157\$, fornecimentos feitos á Colonia Correccional de Dous Rios em dezembro do anno proximo passado (aviso n. 1.358);

De 33.338\$922, trabalhos executados no Instituto Nacional de Musica (aviso n. 1.356);

De 1.648\$, folha, relativa ao mez findo, dos auxiliares da Commissão do Alistamento Eleitoral do Districto Federal (aviso n. 1.354);

De 32.000\$, obras effectuadas no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 1.349);

De 6.343\$, obras executadas no edificio do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 1.353);

De 45\$900, passagens concedidas pela Estrada de Ferro Brazil Great Southern por conta deste ministerio (aviso n. 1.366);

De 3.250\$, trabalhos effectuados para a Colonia de Alienados no Engenho de Dentro (aviso n. 1.357);

De 476\$100, indemnização ao agente-thesoureiro do Instituto Nacional de Surdos Mudos, por despesas do prompto pagamento por elle effectuadas em fevereiro ultimo (aviso n. 1.392).

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 300\$, de que é credor Antonio de Godoy Bueno Junior.

Expediente de 26 de março de 1913

DIRECTORIA GERAL DA SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia o recebimento do officio n. 46, de 18 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o relatório desta directoria geral referente ao anno de 1912;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos do exame de validez de Asdrubal Espinola, João Olympio Barbosa, João Baptista Augusto Pereira, Francisco Machado, José Escrivão Raposo, Isidoro Francisco da Costa, Antonio de Oliveira Portugal, Antonio Victor Abraham, João Vieira, Antonio Massuela, Pedro Augusto Taveira, Dalcino de Araujo, João Martins de Avila, Tito de Paula Cruz e Fernando Machado;

Ao chefe de Policia, os de Alberto Teixeira de Carvalho e Carlos Bitting;

Ao director geral da Imprensa Nacional, o de Arthur Pinheiro;

— Solicitaram-se providencias:

Ao inspector federal das Estradas, no sentido de ser esta directoria informada do numero e data do officio que solicitou a inspecção de saude a que foi submettido João Baptista de Almeida, conductor tecnico da Commissão de Estudos das Estradas do Ferro de Coriatá ao Tocantins;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de que seja enviada a esta directoria uma cadernota de passes de 2ª classe, valida entre as estações Central e D. Clara, para uso do servente Joaquim Martins Villela, destacado na 9ª delegacia de saude;

Ao superintendente da Limpeza Publica e Particular, afim de ser feita a limpeza de que carece o riacho que atravessa a rua Affonso Penna;

Ao agente da estação da Praia Formosa, da Leopoldina Railway Company Limited, no sentido de ser fornecido a esta directoria geral um talão de requisição de passagens em 1ª classe entre as estações da Praia Formosa e Mority, para uso do auxiliar academico Henrique dos Santos Penna, destacado na 9ª delegacia de saude.

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1913

Maria Amelia Simas Soeiro (4º districto).— Concedo 90 dias.
 José da Silva Araujo (5º districto).— Queira comparecer à secção de engenharia.
 José Manoel Francisco de Souza (9º districto).— Queira comparecer à secção de engenharia.
 Emilio De Mattia.— Entregue-se mediante recibo.
 Alberto Pereira.— Certifique-se.
 The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited.— Deferido.
 The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited.— Deferido.

Polícia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 27 do corrente, foram transferidos, a pedido, os commissarios Juvenal José de Araujo, do 21º para o 41º districto, e, deste para aquelle, Eugenio Gonçalves Pinheiro.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 41—Rio de Janeiro, 24 de março de 1913.

Confirmando meu telegrama circular de 27 de fevereiro ultimo, declaro aos Srs. inspectores das alfandegas, para os devidos fins, que a modificação das taxas de importação constante do art. 1º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, continúa a vigorar no corrente exercicio, em virtude do art. 1º da lei n. 2.717, de 31 de dezembro de 1912, com as alterações nesta introduzidas.—Francisco Salles.

Por titulos de 26 do corrente, foram nomea los:

Liberato Bueno, para o lugar de cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Paraná;
 Damião Raulino Uchôa, para o lugar de collecter das rendas federaes em Boa Vista, Estado do Amazonas.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

D. D. Lydia Barata de Moraes e Herminia de Moraes Guimarães, pedindo reconsideração do despacho que lhes negou direito a percepção de montepio.—De accordo com os paroceros. Deferido o pedido de D. Lydia Barata de Moraes. Quanto ao de D. Herminia de Moraes Guimarães, indeferido.

D. Maria Thereza da Silva Pires, pedindo que lhe seja paga a importância de 205\$699 a que tinha direito a finada pensionista D. Marianna da Silva Xavier Pinheiro.—Prove ser a unica herdeira da pensionista falecida ou satisfaça a exigencia da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

—Pelo Sr. director:

D. Amelia Dias de Faria, por seu procurador, pedindo permissão para residir fóra do paiz.—Apresente procuração.

Processo a que se refere a petição de D. Maria dos Santos Alce dirigida ao Sr. presidente do Tribunal de Contas.—Sendo a petição dirigida ao presidente do Tribunal de Contas, nada ha a deferir por parte do Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao dia 25 de março de 1913

Sr. ministro da Marinha:

N. 19 — De posse de vosso aviso n. 398, de 7 do vigente, em que me solicitaes providencias no sentido de serem distribuidos a Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio varios creditos, na importancia total de 714.322\$891, por conta das verbas mencionadas na demonstração que acompanhou aquelle aviso, afim de que possa a mesma directoria fazer face não só aos ajustes de contas de fardamento das praças por conclusão de tempo, como ainda á aquisição de cambiãos para pagamento de encomendas feitas no estrangeiro, cabe-me lembrar-vos o alvitre, que mais conveniente parece ao Thesouro, de serem essas despesas, que são de material, pagas no Thesouro. Si assim, oretretanto, não entenderdes, preferindo antes que seja feita a distribuição requisitada, convem então que vos digneis justificar a necessidade do tal descentralização do pagamento, afim de poder o ministerio a meu cargo resolver com acerto, tendo em vista o disposto nos arts. 99 da lei n. 2.344, de 4 de janeiro de 1912, e 32 da lei n. 937, de 30 de dezembro de 1902.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 26

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 24 — Em solução ao objecto do vosso aviso n. 4, de 14 de janeiro ultimo, relativo á isenção de direitos solicitada por A. Motta & Comp. no requerimento transmittido com o mesmo aviso para uma machina que pretendem adquirir na Alemanha para melhor desenvolvimento do fabrico do fumo, cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins, que este ministerio não pôde attender ao referido pedido, por não haver dispositivo legal que o autorize.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 25 — Comunico-vos, para os devidos fins, que Mario Leite Borges, almoxarife da estação da 2ª zona da Inspectoria de Pesca, com sede nesta Capital, prestou fiança, no valor de 5:000\$, constituída pela caução das apólicas da dívida publica ns. 496.523 a 496.526 e 184.459, de que é proprietario, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos seus prepostos no alludido cargo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 43 — Enviando-vos o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Amazonas n. 174, de 16 de agosto do anno proximo findo, á Directoria da Despesa Publica, o relativo á dívida de exercicios findos, na importancia de 1:709\$676, a que se julga com direito o bacharel Julio Cesar de Lima, por ter substituído, na qualidade de ajudante do procurador da Republica na secção daquella Estado, o respectivo serventuario effectivo no periodo de 1 de maio a 4 de outubro de 1911, rogo vos digneis emitir parecer a respeito da legalidade de tal substituição, á vista do que preceituam os arts. 118, secção 2ª, capitulo 9º, parte 1ª, e 121, secção 2ª, capitulo 9º, da consolidação das leis referentes á Justiça Federal.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 44 — Transmittindo-vos, por cópia, o incluso requerimento em que os Srs. Manoel de Barros Barreto e Cleantão Jequiriça pedem o pagamento da quantia de 200\$ a cada um, melade da gratificação que lhes foi arbitrada pelo Juizo Federal da 2ª Vara por terem servido como peritos no processo conhecido pelo nome de *Colis postuaz*, rogo vos digneis do emitir parecer a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 55 — Sendo a caução de 5:000\$ para garantia da proposta apresentada na concorrência á construção do ramal de Itapeperica a Formiga, na Estrada do Ferro Oeste de Minas, depositada em nome dos engenheiros Octaviano Machado e João de Mattos Travasso Filho, como se vê do combrimento que me enviastes com o aviso n. 238, de 27 de janeiro ultimo, e constando desse mesmo aviso, em que solicitaes restituição da alludida caução, que o segundo daquelles engenheiros tem o nome de João de Mello Travasso Filho, peço vos digneis de prestar esclarecimentos sobre semelhante divergencia de nomes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 56 — Remetendo-vos o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Pará n. 136, de 16 de setembro de 1911, e relativo á isenção de direitos pretendida pelo negociante daquelle praça José Barbosa da Silva, rogo vos digneis expedir as necessarias providencias no sentido de ser passado pelo inspector geral de Navegação o certificado de que trata o art. 6º, § 11, do decreto n. 7.635, de 27 de janeiro de 1910.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 57 — Enviando-vos o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia n. 89, de 3 de novembro de 1911, e relativo ao aforamento do terreno da marinha situado á praia de Itacaranha, districto de Pirajá, na capital do mesmo Estado, pretendida por Justiniano Catão de Brito Pontes, peço em attenção ao que me solicitaes em aviso n. 56, de 18 de fevereiro proximo findo, vos digneis de emitir parecer a respeito do tal pretensão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 20 — Para que se possa resolver sobre o requerimento em que D. Zulmira Florentina dos Santos pede o abono do meio soldo e montepio a que se julga com direito, como viuva do commissario de 1ª classe guarda marinha reformado Marciano Marques dos Santos, rogo vos digneis informar si o mesmo official era effectivo ou graduado quando obteve a reforma, visto offerocer duvidas a fô do officio exhibida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 20 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso aviso n. 138, de 17 de fevereiro ultimo, e relativo ao montepio pretendido por D. Maria Olympia de Miranda Fonseca e pelo menor Nestor, viuva e filho do praticante da Directoria de Contabilidade desse ministerio Nestor da Fonseca, rogo vos digneis providenciar para que os titulos expedidos sejam substituidos por outros dos quares conste que o abono das pensões deve partir de 10 de novembro de

1908, data do obito do contribuinte, e não de 1 de janeiro de 1911, como nelles se acha consignado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 21—Do posse de vosso aviso n. 24, de 13 de janeiro ultimo, com o qual transmitistes, acompanhado do respectivo titulo, o processo de habilitação de herdeiros ao montepio civil instituido por Manoel Ribeiro de Araujo Frôes, professor do Colégio Militar desta Capital, fallecido em 9 de julho de 1909, peço-vos dignéis informar si posteriormente á expedição do decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905, que regulou os institutos militares de ensino, declarando que eram de commissão os logares de professores, houve alguma disposição alterando a natureza dos mesmos cargos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente da Comissão de Finanças do Senado:

N. 21—Em resposta ao vosso officio n. 37, de 6 de novembro de 1911, cabe-me comunicar-vos que o projecto n. 57, de 1910, cujo impresso me enviastes, parece ter ficado prejudicado pelo art. 107, n. 17, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro ultimo, que augmentou o pessoal do quadro de quasi todas as alfândegas do paiz.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 42—Communico-vos que, por decreto de 5 do corrente mez, foram nomeados para esse tribunal: 2º escriptuario, o 3º Rodolpho Mamede, de accordo com a indicação constante do vosso officio n. 190, de 28 de fevereiro proximo findo; 3º escriptuario, o 4º Christiano Augusto Franco, o 4º escriptuario Primo Isolino Alonso, ambos occupando actualmente o primeiro logar nos concursos a que vos referis.

N. 43—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 10.135, de 25 do corrente mez, que authoriza o Ministerio da Fazenda a emitir apolices, até a quantia de 50.000.000\$, do juro de 5 %, papel.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. procurador geral da Fazenda Publica:

N. 44—Communico-vos, para os fins convenientes, haver nesta data resolvido que o official dessa procuradoria bacharel Manoel Paes de Oliveira passe a servir á disposição do Gabinete deste ministerio, afim de ser encarregado da organização do relatorio deste mesmo ministerio.

— Sr. bacharel Raul dos Guimarães Bonjean, procurador geral da Fazenda Publica:

N. 42—Communico-vos haver resolvido designar-vos para representar o Governo Federal na assembleia geral do Lloyd Brasileiro a realizar-se ás 2 horas da tarde do dia 26 do corrente.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 14—Peço providencias no sentido de ser enviada á Directoria Geral de Contabilidade Publica, conforme solicito o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 684, de 28 de fevereiro proximo findo, uma cambial, com a respectiva conta, de £ 230-14-0, pagavel em Londres a 3 dias de vista.

— Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 33—Communico-vos haver designado o procurador geral da Fazenda Publica bacharel Raul dos Guimarães Bonjean, para representar o Governo Federal na assembleia geral dessa empresa a realizar-se em 25 do corrente mez.

— Sr. governador do Estado do Maranhão:

N. 5—Accusando o recebimento de vossa circular de 20 de fevereiro proximo findo, agradeço a remessa que vos dignastes fazer de um exemplar da mensagem que apresentastes, em 5 do mesmo mez, ao Congresso Legislativo desse Estado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. A. da S. Gordo—Consulado Geral do Brazil em Londres:

N. 4—Accuso o recebimento de vosso officio de 17 de fevereiro proximo findo e fico sciencia da communicação que me fizestes de haverdes assumido interinamente, no dia 12, a gerencia desse consulado geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 26 de março de 1913

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 136—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 14 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 5.000\$, prestada por Mario Leite Borges, em cinco apolices da divida publica, uniformizadas, de que é proprietario, sob os. 496.323 a 496.326 e 181.459, do valor nominal de 1.000\$ cada uma afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de almoxarife da estação da 2ª zona da Inspectoria de Pesca, com sede nesta Capital.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 25—Communico-vos, para os fins convenientes, que se acham cancionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional as apolices da divida publica, uniformizadas, sob os. 496.323 a 496.325 e 181.459, do valor nominal de 1.000\$ cada uma e propriedade de Mario Leite Borges, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos

prepostos que tenha ou venha a ter no logar do almoxarife da estação da 2ª zona da Inspectoria de Pesca, com sede nesta Capital.

Dia 27

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 220—Peço-vos informéis si o Sr. Luiz de Souza Loureiro, escriptão da Mesa de Rendas de Macaeté, vein a esta Capital no dia 8 de novembro do anno proximo findo em objecto de serviço publico.

N. 221—Peço-vos informéis si o Sr. Moysés Lino Pereira, administrador da Mesa de Rendas de Macaeté, vein a esta Capital nos dias 14 e 24 de setembro do anno proximo findo em objecto de serviço publico.

N. 225—Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 3 do corrente, que o Sr. Oscar Pires, nomeado fiel de armazem dessa repartição, prestou fiança, no valor de 6.000\$, constituida por seis apolices da divida publica, de sua propriedade, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no alludido cargo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 137—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 27 de janeiro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 480\$, prestada por Arthur Cesar de Andrade Sales, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 382.101, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Santa Ignacia, Estado do Rio de Janeiro.

N. 138—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 27 de janeiro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 360\$, prestada por D. Maria Ferreira dos Santos Lima, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietaria, sob o n. 383.558, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Guarulhos, Estado do Rio de Janeiro.

N. 139—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 27 de fevereiro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 360\$, prestada por D. Rita de Castro, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietaria, sob o n. 22.649, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Cana Verde, Estado de Minas Geraes.

N. 140—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 27 de fevereiro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 1.60\$, em refresco prestada por João Capillé, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 11.126, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de collector das rendas federaes em Piraty, Estado do Paraná.

N. 141—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 3 do corrente, o incluso processo de fiança, no valor de 6.000\$, prestada por Oscar Pires, em seis apolices da divida publica do emprestimo de 1909, de que é proprietario, sob os ns. 79.935 a 79.940, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar do fiel de armazem da alfandega desta Capital.

N. 142—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 18 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 220\$, em refresco prestada por Pedro José da Quadros e constituida pelo saldo do 4808800 existente em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 6.198, com o deposito de 1:1508800, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar do collector das rendas federaes em Castro, Estado do Paraná.

N. 143—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 25 de janeiro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 500\$, em refresco prestada por Manoel Antonio Rodrigues de Souza e constituida pelo saldo do igual quantia existente em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 35.338, com o deposito de 700\$, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de collector das rendas federaes em S. Domingos da Boa Vista, Estado do Pará.

N. 144—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 25 de janeiro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 480\$, prestada por Hygino Pio Monteiro da Silva, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 22.676, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade do D. Josephina Olympa Monteiro da Silva e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Candeia da Apparecida, municipio do Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Geraes.

N. 145—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 27 de fevereiro proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 200\$, prestada por Antonio

Barbosa, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietário, sob o n. 1.413, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Loreto, Estado od Maranhão.

N. 146—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 27 de janeiro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 200\$, prestada por Caetano Guimarães, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietário, sob o n. 6.471, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar do collecter das rendas federaes em Brejo do Cruz e Catolé do Rocha, Estado da Parahyba.

N. 147—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 27 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 360\$, prestada por Balduino José Teixeira, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietário, sob o n. 29.020, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar do agente do Correio em Caldeirão, Estado da Bahia.

N. 148—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 24 de janeiro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 600\$, prestada por José Vicente Ferreira da Silva Junior, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietário, sob o n. 68.890, com o deposito de 697\$, afim de garantir a responsabilidade de Francisco Severino dos Santos e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar do agente do Correio em Rio Formoso, Estado de Pernambuco.

N. 149—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 21 de janeiro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 200\$, prestada por Luiz Augusto do Carvalho, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietário, sob o n. 19.618, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em União, Estado do Ceará.

N. 150—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 12 de fevereiro proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 480\$, prestada por Manoel José de Paula, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietário, sob o n. 14.599, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio no districto Chacara, municipio de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.

N. 151—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 12 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 360\$, prestada por Antonio Verissimo de Oliveira, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietário, sob o n. 22.746, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Burity do Soto Lagoas, Estado de Minas Geraes.

N. 152—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 12 do mez findo, o incluso processo de fiança, no valor de 360\$, prestada por Washington Barrato, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietário, sob o n. 22.663, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de D. Prudencia Caldeira Brant e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Guaycuhy, municipio de Bocayuva, Estado de Minas Geraes.

N. 153—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 28 de dezembro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 1.800\$, em substituição, prestada por D. Maria Alagon, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietária, sob o n. 383.476, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio do Povoamento do Solo, nesta Capital.

N. 154—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 18 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 600\$, prestada por Themistocles da Gama Castro, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietário, sob o n. 71.853, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria de Rendas Federaes em Ibitinga, Estado de S. Paulo.

N. 155—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 25 de janeiro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 720\$, prestada por D. Maria Barbosa de Souza Caldas, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietária, sob o n. 73.078, com o deposito de 805\$200, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Bezerros, Estado de Pernambuco.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 26—Communico-vos, para os fins convenientes, que se acham caucionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional as apolices da divida publica do emprestimo de 1909 sob ns. 79.935 a 79.940,

de propriedade de Oscar Pires, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, afim de garantirem a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de fiel de armazem da alfandega desta Capital.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 31—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do vigente, proferido sobre o objecto do telegramma da Delegacia Fiscal em Alagoas de 28 de janeiro ultimo, resolveu autorizar-vos a fornecer a mesma repartição, independente, por esta vez somente, de requisição por meio de officio acompanhado da necessaria demonstração, os sellos de consumo de que ella carece e a que se refere a informação da Contadoria desse estabelecimento de 1 de fevereiro findo, com que veio devolvido aquelle telegramma.

N. 32—De conformidade com o despacho do Sr. ministro de 18 do corrente, exarado sobre o officio da Caixa de Amortização n. 7, de 10 do mesmo mez, peço-vos providencias no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices extraviadas ns. 200.655 a 200.657, do valor de 1:000\$ cada uma e juro de 5 %, papel, emitidas em 1870, e pertencentes a Anna Revoil, viuva.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 42—Devolvendo a inclusa conta ahi apresentada pela firma Guinle & Comp., na importancia de 15:004\$900, proveniente da fornecimento de material para installação de luz electrica, e encaminhada com vos o officio n. 357, de 22 de fevereiro proximo findo, peço-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 14 do vigente, indiquis a verba por onde devia correr a despesa, quando corrente o exercicio.

—Sr. presidente da Caixa Economica e Monte do Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 102—Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento sob o n. 383.101, com o deposito de 480\$, de propriedade do Arthur Cesar de Andrade Saler, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar do agente do Correio em Santa Ignacia, Estado do Rio de Janeiro, cuja fiança é daquelle valor.

N. 104—Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento sob o n. 383.558, com o deposito de 360\$, de propriedade da D. Maria Ferreira dos Santos Lima, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar do agente do Correio em Guarulhos, Estado do Rio de Janeiro, cuja fiança é daquelle valor.

N. 105—Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento sob o n. 383.476, com o deposito de 1:800\$, de propriedade de D. Maria Alagon, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio do Povoamento do Solo desta Capital, cuja fiança é daquelle valor.

—Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 21—Verificando-se do incluso processo de divida de exercicios findos, transmittido com o aviso desse ministerio n. 4.411, de 4 de outubro do anno passado, que Antonino de Souza Gonçalves é cretor da quantia de 300\$, por ter funcionado como escrivão do alistamento eleitoral do Paracatu, Estado de Minas Geraes, em 1911, e referendo-se as informações da Delegacia Fiscal naquelle Estado e as desse ministerio a Antonio de Souza Gonçalves, rogo vos digneis prestar esclarecimentos a respeito.

— Sr. director geral da Contabilidade da Guerra:

N. 22—Para que se possa resolver sobre o processo transmittido com o aviso desse ministerio n. 156, de 2 de março do anno passado, e relativo ao montepto pretendido por D. Carolina Luiza Affonso Fernandes, filha do finado 1º escripturario do Hospital Militar de Curitiba Alexandre José Fernandes Rouxinol, rogo vos digneis informar em que data foi aquelle contribuinte promovido a 1º escripturario e quaes os ordenados que percebia nesse cargo e no de 2º escripturario.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 106—Communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 28 de dezembro ultimo, que D. Maria Alagon prestou fiança, no valor de 1:800\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, n. 383.476, com o deposito de igual quantia, em substituição da anteriormente prestada pelo finado senador Quintino Bocayuva, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio do Povoamento do Solo, nesta Capital.

—Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 23—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 27 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que Arthur Cesar de Andrade Soler, agente do Correio em Santo Ignacio, nessa Estado, prestou fiança no valor de 480\$, constituída pela caução da caderneta da Caixa Economica n. 383.101, com aquella importancia em deposito, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no referido cargo.

N. 24—Do accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 27 de Janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que D. Maria Ferreira dos Santos Lima, agente do Correio em Guarulhos, nesse Estado, prestou fiança, no valor de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica, n. 313.358, com o deposito do igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no mesmo cargo.

— Sr. provedor do Hospital de Caridade de S. Pedro de Alcantara, Estado de Goyaz :

N. 8—Em solução ao vosso officio sem numero, de 19 de julho do anno passado, em que solicitaes isenção de direitos para instrumentos cirurgicos e outros artigos destinados ao uso desse hospital, cabo-me comunicar-vos, para os devidos fins, que o pedido não teve ainda despacho definitivo porque o officio, sendo, no caso presente, considerado petição, devia ter sido sellado com uma estampilha dosello adhesivo do valor de 300 réis, estando agora o referido officio, por falta do cumprimento dessa prescrição legal, sujeito á revalidação, na razão de dez vezes a importancia daquelle valor.

Outrosim, vos declaro que compete á alfandega por onde tiver de ser despachado o material tomar conhecimento do pedido, por isso que esse material não tem direito a isenção, mas sim ao abatimento de 90 % sobre o direito que deveria pagar.

— Sr. Jorge Street, digno presidente do Centro Industrial Brasileiro :

N. 103—Do accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 25 de fevereiro proximo findo, exarado no vosso requerimento de 18 do mesmo mez, communico-vos que o projecto da nova tarifa das alfandegas a que vos referis será da lo á publicidade logo que seja concluida a revisão do mesmo pelos funcionarios da Alfandega do Rio de Janeiro.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de março de 1913

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 90 — Logo vossas ordens no sentido de ser entregue ao porteiro do Thesouro Nacional o engratado constante do conhecimento que a esta acompanha, remetido pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes, conforme communicou a esta directoria em officio n. 9, de 12 de fevereiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 5—Recommendo-vos providencias no sentido de ser creditado o thesoureiro dessa repartição pela importancia de 471:611\$250 em estampilhas do sello adhesivo devolvidas á Casa da Moeda, do que trata o vosso officio n. 74, de 31 de outubro de 1912, e verificadas exactas pela dita Casa da Moeda, conforme communicou a esta directoria em officio n. 447, de 18 do corrente.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 12—Recommendo-vos providencias no sentido de serem enviadas as amostras das mercadorias do que trata o vosso officio n. 24, de 27 de fevereiro ultimo, e chamo a vossa attenção para as circulares ns. 7, de 17 de setembro de 1903, e 9, de 5 de abril de 1910.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 27—Afim de ser cumprido o despacho desta directoria, transmitto-vos o processo de recurso da Companhia Industrial e de Estrada de Ferro Perús-Pirapora.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1913

Pelo Sr. procurador geral:

Thereza Madeira da Silva Costa.—Satisfaça a exigencia da informação.

Dia 26

Jarbas Nepomuceno Figueira.—Apresenta nova procuração.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1913

Antonio Martins Rodrigues.—Transfira-se.

Representação J. P. de Medeiros.—Inscriva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44. do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Idem Abreu Lima Filho.—Idem. Idem.

Idem Christovão Felício & Comp.—Idem. Idem.

Idem Abilio Resende.—Idem. Idem.

Idem Gabriel Lopes & Azevedo.—Idem. Idem.

Idem Salomão Coelho.—Idem. Idem.

Antonio de Oliveira.—Idem. Idem.

Ricardo & Comp.—Idem. Idem.

José Gonçalves da Cunha.—Transfira-se.

Costa Bento.—Inscriva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Alves Pinto.—Pague o debito accusado.

José Joaquim Ferreira.—Idem.

Augusto Ferreira.—Idem.

D. Joaquina dos Santos Lobo.—Transfira-se.

Antonio Ferreira Brito.—Idem.

George Souto Turnes.—Idem.

Dias & Ferreira.—Idem.

Barros & Antunes.—Idem.

Dr. Polagio Valentin do Nascimento Varella.—Idem.

Raul K. de Lemos.—Idem.

Maria Adelaide da Silva.—Idem.

José Pinto Ferreira.—Idem.

Manuel Ramos & Oliveira.—Idem.

João Gomes.—Idem.

J. Motta & Comp.—Pague o debito.

Francisco José Ferreira.— Já estando attondido archive-se.

Fernandes & Rufino.—Paguem o debito accusado e dentro de 15 dias requiriram a transferencia. Findo este prazo, relacione-se a divida para a cobrança executiva.

Joaquim Gonçalves Pereira.—Idem. Idem.

J. Gonçalves.—Complete com revalidação o sello devido pelo distracto social.

Manoel da Costa Pinto.—A' 2ª Sub-directoria.

José Ferreira da Costa.—Prove ser proprietario do predio que figura inscripto em nome de Alberto Diniz da Costa Maia.

M. Fontoura & Comp.—A' vista da informação, não ha que deferir.

Machado & Passos.—Altere-se a classificação para botequim e proceda-se nos termos do parecer.

Nogueira & Comp.—A' vista do parecer, é procedente a divida e, não havendo engino de calculo, offeço-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica solicitando a annullação daquelle divida e a substituição por outra correspondente á importancia real devida do imposto.

Adelia Ferreira de Magalhães.—Transfira-se.

Claudio da Silva.—Entregue-se, mediante recibo.

William Frederick Frunck.—Restitua-se a quantia de 41\$400,

levando-se a despesa a «Receita a annullar».

Victorino Lopes Sampaio.—Officio-se.

Companhia Predial de Saneamento.—Restitua-se a quantia de

447\$, levando-se a despesa a «Receita a annullar».

M. Gomes & Comp.—Restitua-se a quantia de 30\$, levando-se a

despesa a «Receita a annullar».

Joaquim Fernandes da Costa Guimarães.—Restitua-se a quantia

de 600\$, levando-se a despesa a «Receita a annullar».

Antonio Paes Montinho.—Transfira-se.

Felippe da Rocha, Evelino e Olga.—Idem.

Bernardino Esteves da Almeida.—Idem.

Erico Weshart.—Volte ao agente fiscal para dizer sobre o pedido.

Elycio Gonart.—Officio-se.

Manoel Pereira da Silva.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

M. Grillo & Comp.—A' 2ª Sub-directoria.

Manoel Vaz.—Pague o debito a que se refere o parecer.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 27 de março de 1913

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	763-0-0	35.470-10-0
Francos.....	40.320	3.210
Marcos.....	17.000	800
Dollars.....	20	—
Mill réis ouro.....	18:190\$000	—
Pesos argentinos.....	25	—
Coroas austriacas.....	310	—

Lastro

Ouro em deposito.....	393.617:052\$009
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	412.956:828\$085

Emissão

Notas em circulação.....	412.943:780\$000
Moeda subsidiaria.....	13:048\$085
Total.....	412.956:828\$085

O escripturario, F. de Sá Filho.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1913

Henrique Pereira de Araujo. — Deferido.
Arthur Pinheiro. — Concedo oito dias.

Dia 25

José Luiz Fagundes. — Submetta-se á inspecção de saude.
Victorino de Moraes Macedo. — Indeferido.
Armando Mariano Lucio. — Indeferido. Aguarde vaga.
Eduardo de Carvalho. — Sim.
Claudionor Pereira Chagas. — Indeferido de accôrdo com as informações.
Carlos Adams de Paiva. — Idem.
Antonor Pereira Prata. — Idem.

Dia 26

Arthur Duarte e outros. — Sim, opportunamente.
Joaquim Manoel da Silva Menezes. — Será attendido opportunamente.
Luiza do Nascimento. — Sim.
Raul Ribeiro de Oliveira Roxo. — Encaminhe-se.
Oscar Taves & Comp. — Restitua-se.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1913.

José Rodrigues Cabral Noya. — Autorizo a passar o título de vida.
Segundo escripturario do Hospital Militar de Curitiba João Christiano da Rocha. — Indeferido, de accôrdo com a informação da 2ª secção da G. G.
Elisario Ferreira Prestos. — Expeça-se o respectivo título.
Fidencio Vinadé. — Indeferido, em vista das informações.
Candido Ferreira Barbosa. — Expeça-se o respectivo título.
Eugenheiro civil João de Carvalho Araujo. — Certifique-se na forma da lei;
Luiz Corrêa dos Santos. — Deferido nos termos da informação do Sr. general de divisão chefe do D. G.;
Servente da Escola de Artilharia e Engenharia Pedro Guimarães Ribeiro. — Deferido, nos termos da informação do Sr. coronel comandante da Escola de Artilharia e Engenharia.
Auspçada do 57º batalhão de caçadores Manoel Nicolau de Santa Anna. — De accôrdo com o aviso deste ministerio n. 272 de 17 de fevereiro de 1908, seja excluido das fileiras do Exercito o auspçada Manoel Nicolau de Santa Anna.
Segundo sargento Antonio Simões Pires. — Indeferido em vista das informações.
Soldado reformado do Exercito Luiz de Souza Martins — Deferido.
Aspirante a official Creso de Barros Jorge Monteiro. — Ao Sr. general de divisão chefe do D. G. para se dignar mandar providenciar.
Capitão Conrado Sebrão de Carvalho Lima. — Ao coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, que atteste, querendo.
Antonio Guilherme Marzullo. — Indeferido.
Armando Ferreira Leite. — Aguarde oportunidade.
Feliciano Antonio da Silva. — Expeça-se o respectivo título.
Mario Faustino Porto. — Indeferido, em vista da informação.
Serafim João de Freitas. — Mantenho o despacho do meu antecessor.
Sobastião Paes de Almeida. — Junte attestado de identidade e prove ainda os seus serviços de campanha no periodo que precedeu a sua dispensa.
Eugenia Brinhoso Thomé da Silva. — Prove, por occasião do respectivo ajuste de contas, não só a qualidade allegada como tambem o estado civil do referido official.
Barcollos & Irmão. — A certidão não pôde ser concedida nos termos em que foi requerida.
Antonio Sabino da Silva. — Seja transferido para o Asylo de Invalidos da Patria. Ao D. G. para os devidos fins.
Alarico Cardoso. — Deferido.
Manoel Mamede da Silva. — Deferido. Ao Departamento da Guerra.

Ezequiel de Alcantara Xavier. — Certifique-se na forma da lei.
Dorothea Joaquina Rogick. — Deferido.
Francisco José de Lemos Magalhães. — Exiba provas de que trata o parecer da Contabilidade e volte, querendo.
Vasco da Gama Lobo d'Eça. — Não ha que deferir. Este ministerio não pôde verificar da legalidade dos documentos adduzidos ao requerimento de Vasco da Gama Lobo d'Eça porque a consignação feita pelo tenente Donaciano em favor do requerente só poderia ser tornada effectiva si satisfeita a condição estabelecida na ultima parte do art. 44 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1909, o que não se deu.
Coronel Sebastião da Fonseca Andrade. — Passe-se por certidão na forma da lei.
Primeiro tenente José Maria Franco Ferreira. — Indeferido em vista da informação da Contabilidade.
Mario Ewerton Pinto. — Seja inspecionado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1913

Victorino Silva, foguista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria. — Indeferido.
Albino José Fraga, guarda-freios de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria. — Idem.
José Maria, guarda de 1ª classe do 6º deposito da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria. — Idem.
José Cactano Álvos, official operario de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria. — Idem.
João Sassi, official operario de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria. — Idem.
Manoel Gonçalves Rabello, official operario de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria. — Idem.
Manoel dos Santos, guarda rondante das officinas da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria. — Idem.

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 26 de março de 1913

Communicon-se ao Ministerio da Guerra que, conforme solicitação do mesmo, foi dispensado de praticar na Rede de Viação Ferrea Cearense o 1º tenente engenheiro militar Enéas de Carvalho Fortes (aviso n. 13).

— Remetteu-se á Inspectoria Federal das Estradas a 2ª via do orçamento do trecho de São Luiz a Rosario. Estrada de Ferro São Luiz a Caxias, aprovado por decreto n. 10.009, de 15 de janeiro ultimo (officio n. 45).

— Solicitou-se reconsideração ao Tribunal de Contas de sua decisão, negando registro ao termo de transferencia á firma La Rocque, Frota & Comp. do contracto celebrado com Mello, Frota & Comp., para o serviço de navegação entre os portos de Belém, Manaus, e os do rio Juruá e seus afluentes (aviso n. 3).

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 26 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saude, de accôrdo com a lei, ao engenheiro Maximo de Sá Cavalcanti do Albuquerque, conductor de 2ª classe da fiscalização do porto do Recife.

Expediente de 26 de março de 1913

Remetteu-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a portaria de 22 do corrente, prorogando por cinco mezes a licença em cujo gozo se acha o desenhista de 3ª classe da fiscalização do porto do Recife, Manoel Joaquim Ramos e Silva Sobrinho (officio n. 56).

Dia 27

Autorizou-se ao engenheiro-chefe da Comissão das Obras da Lagoa Mirim a adquirir, pela importância de 6:500\$, a lancha a gazolina de propriedade de Eduardo Rheingantz, para o serviço da mesma comissão (aviso n. 96);

— Solicitou-se do Ministério da Marinha resolver definitivamente sobre a aquisição do dique fluctuante pertencente à Inspectoria Federal de Portos e que, desde que chegou, foi entregue ao ministério (aviso n. 97).

— Declarou-se à Inspectoria de Obras Contra as Seccas, ficarem approvados os projectos e os orçamentos, nas importancias de:

6:011\$287, do açude particular Pinheiro, que Manoel Onofre Pinheiro pretende reconstruir em sua propriedade agrícola e pastoril denominada Varzea Cercada, no município de Macão, Estado do Rio Grande do Norte (aviso n. 98);

78:480\$940, do açude particular Russo Velho, que José Vicente de Oliveira pretende construir em sua propriedade agrícola do mesmo nome, no município de Souza, Estado da Parahyba (aviso n. 99);

42:935\$978, do açude particular Ferreira Pinto, que Antonio Ferreira Pinto Filho pretende construir em sua propriedade agrícola e pastoril denominada Santo Antonio, no município de Apody, Estado do Rio Grande do Norte (aviso n. 100);

21:463\$099, do açude particular «Marcelino», que no município de Pão dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, pretende construir em sua propriedade agrícola e pastoril denominada «Boa Vista» Marcelino Francisco de Oliveira (aviso n. 101);

19:548\$853, do açude particular «Passagem do Antonio», que José Antonio de Aquino pretende construir em sua propriedade agrícola e pastoril do mesmo nome, no município de Pão dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte (aviso n. 102).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 27 de março de 1913

Remettem-se ao Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, uma cópia documentada, do officio s/n, de 17 do corrente mez, do presidente do Estado do Rio de Janeiro, relativamente ao pedido feito pelo engenheiro João Strava e Alberto da Fonseca Guimarães, declarando-se não convir attender áquelle pedido, pelas razões expostas pelo governo do dito Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 25 de março foram nomeados fiéis do thesoureiro dos Correios de S. Paulo, Sylvio de Toledo Duarte, Edgard Redondo do Nascimento e Oscar Carmillo.

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1913

Mário de Oliveira Toledo, pedindo certidão — Certifique-se.
Pereira da Cunha, pedindo licença para vender sellos — Mantenho o despacho anterior.

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 27 de março de 1913

Autorizou-se:

A Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar quanto á franquia telegraphica solicitada para o Sr. José Romero de Gouvêa e para os funcionarios cujos nomes constam da relação que acompanhou o aviso do Ministério da Fazenda n. 46, de 14 do corrente, devendo as despesas dos telegrammas que forem apresentados pelo primeiro correr por conta do Ministério da Agricultura, e dos demais por conta do Ministério da Fazenda;

A Directoria Geral dos Correios a attender as requisições de sellos officiaes que forem apresentados pelo Sr. José Romero de Gouvêa, devendo o pagamento dos sellos que forem requisitados ser feito á bocca do cofre como determina a actual lei da receita.

— Comunicou-se:

Ao Ministério da Agricultura, Industria e Commercio que a Repartição Geral dos Telegraphos e a Directoria Geral dos Correios estão autorizadas a providenciar quanto á franquia postal e telegraphica solicitada para José Romero de Gouvêa, devendo o pagamento dos sellos que forem requisitados ser feito á bocca do cofre como determina a actual lei da receita;

Ao Ministério da Marinha que, para se poder providenciar quanto á franquia telegraphica de que trata o aviso daquelle ministério

n. 412, de 11 do corrente mez, torna-se necessario que seja observado o que dispõe a lei n. 2.719, de 31 de dezembro ultimo, art. 1º, n. 44, alinea K, 1;

Ao Ministério da Fazenda que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar quanto á franquia telegraphica de que trata o aviso daquelle ministério n. 46, de 14 do corrente mez;

A Directoria Geral dos Telegraphos que este ministério resolveu reconsiderar o despacho que lhe foi transmittido em officio n. 48, de 31 de janeiro ultimo, desta Directoria Geral, para o fim de serem justificadas as faltas decorrentes de 20 de agosto do anno passado até a data do decreto que aposentou o telegraphista de 2ª classe Eduardo de Figueiredo Rabello.

— Expediu-se aviso ao Ministério da Guerra communicando que já foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser admittido á praticagem de telegraphia na estação de Lorena, S. Paulo, o sem prejuizo do serviço militar, o 2º sargento do 53º batalhão de caçadores, Antonio José Figueira.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria geral

Requerimento despachado

Dia 27 de março de 1913

José Augusto de Andrade Costa, conductor de 1ª classe da 2ª secção, o qual parece reclamar contra a diaria de 4\$, para ter a de 7\$000. — Não ha que deferir.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1913

Sampaio Corrêa & Comp., pedindo restituição da quantia de 500\$ depositada como caução na thesouraria desta repartição. — Restitua-se.

Dia 27

Hugo Ramos, contador da comissão do Porto de Santa Catharina, pediu reconsideração do despacho que indeferiu o seu requerimento sobre ajuda do custo. — Mantenho o meu despacho anterior.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 27 de março de 1913

Foi admittido como diarista na estação da Paranaguá, Leoncio Corroia.

— Foram removidos: os telegraphistas de 3ª Luiz Maria Pereira da Silva da estação de Santa Izabel para a de Visen, como auxiliar; e de 4ª João Entropio da Souza da estação de Belém para a de Santa Izabel, como encarregado e o regional João Alves Cordeiro da estação de Curitiba para a de Ponta Grossa.

— Foi exonerado, a pedido, Sancho de Aguiar Botto de Barros, do cargo de telegraphista de 3ª visto ter sido nomeado para o cargo de 4º escriptuario da Alfandega de Santos.

— Foram declaradas sem effeito as seguintes portarias: a de 6 de fevereiro ultimo, que removeu o telegraphista regional João Carlos de Castro Campos, da estação de Porto Bello para a de Palhoça, como encarregado e a da mesma data que removeu o telegraphista regional Henrique Luiz de Cordova desta para aquella estação como encarregado.

— Foram elogiados: o telegraphista de 2ª, encarregado da estação de Palmyra, Decécides dos Santos Pinto, pela boa ordem e assaeio em que foi encontrada a referida estação quando visitada pelo engenheiro chefe do districto e o telegraphista regional encarregado da estação de Lavras, Augusto Rocha, pelo zelo e interesse revoados em proveito do serviço por occasião da grande enchente e transbordamento dos rios no dia 11 do corrente.

— Obtiveram licença: de 90 dias com ordenado o guarda-fio de 1ª Antonio Correia Lima e do mesmo tempo com dous terços da diaria, o regional Feliciano Pereira de Barros, os estafetas de 3ª Quintino Francisco Pereira Ramos o Tito Pires e o diarista Raymundo Freitas; de 60 dias com ordenado, o inspector de 3ª Julio Kalekmann Junior e do mesmo tempo com dous terços da diaria os estagiarios Dorocides Brazil Fróes e Antonio Maria Domingos Ziccarelli.

Repartição Geral dos Telegraphos

GRUPO E

Objectos de escriptorio e de expediente

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em observancia ao disposto na letra c do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, faço publico, para conhecimento dos interessados, o quadro comparativo dos preços constantes das propostas que foram recebidas nesta repartição, no dia 10 do corrente mez, para o fornecimento de material do grupo E (objectos de escriptorio e de expediente) durante o anno de 1913.

Numero do artigo — Designação dos artigos — Especie da unidade	Proponentes				
	S. Maciel & Comp.	Villas Boas & Comp.	J. L. Costa & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Luiz Macedo
2. Alfinete de latão, em pacote de 100 grammas, pacote.....	\$300	\$640	\$850	\$830	\$700
3. Alcate de brochar, um.....	—	12\$000	5\$840	5\$000	6\$300
4. Alcate para ilhós, um.....	—	5\$000	2\$500	2\$100	2\$500
10. Barbante fino de diversas cores, novello.....	\$180	2\$500	\$360	\$240	
11. Barbante grosso de linho, novello.....	\$750	\$290	\$420	\$240	
13. Barbante nacional, em chicoto.....	1\$950	2\$000	2\$400	2\$250	3\$200
Borrachas :					
19. «Apa» (amostra).....	—	—	\$400	\$300	
22. Para desenho, «miolo de pão», uma.....	—	\$160			
23. Eia lapis, de J. Labor (amostra), uma.....	\$180	\$360			
Canetas :					
44. Com bocal de metal e pena de vidro (amostra), uma.....	\$100	\$210	\$450		
46. «Eagle Pencil Co.» de n. 1 ou de n. 4.513 (amostra), uma.....	\$120	\$160	\$130	\$150	\$180
47. «Eagle Pencil Co.» de n. 2 (amostra), uma.....	\$220	\$170	\$130	\$160	\$190
48. «Eagle Pencil Co.» de n. 3 (amostra), uma.....	\$270	\$190	\$200	\$180	\$190
49. «Eagle Pencil Co.» de n. 4 (amostra), uma.....	\$250	\$260	\$260	\$200	\$250
68. Cesta de vime para papel, nacional, de 0 ^m ,33 de diametro × 0 ^m ,10 de altura, uma.....	3\$290	2\$500	2\$250	2\$180	2\$700
72. Codico internacional de signacs, um.....	2\$500	—	—	2\$500	
74. Collador de ostampilhas.....	2\$500	—	—	3\$150	
Colchetes, grampos e tranquetas :					
75. «D. R. P.», em caixa de 100, caixa.....	—	—	1\$200	\$870	\$700
76. «Niagara Gigante», em caixa, cento.....	1\$350	2\$000	\$580	1\$500	1\$400
77. «Niagara» n. 1, em caixa, cento.....	1\$350	\$800	\$670	1\$40	\$700
78. N. 00, em caixa de 72, caixa.....	\$380	\$220	\$360	\$300	\$300
79. N. 000, em caixa de 72, caixa.....	\$390	\$240	\$300	\$300	\$300
80. N. 1, em caixa de 72, caixa.....	\$480	\$260	\$320	\$300	\$300
81. N. 2, em caixa de 72, caixa.....	\$530	\$290	\$330	\$340	\$320
82. N. 3, em caixa de 72, caixa.....	\$540	\$290	\$330	\$370	\$320
83. N. 4, em caixa de 72, caixa.....	\$590	\$310	\$320	\$380	\$340
84. N. 5, em caixa de 72, caixa.....	\$790	\$380	\$420	\$450	\$450
85. N. 6, em caixa de 72, caixa.....	1\$170	\$370	\$650	\$630	\$450
86. «O. K.» n. 1, em caixa, cento.....	\$870	\$800	\$850	\$850	\$700
87. «O. K.» n. 2, em caixa, cento.....	1\$120	1\$000	\$760	1\$100	\$900
88. «Self» n. 440, em caixa de 100, caixa.....	—	\$800	\$340	\$350	\$350
89. «Self» n. 441, em caixa de 100, caixa.....	—	1\$000	\$420	\$320	\$450
90. «Self» n. 442, em caixa de 100, caixa.....	—	1\$000	\$450	\$350	\$450
91. «Self» n. 443, em caixa de 100, caixa.....	—	1\$100	\$540	\$680	\$500
92. «Self» n. 444, em caixa de 100, caixa.....	—	1\$200	\$690	\$780	\$700
93. «Self» n. 445, em caixa de 100, caixa.....	—	1\$500	\$890	\$860	\$600
94. «Self» n. 146, em caixa de 100, caixa.....	—	1\$500	\$950	\$950	\$600
108. Copiador de 500 folhas, com indice, para cartas, um.....	7\$450	4\$200	6\$900	6\$300	6\$800
109. Copiador de 500 folhas, sem indice, para cartas, um.....	6\$830	3\$800	6\$400	6\$600	5\$800
110. Copiador de 500 folhas, com indice, para officios, um.....	8\$900	6\$400	8\$900	8\$800	7\$200
111. Copiador de 100 folhas, sem indice, para officios, um.....	5\$800	3\$900	4\$900	3\$000	3\$800
138. Duplo decimetro de madeira, um.....	\$900	\$690	1\$000	\$700	1\$000
139. Duplo decimetro de marfim, um.....	\$900	7\$000	6\$900	6\$900	8\$500
140. Duplo decimetro de metal branco, um.....	—	—	4\$800	2\$500	2\$500
142. Enveloppe branco diplomata, T. Mill, cento.....	3\$450	2\$700	3\$200	2\$800	2\$800
143. Enveloppe diplomata, de La Rue, cento.....	4\$500	2\$400	3\$400	3\$800	2\$700
144. Enveloppe para papel, em oitavo, de T. Mill, cento.....	3\$250	2\$400	2\$800	3\$200	2\$600
146. Espeto com base de chumbo, para papel, um.....	1\$690	1\$200	\$640	\$900	1\$200
147. Esponja de borracha n. 49, uma.....	2\$450	1\$500	2\$200	2\$400	1\$500
148. Esponja de borracha n. 32, uma.....	1\$750	1\$800	3\$500	2\$600	2\$000
149. Esponja de borracha n. 51, uma.....	2\$950	2\$200	4\$000	2\$800	2\$400
150. Esponja de borracha para molhador, de 0 ^m ,19, uma.....	2\$350	1\$400	4\$000	1\$800	2\$000
151. Esponja fina para molhador, uma.....	1\$100	\$600	1\$000	\$900	\$900
152. Esponja ordinaria, uma.....	1\$000	\$480	\$800	\$500	\$600
191. Estojo de Kern n. 560, completo, um.....	—	—	130\$000	79\$000	120\$000
192. Estojo de Kern n. 561, completo, um.....	—	—	150\$000	98\$000	140\$000
193. Estojo de Kern n. 562, completo, um.....	—	—	190\$000	204\$000	220\$000
194. Estojo com tiralinhas, de Kern, para curvas de nivel, um.....	—	—	7\$500	9\$900	10\$000
196. Etiqueta com guarnição de metal, ns. 68, 73 1/2, 75 e 76 (amostra), cento.....	1\$150	2\$900	1\$300	\$900	1\$300
197. Etiqueta de panno ns. 100 e 101 (amostra), cento.....	\$790	—	\$800	\$600	\$700
198. Etiqueta de papel, qualquer tamanho (amostra), cento.....	2\$000	3\$800	1\$600	1\$100	1\$400
199. Etiqueta com tranqueta, de ns. 1, 2, 6 e 8, cento.....	1\$230	—	1\$100	\$900	\$100

Numero do artigo—Designação do artigo—Especie da unidade	Proponentes				
	S. Maciel & Comp.	Villas Boas & Comp.	J. L. Costa & Comp.	A. Placido, Marques & Comp.	Luiz Macedo
201. Faca para papel, de madeira, uma.....	—	1\$100	1\$300	\$700	1\$000
202. Faca para papel, de marfim, uma.....	—	8\$000	12\$000	6\$000	6,300
203. Fio de seda para pantographo, metro.....	—	—	\$700	\$090	\$700
205. Folhinha de desfolhar, grande, uma.....	2\$000	1\$600	2\$000	1\$100	1\$800
206. Folhinha nacional, «Brazileira», uma.....	—	—	3\$000	—	1\$800
207. Furalor de aço com cabo de bucho, para papel, um.....	1\$200	1\$000	1\$000	1\$050	1\$000
208. Gabarito de borracha para curvas, variando de 10 em 10 minutos, um.....	—	—	1\$800	—	160\$000
209. Gabarito de madeira para curvas, variando de 10 em 10 minutos, um.....	—	—	8\$000	—	98\$000
210. Gancho para prender papeis, um.....	1\$500	\$610	\$700	\$680	\$600
211. Giz em lapis, qualquer cor, groza.....	4\$300	3\$800	2\$000	1\$700	2\$500
212. Giz vermelho para marcar estacas, pao.....	—	\$150	\$200	\$200	\$250
213. Godet de A. W. Faber, grande, com tampa, jogo de cinco, jogo.....	—	4\$300	2\$800	2\$800	3\$700
214. Godet de A. W. Faber, médio, com tampa, jogo de cinco, jogo.....	—	3\$000	2\$600	2\$800	2\$800
215. Godet de A. W. Faber, pequeno com tampa, jogo de cinco, jogo.....	—	2\$400	2\$300	2\$300	2\$500
216. Godet de A. W. Faber, pequeno com tampa, jogo de cinco, jogo.....	—	2\$300	2\$300	2\$300	2\$300
217. Gomma-arabica liquida, de A. Maurin n. 350, vidro.....	1\$300	\$970	1\$000	1\$180	1\$000
218. Gomma-arabica liquida, de A. Maurin n. 420, vidro.....	1\$650	1\$400	1\$540	1\$140	1\$100
219. Gomma-arabica liquida, «Sarlinha» n. 4, vidro.....	1\$090	1\$180	1\$190	1\$130	1\$200
220. Gomma-arabica liquida, «Stikphast», em vidro de 250 grammas, vidro.....	1\$500	\$950	1\$400	1\$400	1\$400
222. Grampo para machina de brochur, qualquer tamanho, milheiro.....	—	2\$800	1\$500	2\$500	—
223. Ilhós de qualquer numero, cento.....	—	\$300	\$800	\$100	—
224. Imprimavel para copiar, um.....	\$130	1\$000	\$150	\$200	\$100
225. In-fio com 30 folhas, com capa de papel, de 0 ^m ,22×0 ^m	\$800	1\$000	3950	\$700	\$100
226. In-fio com 100 folhas, com capa de carneira, de 0 ^m ,22×0 ^m	5\$100	4\$700	3\$800	3\$300	2\$100
227. In-fio com 100 folhas, com capa de papel, de 0 ^m ,22×0 ^m	2\$300	2\$800	3\$200	2\$350	2\$000
228. In-fio com 100 folhas, com capa de papel-couro, de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, um.....	2\$350	2\$500	2\$500	2\$000	1\$800
Lacre encarnado:					
229. A. Maurin n. 5, caixa de 10 ou 20 páos, caixa.....	1\$800	2\$900	3\$610	3\$400	3\$400
230. A. Maurin n. 8, caixa de 10 ou 20 páos, caixa.....	3\$200	2\$900	3\$220	2\$800	3\$000
231. Nacional (páos), kilo.....	1\$500	1\$000	\$900	1\$000	\$900
232. Nacional n. 4, em caixa de 1/2 kilo, caixa.....	—	\$200	1\$200	1\$250	1\$000
233. Nacional n. 2, em caixa de 1/2 kilo, caixa.....	—	1\$300	1\$200	1\$200	1\$000
234. Nacional n. 9, em caixa de 1/2 kilo, caixa.....	2\$350	1\$300	1\$400	2\$300	1\$200
235. Nacional n. 10, em caixa de 1/2 kilo, caixa.....	1\$400	\$100	1\$600	1\$300	1\$200
236. Nacional n. 14, em caixa de 1/2 kilo, caixa.....	1\$100	1\$300	1\$300	1\$400	1\$300
237. A. W. Faber, n. 1, 2, 3, 4, e 5, duzia.....	\$980	\$800	\$895	\$900	\$900
238. A. W. Faber B. «Mexican graphit», duzia.....	—	2\$200	1\$650	2\$300	3\$200
239. Bicolor Johann Faber, dous milheiros, n. 7.058, um.....	—	\$130	\$180	\$130	\$100
240. De borracha, A. W. Faber, dous usos, um.....	\$430	\$390	\$400	\$370	\$300
241. Bismark, qualquer cor, um.....	—	—	\$600	\$600	\$600
242. De cores, Johann Faber, ns. 7.056, 7.057, 7.058 e 7.059, um.....	—	\$230	\$270	\$230	\$240
243. Prota, inscrição dourada, Johann Faber, duzia.....	1\$090	\$100	\$900	\$900	\$900
252. Lima-penna de porcellana com chumbo (amostra), um.....	1\$950	1\$100	1\$900	1\$300	1\$300
253. Lima-penna de porcellana com esboço (amostra), um.....	1\$100	\$900	\$900	1\$100	1\$100
Livros em branco:					
254. Com capa de papel-couro, 0 ^m ,18×0 ^m ,24, com 100 folhas, um.....	1\$650	\$700	1\$400	1\$700	1\$300
255. Com capa de papel-couro, de 0 ^m ,20×0 ^m ,26, com 100 folhas, um.....	1\$750	1\$500	1\$600	1\$600	1\$400
256. Com capa de panno, de 0 ^m ,20×0 ^m ,26, com 100 folhas, um.....	1\$100	1\$300	1\$800	2\$000	1\$400
257. Com capa de papel-couro, de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 100 folhas numeradas, um.....	1\$940	1\$390	1\$500	2\$400	2\$000
258. Com capa de panno, de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 100 folhas numeradas, um.....	1\$920	1\$190	1\$590	2\$500	2\$000
259. Com capa de papel-couro, 0 ^m ,24×0 ^m ,36, com 100 folhas, um.....	3\$370	2\$500	2\$300	3\$000	2\$500
260. Com capa de panno, de 0 ^m ,24×0 ^m ,36, com 100 folhas, um.....	3\$200	2\$700	3\$200	3\$200	3\$000
261. De papel quadriculado, de 50 folhas, de 0 ^m ,26×0 ^m ,39, um.....	3\$080	6\$000	3\$200	3\$900	3\$000
262. De 0 ^m ,31×0 ^m ,38, com 50 folhas, um.....	4\$900	6\$000	3\$900	4\$200	3\$500
263. Maceta de madeira para mata-borrão, com porca de metal, de 0 ^m ,07×0 ^m ,11, uma.....	1\$450	\$980	1\$190	1\$180	1\$000
264. Maceta de madeira para mata-borrão, com porca de metal, de 0 ^m ,10×0 ^m ,18, uma.....	1\$950	1\$300	1\$300	1\$400	1\$400
265. Maceta de metal nickelado para mata-borrão (amostra), uma.....	2\$900	2\$400	1\$800	2\$400	2\$000
267. Machina para aparar lapis, «Avanti», uma.....	—	14\$000	11\$500	14\$800	—
268. Machina para brochur (n. 1 da repartição) com grampos, (amostra), uma.....	7\$000	—	\$3000	6\$400	—
269. Machina para brochur (n. 2 da repartição) com grampos, (amostra), uma.....	—	—	2\$5000	2\$5600	—
278. Molhador de lousa para copiar, com pincel, um.....	3\$900	3\$300	2\$200	3\$200	3\$000
279. Molhador de porcellana, com esponja de 0 ^m ,07, um.....	1\$530	1\$000	1\$300	1\$350	1\$500
280. Molhador de porcellana, com esponja de 0 ^m ,09, um.....	1\$740	1\$200	1\$690	1\$540	1\$500
281. Molhador de porcellana, com esponja de 0 ^m ,11, um.....	1\$150	1\$100	2\$200	1\$700	1\$800
282. Molhador rotativo de crystal para estampilhas (amostra).....	2\$460	2\$200	2\$300	3\$300	2\$000
283. Nankin, de 0 ^m ,82×0 ^m ,13×0 ^m ,12 (amostra), pao.....	—	3\$000	5\$500	4\$200	—
284. Nankin, Lefrance & Comp., liquido (amostra), vidro.....	—	1\$000	1\$500	1\$900	1\$000
285. Nankin superior, de 0 ^m ,094×0 ^m ,022×0 ^m ,010, (amostra), pao.....	—	3\$000	2\$800	7\$500	—
286. Palheta de porcellana, para composição de fitas, até 20 centímetros, uma.....	—	3\$800	—	—	—
Papel para escripta, desenhos e outros:					
289. Almasso, liso, «Finnee», de quatro kilos, em resma de 400 folhas, resma.....	6\$900	5\$400	5\$200	\$300	\$000

Proprietários

Numero do artigo—Designação do artigo—Especie de unidade	S. Maciel & Comp.	Villas Boas & Comp.	J. L. Costa & Comp.	A. Placido, Marques & Comp.	Luiz Macedo
289. Almasso, liso, «Fiume» de seis kilos, em resma de 400 folhas, resma...	9\$500	8\$400	8\$100	7\$800	8\$000
290. Almasso, pautado, «Fiume», de 4k,800, em resma de 400 folhas, resma...	8\$900	6\$400	8\$000	6\$600	5\$300
291. Almasso, pautado, «Fiume», de seis kilos, em resma de 400 folhas, resma...	9\$300	8\$400	9\$100	8\$900	8\$000
295. Canson de 0 ^m ,54×0 ^m ,72, folha...	—	\$340	\$650	\$700	\$600
296. Canson de 0 ^m ,57×0 ^m ,77, folha...	—	\$600	\$650	\$600	\$700
297. Canson de 0 ^m ,35×10 ^m ,00, «Grand monde», rolo...	—	14\$000	13\$500	16\$800	16\$000
298. Canson de 1 ^m ,36×10 ^m ,00, collado em panno, rolo...	—	38\$000	5\$300	47\$000	56\$000
299. Carbono de duas faces de 8 1/8"×13 1/2"—«F. S. Webster & C.», em caixa de 100 folhas, caixa...	—	—	9\$500	8\$200	—
300. Carbono n. 11, azul, ou n. 16, preto, folha de 0 ^m ,43×0 ^m ,54, cento...	—	6\$700	9\$500	8\$500	—
309. Para embrulho, em resma de 400 folhas, laranja, de 0 ^m ,75×1 ^m ,00, resma...	13\$000	26\$900	23\$000	49\$000	60\$000
310. Para embrulho, em resma de 400 folhas, manilha, 0 ^m ,75×1 ^m ,00, resma...	28\$500	12\$500	26\$800	30\$000	25\$000
311. Para embrulho, em resma de 400 folhas, pardo, de 0 ^m ,76×1 ^m ,12, resma...	27\$500	22\$000	34\$000	27\$700	36\$000
312. Para embrulho, em resma de 400 folhas, pardo, de 0 ^m ,95×1 ^m ,30, resma...	36\$500	26\$000	—	37\$500	32\$000
Papel para escripta, desenho e outros :					
325. Papel hygienico, «Aguia», em pacote de 1.000 folhas, pacote...	\$600	\$610	\$700	\$130	\$700
334. Papel para machina de escrever, n. 3.207, formato pequeno, em resma de 400 folhas, resma...	38\$500	3\$700	5\$800	48\$000	6\$500
335. Papel mata-borrão fino, 50 libras, qualquer cor (amostra), folha...	\$090	\$060	\$065	\$080	\$100
336. Papel mata-borrão grosso, 120 libras, qualquer cor (amostra), folha...	\$210	\$140	\$190	\$190	\$140
343. Papel photographico, francez, ferro prussiato A. M. (em monogramma) n. 525, de 0 ^m ,75×10 ^m ,00, rolo...	—	11\$400	13\$500	12\$100	11\$000
344. Papel photographico, francez, ferro prussiato A. M. (em monogramma) n. 525, de 1 ^m ,00×10 ^m ,00, rolo...	—	13\$900	16\$100	15\$300	17\$000
345. Papel quadriculado, em resma de 400 folhas, de 0 ^m ,21×0 ^m ,38, resma...	16\$800	14\$100	13\$300	12\$800	11\$000
346. Papel quadriculado, em resma de 400 folhas, de 0 ^m ,45×0 ^m ,68, resma...	20\$500	38\$000	26\$500	28\$000	26\$000
347. Papel quadriculado, em resma de 400 folhas, de 0 ^m ,60×0 ^m ,503 (folha aberta) resma...	31\$500	44\$000	31\$900	36\$000	36\$000
360. Papel tela, claro, francez, de 1 ^m ,10×10 ^m ,00, rolo...	—	17\$000	16\$000	19\$200	18\$000
361. Papel tela, transparente, de 0 ^m ,96×10 ^m ,00, rolo...	—	16\$500	14\$900	19\$200	18\$000
362. Papel tela, transparente, de 0 ^m ,66×20 ^m ,00, rolo...	—	33\$000	32\$000	38\$000	32\$000
363. Papel tela, transparente, de 1 ^m ,10×20 ^m ,00, rolo...	—	34\$000	37\$000	37\$000	36\$000
364. Papel vegetal, de 1 ^m ,10×10 ^m ,00, rolo...	—	3\$800	7\$000	7\$000	8\$000
365. Papel vegetal, branco, apergaminhado, francez, de 1 ^m ,00×10 ^m ,00, rolo...	—	6\$100	6\$200	8\$300	7\$000
366. Papel vegetal, branco, apergaminhado, francez, de 1 ^m ,00×20 ^m ,00, rolo...	—	12\$800	9\$300	14\$400	11\$000
367. Papel vegetal, branco, apergaminhado, francez, de 1 ^m ,50×10 ^m ,00, rolo...	—	12\$000	10\$500	16\$000	12\$000
368. Papel vegetal, branco, apergaminhado, francez, de 1 ^m ,50×20 ^m ,00, rolo...	—	—	14\$000	36\$000	23\$000
369. Papel vegetal, claro, de 1 ^m ,44×10 ^m ,00, rolo...	—	12\$000	9\$000	17\$500	—
370. Papel-papelão hamburguez, de 0 ^m ,67×0 ^m ,87, qualquer numero, folha. Pastas :	6\$50	\$400	\$700	\$300	\$300
371. Pasta de couro para conduzir papeis, com alça (amostra), uma...	—	26\$000	13\$300	16\$500	—
372. Pasta de couro para conduzir papeis, sem alça (amostra), uma...	—	26\$000	13\$000	16\$000	—
373. Pasta de dorso de aço, de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, uma...	6\$000	5\$100	3\$300	3\$700	4\$000
374. Pasta de dorso de aço, de 0 ^m ,27×0 ^m ,33, uma...	—	5\$400	5\$200	5\$100	6\$000
375. Pasta de marroquim, de 0 ^m ,50×0 ^m ,36, uma...	21\$000	24\$000	17\$800	17\$000	15\$000
376. Pasta de marroquim, com cordões e inscripção dourada, (amostra), uma...	45\$000	36\$000	37\$000	35\$000	—
377. Pasta de marroquim com folles e duas chaves, de 0 ^m ,32×0 ^m ,48, uma...	70\$000	80\$000	58\$000	69\$000	—
378. Pasta de oleado n. 104, uma...	38\$500	2\$900	3\$100	3\$400	3\$000
379. Pasta de oleado n. 105, uma...	48\$000	3\$200	3\$300	3\$900	3\$500
380. Pasta de oleado n. 106, uma...	4\$150	3\$400	3\$000	4\$500	4\$000
381. Pasta de papelão com cadarso, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,07 de lombo, uma...	—	1\$200	1\$350	1\$100	2\$000
382. Pasta de papelão com cadarço, 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,12 de lombo, uma...	2\$300	1\$900	1\$100	2\$000	2\$000
383. Pasta de papelão com cadarso, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,15 de lombo, uma...	2\$800	2\$000	1\$300	2\$100	2\$000
384. Pasta de papelão coberta com carneira, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,07 de lombo, uma...	—	3\$800	2\$600	8\$000	—
385. Pasta de papelão, coberta com carneira, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,12 de lombo, uma...	—	4\$000	9\$800	8\$000	—
386. Pasta de papelão, coberta de carneira, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,15 de lombo, uma...	—	4\$500	10\$900	11\$000	—
387. Pasta de lombo de couro, de 0 ^m ,35×0 ^m ,45 e até 0 ^m ,10 de lombo, uma...	—	3\$100	12\$400	10\$000	—
388. Pegadeira de madeira para papel, com mola de metal (amostra), uma...	3\$800	2\$000	3\$000	3\$200	3\$000
389. Pegadeira de madeira para papel (amostra), uma...	4\$700	2\$800	3\$200	3\$800	3\$000
390. Pegadeira de metal para papel (amostra), uma...	1\$800	2\$800	1\$700	2\$300	1\$500

Numero do artigo—Designação dos artigos—Especie da unidade	Proponentes				
	S. Maciel & Comp.	Villas Boas & Comp.	J. L. Costa & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Luiz Macedo
Pennas para escripta e desenho:					
391. Pennas de aluminium «Brandauer»; n. 530, cento.....	1\$650	1\$395	1\$600	1\$380	1\$700
392. Pennas «F. Soennecken»; n. 12, cento.....	—	2\$800	3\$500	4\$600	—
393. Pennas «F. Soennecken»; n. 13, cento.....	—	2\$800	3\$500	4\$580	—
394. Pennas «F. Soennecken»; n. 23, cento.....	—	2\$800	3\$500	4\$600	—
395. Pennas «Gillot» n. 31, cento.....	—	—	4\$500	4\$000	—
396. Pennas «Gillot» n. 170, cento.....	2\$750	2\$200	2\$700	2\$380	2\$500
397. Pennas «Gillot» n. 290, cento.....	—	9\$000	5\$370	5\$540	5\$000
398. Pennas «Gillot» n. 299, cento.....	—	—	4\$500	5\$500	—
399. Pennas «Gillot» n. 303, cento.....	—	2\$400	4\$500	2\$300	—
400. Pennas «Gillot» n. 351, cento.....	—	—	4\$500	2\$300	—
401. Pennas «Gillot» n. 352, cento.....	—	—	4\$500	2\$300	—
402. Pennas «Gillot» n. 381, cento.....	—	—	4\$500	2\$700	—
403. Pennas «Gillot» n. 382, cento.....	—	—	4\$500	2\$700	—
404. Pennas «Gillot» n. 404, cento.....	3\$500	—	4\$500	2\$600	—
405. Pennas «Gillot» n. 420, cento.....	—	—	3\$600	3\$000	—
406. Pennas «Gillot» n. 423, cento.....	—	—	7\$000	2\$500	—
407. Pennas «Gillot» n. 850, em cartão de 12 pennas-canetas, cartão.....	—	1\$900	2\$250	2\$300	2\$500
408. Pennas «Hinks Wells & Co.»; n. 1872, cento.....	—	—	3\$200	3\$800	—
410. Pennas «J. B. Mallat», em caixa de 100, ns. 10, 11 e 12, caixa.....	1\$930	1\$795	1\$950	1\$750	1\$900
412. Pennas «J. B. Mallat», em caixas de 100, ns. 14 e 15, caixa.....	2\$550	2\$200	1\$980	1\$300	—
413. Pennas «J. B. Mallat», em caixas de 100, n. 16, caixa.....	3\$500	—	2\$800	1\$900	—
414. Pennas «J. B. Mallat», em caixas de 100, n. 20, caixa.....	—	—	2\$900	2\$000	—
415. Pennas «J. B. Mallat», em caixas de 100, n. 21, caixa.....	—	—	2\$300	1\$900	—
Pennas para escripta e desenho:					
416. Pennas «J. B. Mallat», em caixa de 100, n. 22, caixa.....	3\$300	2\$800	4\$500	—	—
419. Pennas «Leonardt» n. 593, em caixa de 100, caixa.....	2\$950	2\$600	—	2\$800	2\$500
422. Pennas «Leonardt» n. 516, em caixa de 100, caixa.....	3\$450	2\$600	—	3\$300	2\$800
425. Pennas «Perry» n. 120, cento.....	—	—	—	2\$000	—
426. Pennas «Perry» n. 150, cento.....	2\$200	2\$500	—	2\$000	2\$100
427. Pennas «Perry» n. 211, cento.....	—	2\$500	—	1\$950	—
428. Pennas «Perry» n. 213, cento.....	—	—	—	1\$950	—
429. Pennas «Perry» n. 336, cento.....	—	—	—	1\$910	—
430. Pennas «Perry» n. 420, cento.....	2\$450	1\$700	1\$680	1\$830	2\$100
431. Pennas «Perry» n. 421, cento.....	—	—	—	2\$100	—
432. Pennas «Perry» n. 736, cento.....	—	—	—	2\$040	—
433. Pennas «Perry» n. 850, cento.....	—	—	—	4\$100	—
436. Pennas Rondo, ns. 1 a 6, em caixa de 100, caixa.....	3\$500	2\$200	3\$400	2\$500	—
437. Pennas rondo «F. Soennecken» ns. 1 a 6, em caixa de 25, caixa.....	\$900	8\$000	\$840	\$680	—
438. Pennas de tres bicos, do «F. Soennecken», duzia.....	—	1\$500	1\$500	4\$800	—
439. Pennas de vidro-caneta, em estojo de madeira, uma.....	—	\$250	—	1\$300	—
441. Peso do vidro para papeis, de 400 grammas, um.....	3\$450	2\$900	2\$800	2\$380	3\$000
445. Peso do vidro para papeis, de 800 grammas, um.....	6\$350	5\$000	3\$800	4\$200	5\$500
446. Pincas para typ's, uma.....	1\$300	—	—	\$400	—
Pinceis para desenho:					
447. Pinceis para aguada, com cabo de penna, de ns. 7 a 18, duzia.....	—	1\$5000	—	2\$300	—
448. Pincel 18 Blaireau, ns. 2 e 4, um.....	—	2\$000	—	1\$800	—
449. Pincel chato para copiar, um.....	1\$800	1\$100	—	1\$800	1\$400
450. Pincel de duas pontas, cabo de madeira, de ns. 1/4 e 11-11, um.....	—	1\$200	\$600	1\$000	—
451. Pincel grande, para aguada, «Siberian», chato, de 10 a 20 millimetros, um.....	—	2\$000	1\$000	3\$400	—
452. Pincel grande, para aguada, «Siberian», redondo, de 11 a 14 millimetros, um.....	—	1\$500	\$550	5\$300	—
453. Pincel de marta, cabo de madeira, de 1 a 12, chato ou redondo, um.....	—	1\$200	1\$000	\$340	\$800
454. Pincel pelo de marta, com cabo de penna, de ns. 1 a 8, um.....	—	\$400	\$800	\$700	\$500
455. Pincel para tinta de oleo, de ns. 1 a 12, chato ou redondo, um.....	—	\$300	\$600	\$600	\$500
456. Porta-barbanta de ferro, grande ou pequeno, um.....	3\$100	—	3\$400	3\$000	2\$300
459. Raspadeira-canivete «Rodgers», cabo de chumbo, uma.....	1\$680	1\$150	1\$230	1\$490	1\$300
460. Raspadeira-canivete «Rodgers», cabo de marfim, uma.....	—	—	1\$800	3\$150	—
Regoas:					
461. Regoa «T» de 40 centimetros n. 1 ^{ma} , 20, uma.....	—	4\$500	7\$500	8\$000	—
462. Regoa articulada, para parallelas, de 30 centimetros, uma.....	—	3\$800	3\$500	3\$100	3\$000
463. Regoa articulada, para parallelas, de 40 centimetros, uma.....	—	4\$500	4\$500	3\$880	3\$200
464. Regoa articulada, para parallelas, de 50 centimetros, uma.....	—	6\$000	5\$000	4\$500	4\$000
465. Regoa de borracha, de A. W. Faber, de 20 centimetros, uma.....	\$740	1\$000	\$700	\$840	\$500
466. Regoa de borracha, de A. W. Faber, de 30 centimetros, uma.....	1\$090	1\$100	1\$100	\$940	\$800
467. Regoa de borracha, de A. W. Faber, de 40 centimetros, uma.....	1\$390	1\$300	1\$350	1\$180	1\$200
468. Regoa de borracha, de A. W. Faber, de 50 centimetros, uma.....	1\$560	1\$600	1\$600	1\$100	1\$300
492. Tablette de borracha, de A. W. Faber, dous usos, n. 3.920, uma.....	—	—	—	\$800	—
493. Tablette de borracha, Faber n. 3.920, uma.....	\$390	\$700	1\$000	\$800	\$600
494. Tablette de borracha, Faber, n. 3.924, uma.....	\$980	\$900	1\$000	1\$200	1\$000
496. Tarracha para papel, uma.....	\$300	—	\$150	\$300	—
498. Tesoura «Vitry», n. 3.003, de 152 millimetros, uma.....	—	4\$000	4\$000	4\$700	—
501. Tesoura «Vitry», n. 3.003, de 225 millimetros, uma.....	—	6\$500	5\$200	6\$200	7\$000
503. Timpano nickelado, com corda, grande, (amostra), um.....	11\$500	10\$000	9\$500	9\$800	9\$000
504. Timpano nickelado, com corda, pequena, (amostra), um.....	7\$200	5\$300	6\$500	7\$000	5\$500
Tintas diversas:					
506. Tinta para aquarella, em tablettes, qualquer cor, Lefranc ou Winsor Newton, tablette.....	—	1\$000	1\$000	1\$380	—

Pro pte.

Numero do artigo—Designação do artigos—Especie da unidade

	S. Maciel & Comp.	Villas Roas & Comp.	J. L. Costa & Comp.	Marques & Comp.	Luiz Macedo
507. Tinta para aquarella, em tubos, Lefranc & Comp., qualquer cor, tubo.....	—	\$600	\$750	1\$100	—
508. Tinta para carimbo de borracha, de A. Maurin, qualquer cor, vidro.....	630	\$340	\$380	\$500	575
509. Tinta para carimbo de metal, de A. Maurin, qualquer cor, vidro.....	—	\$390	\$450	\$500	340
512. Tinta carmin Stephens, em vidro de quatro onças, um.....	\$350	1.200	1\$200	1\$340	1\$200
527. Tinta de cópia, marca «Confluencia», litro.....	—	—	—	4\$650	—
518. Tinta de desenho, da China «La Celeste», de A. Maurin, em vidro, um.....	1\$5 0	\$8 00	1\$380	1\$200	1\$200
521. Tinta de escrever, Sardinha, litro.....	1\$9 0	2\$2 00	—	1\$900	1\$900
522. Tinta de escrever, Stephens, especial «Blue Black», litro.....	4\$750	4\$8 00	—	4\$500	4\$300
523. Tinta de escrever, Stephens, preta indelevel, litro.....	—	1\$300	5\$2 00	4\$400	4\$300
524. Tinta liquida, Lefranc & Comp., qualquer cor, vidro.....	—	—	2\$500	1\$180	—
529. Wattermann, para caneta-tinteiro, vidro.....	—	—	1\$800	1\$500	1\$500
530. Tinteiro de crystal, duplo, de 0 ^m , 15×0 ^m , 075, um.....	8\$900	6\$800	9\$500	8\$500	8\$000
531. Tinteiro de crystal, com tampo de metal 0 ^m , 55, um.....	3\$250	2\$400	2\$700	2\$350	2\$500
532. Tinteiro duplo, com armação de ferro (amostra), um.....	7\$900	8\$000	6\$800	6\$300	7\$000
533. Tinteiro com escriptaninha de madeira, para duas tintas, n. 131, de F. Soennecken (amostra), um.....	7\$600	4\$900	5\$900	9\$500	8\$500
534. Tinteiro com escriptaninha de madeira, para tres tintas, n. 289, M., de F. Soennecken (amostra) um.....	9\$500	6\$800	8\$200	12\$900	9\$000
535. Tinteiro de vidro para estação telegraphica (amostra), um.....	—	4\$ 00	1\$050	1\$380	1\$400
536. Tira-linha de Kern, com caixa n. 107, um.....	—	7\$900	10\$000	9\$300	8\$000
537. Tira-linha de Kern, com caixa n. 108, um.....	—	10\$000	10\$000	12\$800	8\$500
538. Transferidor de chifre, um.....	—	1\$500	1\$400	2\$200	2\$000
539. Transferidor de Kern, com vernier, um.....	—	4\$800	6\$800	60\$000	45\$000
540. Transferidor de metal, um.....	—	2\$500	5\$000	4\$500	6\$000
541. Triplo decimetro de madeira, um.....	3\$150	3\$000	4\$000	2\$350	—
542. Triplo decimetro de madeira triangular, um.....	—	3\$000	5\$000	—	6\$000
543. Triplo decimetro de marfim, um.....	14\$500	20\$000	11\$900	14\$000	15\$000
544. Triplo decimetro de metal, um.....	—	—	20\$000	26\$000	—

5 Intendencia, 4^a divisão, em 12 de dezembro de 1912.— O intendente, Carlos Leopoldo Ferreira.

GRUPO F

Ferramentas, Ferragens, Tintas, Drogas e Metaes

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em observancia ao disposto na letra C, do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, faço publico, para conhecimento dos interessados, o quadro comparativo dos preços constantes das propostas que foram recebidas nesta repartição, no dia 11 do mez corrente, para fornecimento de material do grupo F (Ferramentas, ferragens, drogas e metaes) durante o anno de 1913.

	Proponentes			
Numero do artigo — Designação dos artigos — Especie da unidade	F. Costa & Comp.	Borlido Maia & Comp.	M. Euarque & Comp.	A. M. Machado & Comp.
6. Acido chlorhydrico, em vidro, kilo.....	—	4\$200	—	—
15. Aço de um pé, redondo de 1/16 a 1/4 de pollegada, kilo.....	12\$000	15\$000	12\$000	\$520
16. Aço em vergalhão, redondo ou sextavado, kilo.....	\$500	\$480	\$480	\$528
18. Agua raz estrangeira, kilo.....	—	8880	1\$200	\$920
24. Alcool de 36 grãos, com casco, litro.....	\$800	1\$000	—	—
25. Alcool de 40 grãos, com casco, litro.....	4\$000	1\$400	—	—
33. Algodão em pasta, kilo.....	3\$800	3\$800	—	4\$150

Arames :

80. De chumbo, de qualquer diametro, kilo.....	1\$700	1\$800	1\$600	—
84. De latão, de qualquer diametro, kilo.....	2\$750	3\$200	2\$800	2\$998
118. Benzina rectificada, com casco, litro.....	2\$350	2\$600	2\$400	2\$480
130. Breu, kilo.....	\$350	\$400	—	\$320
136. Broca americana em espiral, de cinco millimetres, uma.....	—	3\$500	—	—

Brochas de cabelo :

137. Chata, n. 1, uma.....	4\$580	4\$500	—	\$650
138. Chata, n. 2, uma.....	1\$980	2\$200	—	\$780
139. Chata, n. 3, uma.....	2\$400	3\$500	—	\$800
140. Chata, n. 4, uma.....	2\$800	5\$000	—	1\$450
141. Chata, n. 5, uma.....	3\$000	6\$500	—	1\$680
142. Chata, n. 6, uma.....	4\$000	7\$500	—	1\$990

Numero do artigo — Designação dos artigos — Preço da unidade

	Concurrentes			
	F. Costa & C.ª p.	Borildo Maia & Comp.	M. Buarque & Comp.	A. M. Machado & Comp.
88. Carrinho de ferro tubular, um.....	263000	273000	—	25930
90. Carvão vegetal, kilo.....	\$200	\$200	—	\$495
202. Cera da terra, virgem, kilo.....	33200	25500	33030	25850
206. Chapa de cobre, diversas grossuras, kilo.....	28290	—	—	49000
208. Chapa de ferro, Lawmoumoor, kilo.....	\$930	\$960	—	45150
209. Chapa de zinco, diversas grossuras, kilo.....	\$950	\$950	\$869	45120
239. Colla da Bahia, kilo.....	25900	—	—	25583
275. Creolina «Pearson», litro.....	15850	15760	15720	15885
331. Enxofre em pedra, kilo.....	\$250	\$260	\$220	\$215
Escovas:				
345. De cabelo, para relojoaria, quatro carreiras, uma.....	15400	\$800	—	\$980
346. De cabelo, para relojoaria, cinco carreiras, uma.....	15400	15000	—	45180
347. Circular, de aço, de 80 millímetros de diametro, uma.....	78900	125000	—	45750
348. Circular, de aço, de 120 millímetros de diametro, uma.....	95900	145000	—	55300
349. Circular, de aço, de 150 millímetros de diametro, uma.....	115800	165000	—	55430
350. Circular, de latão, de 80 millímetros de diametro, uma.....	88800	125000	—	35100
351. Circular, de latão, de 120 millímetros de diametro, uma.....	115000	155000	—	45850
352. Circular, de latão, de 150 millímetros de diametro, uma.....	153000	185000	—	45990
366. Estanho cord ns, marca «Carneiros», kilo.....	48700	45600	45590	4525
368. Estopa de algodão branco, nacional.....	\$750	\$730	\$660	\$685
383. Fecha lura de gorges, de latão, completa, para arinário ou gaveta, uma.....	15650	25200	—	45990
401. Ferro em barra, diversas dimensões, kilo.....	\$360	\$340	\$350	\$830
409. Ferro fundido, em peça até um kilo, conforme o molde da repartição, kilo.....	15200	—	\$850	\$595
411. Ferro patente, em chapa, kilo.....	\$410	\$400	\$390	\$425
412. Ferro redondo, em vergalhão, kilo.....	\$360	\$340	\$330	\$440
419. Filtro de papel, um.....	\$230	\$230	—	\$100
461. Goma laca, branca, kilo.....	95000	145000	—	75500
464. Graxa de 1ª qualidade em bexiga, kilo.....	\$650	—	\$570	\$680
Limas:				
583. Bastardo, quadrado ou redondo, de tres pollegadas, de Proutat, um.....	\$480	\$300	—	\$150
584. Bastardo, quadrado ou redondo, de quatro pollegadas, de Proutat, um.....	\$700	\$400	—	\$50
585. Bastardo, quadrado ou redondo, de cinco pollegadas, de Proutat, um.....	\$900	\$500	—	\$620
586. Bastardo, quadrado ou redondo, de seis pollegadas, de Proutat, um.....	15100	\$600	—	\$750
587. Bastardo, quadrado ou redondo, de sete pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$500	\$650	\$520	\$840
588. Bastardo, quadrado ou redondo, de oito pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$650	\$700	\$600	\$900
589. Bastardo, quadrado ou redondo, de nove pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$750	\$750	\$700	45050
590. Bastardo, quadrado ou redondo, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$880	\$800	\$750	45290
591. Meio murço, quadrado ou redondo, de tres pollegadas, de Proutat, um.....	—	\$400	\$300	\$500
592. Meio murço, quadrado ou redondo, de quatro pollegadas, de Proutat, um.....	—	\$500	—	\$550
593. Meio murço, quadrado ou redondo, de 5 pollegadas, de Proutat, um.....	—	\$550	—	\$600
594. Meio murço, quadrado ou redondo, de 6 pollegadas, de Proutat, um.....	—	\$650	—	\$650
595. Meio murço, quadrado ou redondo, de 7 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	—	\$700	\$700	45050
596. Meio murço, quadrado ou redondo, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	—	\$750	\$750	45200
597. Meio murço, quadrado ou redondo, de 9 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	—	\$850	\$800	45350
598. Meio murço, quadrado ou redondo, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	—	15000	15000	45450
599. Murço, quadrado ou redondo, de 3 pollegadas, de Proutat, um.....	—	\$400	—	\$700
600. Murço, quadrado ou redondo, de 4 pollegadas, de Proutat, um.....	—	\$500	—	\$750
601. Murço, quadrado ou redondo, de 5 pollegadas, de Proutat, um.....	—	\$550	—	\$800
602. Murço, quadrado ou redondo, de 6 pollegadas, de Proutat, um.....	—	\$650	—	45050
603. Murço, quadrado ou redondo, de 7 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	—	\$700	\$600	45180
604. Murço, quadrado ou redondo, de 8 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	—	\$750	\$750	45290
605. Murço, quadrado ou redondo, de 9 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	—	\$850	\$800	45320
606. Murço quadrado ou redondo, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	—	15000	15000	45480
607. Limpa-pés de ferro com escovas, um.....	235000	165000	155000	155200
608. Linha de barca para entalhar madeira, kilo.....	—	15200	15200	45950
610. Lixa americana, em papel, para madeira, em diversos numeros, folha.....	\$015	\$035	—	\$065
611. Lixa fina, em paño Davies, folha.....	—	\$068	\$068	\$065
612. Lixa Hubert, de diversos tamanhos, folha.....	\$085	\$110	—	\$065
614. Macaco de cremalheira, de 5 toneladas, um.....	795500	1605000	905000	87590
616. Macaco de rosca, de 5 toneladas, um.....	555000	1405000	325000	925500
617. Machadinha «Collins», n. 2, uma.....	25100	25000	25300	655500
618. Machadinha «Collins», n. 3, uma.....	25100	25200	25670	25300
619. Machado «Collins», de 4 libras, um.....	45000	35800	35800	25600
620. Machado «Collins», de 5 libras, um.....	45000	45100	45200	45800
621. Machado «Collins», de 5 1/2 libras, um.....	45700	55000	45800	55100
622. Machina para moer tinta, n. 1, uma.....	345000	205000	245600	55500
623. Mangueira de lona, metro.....	—	45000	—	45990
624. Manilha de ferro patente, de 3/8 de pollegada de espessura, uma.....	—	15400	15200	65000
625. Manilha de ferro patente, de 1/2 pollegada de espessura, uma.....	—	25200	25000	65500
626. Manilha de ferro patente, de 5/8 de pollegada de espessura, uma.....	—	25600	25150	75000
927. Manilha de ferro patente, de 3/4 de pollegada de espessura, uma.....	—	35500	35000	75300

Óleos:

673. Fino para relojoaria, vidro.....	1\$300	1\$200	—	1\$420
675. De linhaça, puro, fervido escuro, kilo.....	1\$700	1\$250	—	1\$793
676. De linhaça, puro, genuino cru, kilo.....	1\$240	1\$100	1\$130	1\$150
677. De machina, «sub-zero», litro.....	\$730	\$320	\$320	\$530
691. Parafina, kilo.....	2\$090	1\$900	—	2\$900
776. Pedra-pomes escolhida, kilo.....	1\$700	\$800	\$800	\$850
798. Pixe inglez, litro.....	—	—	\$300	\$280
799. Pixe nacional, litro.....	—	\$140	\$160	\$132
802. Pó leve, kilo.....	—	2\$600	2\$200	2\$200
803. Pó de sapato.....	\$560	—	\$440	\$900
804. Pomada para metaes, kilo.....	\$080	\$080	\$200	2\$150
Pontas de Pariz:				
805. Com cabeça, de 6×6 até 10×10 linhas, kilo.....	1\$000	—	\$650	1\$100
806. Com cabeça, de 11×12 até 14×18 linhas, kilo.....	\$550	—	\$550	\$900
807. Com cabeça de 13×15 até 25×84 linhas, kilo.....	\$490	—	\$400	\$550
808. Sem cabeça, de 6×6 até 10×10 linhas, kilo.....	1\$150	—	\$400	1\$930
809. Sem cabeça, de 11×12 até 14×18 linhas, kilo.....	\$650	—	\$640	1\$730
810. Sem cabeça, de 13×15 até 25×84 linhas, kilo.....	\$720	—	\$640	1\$620
813. Potassa refinada, kilo.....	\$220	\$200	\$240	\$189
840. Sapolio americano, kilo.....	\$630	\$600	\$600	\$630
880. Talas de lixa «Hubert», diversos numeros, uma.....	\$140	\$200	—	\$120
901. Tinta esmalte, em lata de meio pint, diversas cores, lata.....	1\$300	2\$800	4\$200	1\$250
943. Vara de madeira, de tres metros de comprimento, para cabo de vassoura de lavagens, uma.....	—	1\$400	1\$000	\$100
Vassouras:				
949. De piassava, para lavar casa, uma.....	\$860	1\$000	—	—
950. De piassava nacional, grande, uma.....	1\$000	1\$200	—	2\$900
951. De piassava nacional, pequena, uma.....	\$300	\$200	—	\$930
952. Vaselina branca, em lata, kilo.....	1\$700	1\$600	1\$600	2\$980
960. Vermelho de sapateiro, estrangeiro, kilo.....	\$280	—	\$210	—
Vernizes:				
963. Branco ou preto, S. Frères, 1/10 em vidro, vidro.....	1\$190	—	—	—
969. Vieux-chêne, litro.....	1\$750	1\$200	1\$600	—

Intendencia, 1ª divisão, 14 de dezembro de 1912.— O intendente, *Carlos Leopoldo Ferreira*.

GRUPO 1

Material para iluminação, linhas e instalações electricas

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em observancia ao disposto na letra c do art. 54 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1909, faço publico, para conhecimento dos interessados, o quadro comparativo dos preços das propostas que foram recebidas nesta repartição, para fornecimento do material do grupo 1, durante o anno de 1913, no dia 12 do corrente.

Numero do artigo—Designação dos artigos—Especie das unidades	Laport Irmão & Comp. (faltaram)	Guinle & Comp.	Dodsworth & Comp.	M. Euarque & Comp.	F. F. Braga	Siemens Schuckertwerk	Companhia Luz e Força de Minas Gerais
3. Agglomerado para pilha Leclanché (Ericsson), n. 590, par..	—	—	—	—	1\$000	—	1\$000
4. Agglomerado para pilha Leclanché, em vaso de 125 e 160 milímetros, par.....	—	—	—	—	1\$000	—	1\$200
6. Ampermetro para corrente continua, de 0 a 120 ampéres, um.....	—	45\$000	—	—	—	—	42\$000
Apparellhos telephonicos:							
14. L. M. Ericsson para estação terminal, n. 315, com pegador para block de papel, um.....	—	61\$000	56\$000	—	—	—	70\$000
15. L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 315, com tablette para escrever, um.....	—	61\$000	58\$000	—	70\$000	—	75\$000
16. L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 320, linha interurbana, um.....	—	75\$000	71\$000	—	—	—	—
17. L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 320, linha interurbana, com pegador para block de papel, um.....	—	—	73\$000	—	—	—	—
18. L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 340, linha interurbana, com campainha de 2.000 ohms., um.....	—	78\$000	77\$000	—	—	—	—
19. L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 365, um.....	—	85\$000	69\$500	—	85\$000	—	95\$000
20. De mesa, de L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 370, microphone movel e telephonio de mão, um.....	—	90\$000	—	—	—	—	—
21. De mesa, de L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 375, munido de micro-telephonio de mão, um.....	—	95\$000	64\$000	—	78\$000	—	85\$000
22. De mesa, de L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 385, com duas manivellas, um.....	—	110\$000	68\$000	—	—	—	—
23. Movel, de mesa, de L. M. Ericson, n. 400 ou 402, para instalações privadas, com campainha galvanica, um..	—	—	—	—	65\$000	—	—
24. De parede, de L. M. Ericsson, n. 405, com campainha galvanica, um.....	—	—	—	—	60\$000	—	—
25. De parede, de L. M. Ericsson, «Con oncteur», n. 768, para 10 linhas duplas, com campainha galvanica, um.....	—	75\$000	—	—	—	—	—
31. De mesa, de Kollogg, com magneto, um.....	—	63\$000	44\$000	—	—	—	75\$000
32. De parede, de Kollogg, com magneto, um.....	—	67\$000	—	—	—	—	62\$000

Numero do artigo—Designação dos artigos—Especie da unidade	Laport Irmão & Comp. (faltaram)	Guinle & Comp.	Dodsworth & Comp.	Duquarc & Comp.	F. B. Braga	Siemens Schukertwerke	Companhia Luz e Força de Minas Geraes
33. Transportavel, de L. M. Ericsson, n. 390, para estação terminal, com caixa de madeira, um.....	—	85\$000	75\$500	—	96\$000	—	85\$000
34. Transportavel, de L. M. Ericsson, n. 391, com vibrador phonico, para fim telegraphico, um.....	—	100\$000	82\$500	—	—	—	—
35. Transportavel, de L. M. Ericsson, n. 392, com caixa de couro, um.....	—	85\$000	69\$500	—	88\$000	—	100\$000
36. Aranha para suspensão de «abat-jour» ou tulipa das lampadas incandescentes, uma.....	—	\$270	\$170	\$200	\$200	\$150	\$200
37. Arruela de borracha para diaphragma, uma.....	—	—	—	—	\$800	—	\$150
40. Bobina fasivel, de sobressalente, n. 703, de L. M. Ericsson, uma.....	—	—	\$400	—	1\$000	—	1\$000
41. Bocal de ebonite, para transmissor Ericsson, um.....	—	—	1\$500	—	3\$500	—	3\$000
42. Bocal para lampada incandescente, de rosca, com interruptor, um.....	—	\$500	\$540	\$590	\$800	\$500	\$700
43. Bocal para lampada incandescente, de rosca, sem interruptor, um.....	—	\$450	\$460	\$550	\$700	\$300	\$650
46. Borracha para pilha Leclanché, par.....	—	—	\$300	\$290	\$300	—	\$200
47. Botão electrico de madeira, amostra, um.....	—	\$390	\$500	\$350	\$600	—	1\$200
48. Botão electrico nickelado, amostra, um.....	—	1\$500	1\$500	3\$300	3\$000	—	2\$000
49. Botão electrico de porcellana, amostra, um.....	—	1\$200	1\$000	\$350	3\$000	—	\$500
53. Braço de ferro, n. 2, completo, para poste de ferro, um.....	—	—	—	—	2\$000	—	—
Cabos:							
59. De chumbo, de um conductor, fio de 1 millimetro de diametro, metro.....	—	\$500	\$270	\$215	\$300	\$350	\$400
60. De chumbo de um conductor, fio de 1,6 millimetros de diametro, metro.....	—	\$600	\$360	\$370	\$700	\$390	\$420
61. De chumbo de um conductor, fio de 2 millimetros de diametro, metro.....	—	\$700	\$400	\$400	—	\$410	\$480
63. De chumbo de dois conductores, fio de 1 millimetro de diametro, metro.....	—	\$550	\$430	\$610	1\$000	\$500	\$600
64. De chumbo, de dois conductores, fio de 2 millimetros de diametro, metro.....	—	\$650	\$610	\$820	1\$100	\$600	1\$200
65. L. M. Ericsson, paraapparellhos telephonicos, «Conjuncteurs», n. 3.051, para 5 linhas duplas, metro.....	—	2\$000	—	—	—	—	—
66. L. M. Ericsson, para apparellhos telephonicos, «Conjuncteurs», n. 3.053, para 10 linhas duplas, metro.....	—	—	—	—	2\$000	—	—
67. L. M. Ericsson, para apparellhos telephonicos, «Conjuncteurs», n. 3.054, para 15 linhas duplas, metro.....	—	3\$000	—	—	—	—	—
69. L. M. Ericsson, para apparellhos telephonicos, «Conjuncteurs», n. 3.056, para 30 linhas duplas, metro.....	—	5\$000	—	—	—	—	—
Cabos:							
70. Para ligação dos apparellhos telephonicos de L. M. Ericsson, dos diversos numeros, 2.056, 2.054 e 2.150, um.....	—	7\$000	—	—	—	—	—
71. Para ligação dos apparellhos telephonicos de L. M. Ericsson para rosca, de numeros 3.009, 3.010 e 3.014, um.....	—	7\$000	—	—	—	—	—
Caixas de ligação:							
78. L. M. Ericsson, para apparellhos telephonicos «Conjuncteurs», n. 794, para 15 linhas duplas, uma.....	—	16\$000	—	—	—	—	—
Campainhas electricas:							
93. Americana, de 2 pollegadas, uma.....	—	—	3\$300	3\$500	8\$000	—	4\$500
94. Americana, de 4 pollegadas, uma.....	—	5\$000	6\$500	4\$000	12\$000	—	6\$000
95. Americana, de 6 pollegadas, uma.....	—	—	11\$500	24\$000	25\$000	—	12\$000
96. Americana, de 8 pollegadas, uma.....	—	—	21\$000	42\$000	45\$000	—	30\$000
97. Americana, de 10 pollegadas, uma.....	—	—	31\$000	63\$000	70\$000	—	80\$000
98. Americana, de 12 pollegadas, uma.....	—	—	40\$000	72\$000	90\$000	—	100\$000
99. Franceza, de 2 1/2 pollegadas, uma.....	—	—	3\$500	3\$500	7\$000	—	3\$800
100. Franceza, de 4 pollegadas, uma.....	—	—	6\$500	5\$500	9\$000	—	4\$800
101. Franceza, de 5 pollegadas, uma.....	—	—	11\$000	11\$000	15\$000	—	—
102. Franceza, de 6 pollegadas, uma.....	—	—	11\$500	7\$900	18\$000	—	—
103. Campainha electro-magnetica, de L. M. Ericsson, 425, de 300 Ohms de resistencia, com tympano de 7 centimetros, uma.....	—	40\$500	8\$070	—	16\$000	—	16\$000
104. Capa de ebonite para phono, uma.....	—	—	\$900	—	3\$500	—	1\$500
Cartuchos fuziveis:							
105. De 2 ampères e 215 volts, um.....	—	\$400	\$320	\$390	—	—	\$550
106. De 3 ampères e 215 volts, um.....	—	\$400	\$320	\$390	\$800	—	\$550
107. De 6 ampères e 215 volts, um.....	—	\$400	\$320	\$390	\$800	—	\$550
108. De 10 ampères e 215 volts, um.....	—	\$400	\$320	\$390	\$800	—	\$550
109. De 15 ampères e 215 volts, um.....	—	\$400	\$320	\$420	\$800	—	\$550
110. De 20 ampères e 215 volts, um.....	—	\$400	\$320	\$420	\$800	—	\$550
111. De 25 ampères e 215 volts, um.....	—	\$400	\$320	\$480	\$800	—	\$550
112. De 30 ampères e 215 volts, um.....	—	\$400	\$320	\$480	\$800	—	\$550
113. Carvão, para pilha Leclanché, em vaso de qualquer altura, um.....	—	—	—	—	\$800	—	—
Commutadores:							
121. Americano, de duas direcções, um.....	—	—	—	2\$500	10\$000	—	—
124. L. M. Ericsson, n. 466, para 3 linhas simples, um.....	—	45\$000	—	—	—	—	—

Numero do artigo—Designação dos artigos—Especie das mercadorias	Laport Lemão & Comp. (fallaram)	Guilbe & Comp.	Dodsworth & Comp.	Buarque & Comp.	F. B. Braga	Siemens Schukertwerke	Companhia Luz e Força de Minas Geraes
125. De parede, de L. M. Ericsson, n. 630, para 16 linhas duplas, um.....	—	300\$000	300\$000	—	—	—	310\$000
126. De parede, de L. M. Ericsson, n. 632, para 20 linhas duplas, um.....	—	400\$000	315\$000	—	—	—	360\$000
127. De parede, de L. M. Ericsson, n. 632, para 25 linhas duplas, um.....	—	420\$000	384\$000	—	—	—	400\$000
129. Copo para pilha Leclanché, de 250 millímetros de altura, um.....	—	—	—	—	—	—	1\$000
132. Cordão lã, para telephone, um.....	—	—	—	1\$700	1\$500	—	—
134. Cordão para pega de mesa telephonica, linha dupla, metro.....	—	—	—	—	2\$500	—	2\$900
135. Cordão para pega de mesa telephonica, linha simples, metro.....	—	—	—	—	2\$000	—	2\$200
136. Cordão para phone, de L. M. Ericsson, de ns. 2.030 ou 2.036, um.....	—	3\$000	\$970	—	—	—	—
137. Cordão de seda, para campainha electrica, metro.....	—	\$200	\$200	\$230	\$100	—	\$220
138. Cordoalha de cobre, de 10 millímetros, metro.....	—	—	—	3\$000	3\$000	—	—
140. Drop para mesa telephonica, de Ericsson, metro.....	—	—	—	—	10\$000	—	6\$000
143. Escova graphitica para dynamo, com 30 millímetros de comprimento, 15 millímetros de espessura e 20 millímetros de largura e fenda de 7 millímetros, n. V, 2.906, uma.....	—	—	10\$000	2\$100	2\$500	—	4\$000
144. Escova para motor, com 58 millímetros de comprimento, 20 millímetros de espessura, 30 millímetros de largura e fenda de 7 millímetros, uma.....	—	—	15\$000	4\$800	5\$000	—	5\$000
Fios:							
146. De chumbo, de 2 até 15 millímetros de secção, kilo.....	—	—	—	10\$000	—	—	—
147. De cobre, de 1 1/2 millímetros de diametro, kilo.....	—	2\$500	2\$250	2\$500	—	2\$800	3\$200
148. De cobre, de 2 millímetros de diametro, kilo.....	—	2\$500	2\$250	2\$900	—	2\$800	—
149. De cobre, de 2 1/2 millímetros de diametro, kilo.....	—	2\$500	2\$250	2\$900	—	2\$800	—
150. De cobre, de 3 millímetros de diametro, metro.....	—	—	2\$250	—	—	2\$800	—
151. De cobre, de 1 1/2 millímetros, isolado B. G. H. metro.....	—	(*) \$150	(**) \$180	4\$200	—	4\$300	5\$800
152. De cobre, coberto com seda, duas camadas, kilo.....	—	40\$000	—	8\$800	25\$000	—	18\$000
153. De cobre, isolado de algodão, francez, diversas cores, kilo.....	—	4\$600	4\$200	4\$500	5\$000	—	4\$000
154. De cobre, isolado com borracha, n. 0, diametro do fio 8,254 millímetros, diametro externo do isolamento 13,487 millímetros, metro.....	—	2\$700	2\$500	2\$600	—	2\$250	—
155. De cobre, isolado com borracha, n. 1, diametro do fio 7,348 millímetros, diametro externo do isolamento 12,700 millímetros, metro.....	—	—	2\$150	2\$250	—	2\$250	—
156. De cobre, isolado com borracha, n. 2, diametro do fio 6,554 millímetros, diametro externo do isolamento 11,912 millímetros, metro.....	—	1\$700	1\$550	1\$800	—	1\$700	—
157. De cobre, isolado com borracha, n. 3, diametro do fio 5,827 millímetros, diametro externo do isolamento 11,412 millímetros, metro.....	—	—	1\$350	1\$300	—	1\$300	—
158. De cobre, isolado com borracha, n. 4, diametro do fio 5,189 millímetros, diametro externo do isolamento 9,525 millímetros, metro.....	—	1\$250	1\$140	1\$300	—	1\$300	—
159. De cobre, isolado com borracha, n. 5, diametro do fio 3,621 millímetros, diametro externo do isolamento 8,737 millímetros, metro.....	—	\$720	\$960	\$810	—	\$900	—
160. De cobre, isolado com borracha, n. 6, diametro do fio 4,115 millímetros, diametro externo do isolamento 7,924 millímetros, metro.....	—	\$530	\$810	\$810	—	\$900	—
161. De cobre, isolado com borracha, n. 8, diametro do fio 3,264 millímetros, diametro externo do isolamento 7,137 millímetros, metro.....	—	\$390	\$690	\$620	\$800	\$630	—
162. De cobre, isolado com borracha, n. 10, diametro do fio 2,588 millímetros, diametro externo do isolamento 6,350 millímetros, metro.....	—	\$330	\$320	\$370	\$700	\$370	—
163. De cobre, isolado com borracha, n. 12, diametro do fio 1,934 millímetros, diametro externo do isolamento 5,562 millímetros, metro.....	—	—	\$260	\$220	\$400	\$270	—
164. De cobre, isolado com borracha, n. 14, diametro do fio 1,628 millímetros, diametro externo do isolamento 4,779 millímetros, metro.....	—	\$270	\$190	\$185	\$300	\$220	—
165. De cobre, isolado com borracha, n. 15, diametro do fio 1,450 millímetros, diametro externo do isolamento 4,355 millímetros, metro.....	—	\$180	\$170	\$150	\$280	\$150	—
166. De cobre, isolado com borracha, n. 16, diametro do fio 1,291 millímetros, diametro externo do isolamento 3,962 millímetros, metro.....	—	—	\$150	\$150	\$230	\$150	—
167. De cobre, isolado com borracha, n. 17, diametro do fio 1,150 millímetros, diametro externo do isolamento 3,568 millímetros, metro.....	—	—	—	\$138	\$250	\$130	—
168. De cobre, isolado com borracha, n. 18, diametro do fio 1,024 millímetros, diametro externo do isolamento 3,165 millímetros, metro.....	—	—	\$135	\$150	\$200	\$120	—
175. Fuzivel de um ampère, kilo.....	—	—	5\$000	—	—	—	—
178. Isolado, LLU, amostra, kilo.....	—	—	—	3\$480	—	—	—

(C) Metro.

Numero do artigo—Designação dos artigos—Especie da unidade

	Laport Imão & Comp. (faltaram)	Guile & Comp.	Dodsworth & Comp.	Buarque & Comp.	F. B. Braga	Siemens Schukertwerk	Comp anha Luz e Força de Mina s Geraes
179. Isolado LLV, amostra, kilo.....	—	—	—	3\$480	—	—	—
181. Fita isolante, Kerite, kilo.....	—	—	—	5\$900	—	—	—
182. Fita isolante, Morgan Wright, tela com borracha, kilo.....	—	10\$000	—	10\$000	—	—	—
183. Fita isolante, Okonite (borracha pura), peça.....	—	28\$000	20\$000	22\$000	—	—	3\$500
184. Fita isolante, Paragon, aleatroada, peça.....	—	7\$000	4\$500	5\$800	—	—	1\$500
185. Fixador de lonça, Cleat, para 2 fios, de 8 centímetros de comprimento, amostra, um.....	—	\$080	37\$500	7\$070	\$200	—	\$050
Fuzíveis:							
188. De 0,3 a 8 ampères, um.....	—	—	—	\$950	1\$000	—	\$500
189. Para 1 ampère, em tubo de vidro, amostra, um.....	—	—	—	5\$700	6\$000	—	\$600
190. Para 10 ampères, em tubo de vidro, amostra, um.....	—	—	—	5\$700	6\$ 00	—	\$700
193. Para uma linha telephonica, amostra, um.....	—	—	—	—	7\$000	—	—
Fuzíveis:							
194. Para 10 linhas telephonicas, amostra, um.....	—	—	—	—	35\$000	—	—
195. Para 20 linhas telephonicas, amostra, um.....	—	—	—	—	70\$000	—	—
196. Para 30 linhas telephonicas, amostra, um.....	—	—	—	—	105\$000	—	—
197. Para 40 linhas telephonicas, amostra, um.....	—	—	—	—	145\$000	—	—
198. Para 50 linhas telephonicas, amostra, um.....	—	—	—	—	175\$000	—	—
199. Para-raio de L. M. Ericsson, n. 670, para uma linha dupla, um.....	—	20\$000	—	—	—	—	—
200. Para-raio de L. M. Ericsson n. 742, para uma linha dupla, um.....	—	—	20\$000	—	—	—	—
217. Interruptor bipolar de alavanca para 110 volts e 130 ampères, um.....	—	32\$000	—	31\$500	—	—	—
218. Interruptor triphasico de alavanca para 110 volts e 130 ampères, um.....	—	45\$000	—	42\$000	—	—	—
219. Interruptor unipolar de alavanca para 110 volts e 130 ampères, um.....	—	22\$000	—	213\$000	—	—	—
Isoladores:							
224. Com braço curvo, pequeno formato (para entrada de linha, amostra), um.....	—	—	1\$000	\$690	\$700	—	—
224. Capanema, n. 2, com pino, amostra, um.....	—	—	—	1\$200	1\$300	—	1\$200
229. N. 5, com pino, amostra, um.....	—	—	—	1\$000	1\$000	—	1\$200
330. N. 5, sem pino, amostra, um.....	—	—	—	\$700	\$700	—	\$800
231. De osso, com prego, kilo.....	—	—	—	17\$000	18\$000	—	15\$000
232. Para pilha Leclanché, um.....	—	—	—	\$180	\$200	—	—
233. De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso de 10 millímetros de altura×13 millímetros de diametro, um.....	—	—	\$030	\$020	—	—	—
234. De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso de 10 millímetros de altura×18 millímetros de diametro, um.....	—	—	\$040	\$020	—	—	—
235. De porcellana, carretel de qualquer formato com parafuso de 13 millímetros de altura×22 millímetros de diametro, um.....	—	—	\$030	\$020	—	—	—
236. De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso de 16 millímetros de altura×29 millímetros de diametro, um.....	—	—	\$070	\$027	—	—	—
237. De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso de 16 millímetros de altura×32 millímetros de diametro, um.....	—	—	\$080	\$030	—	—	—
238. De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso de 19 millímetros de altura×29 millímetros de diametro, um.....	—	—	\$080	\$028	—	—	—
273. RPI com haste curva, um.....	—	—	—	\$880	—	—	—
274. RPI com haste curva, um.....	—	—	—	1\$295	—	—	—
Lampadas:							
276. De arco fechado, para corrente alternativa, uma.....	—	100\$000	100\$000	118\$000	—	—	100\$000
277. De arco fechado, para corrente alternativa (lampada de efeito), uma.....	—	180\$000	—	195\$000	—	—	—
278. De arco fechado, para corrente alternativa de longa duração (150 horas), uma.....	—	100\$000	100\$000	99\$000	—	—	100\$000
279. De filamento metallico, de 25 velas e 110 volts, uma.....	—	1\$450	1\$200	1\$190	—	1\$300	1\$200
280. De filamento metallico, de 32 velas e 110 volts, uma.....	—	1\$450	1\$200	1\$300	—	1\$300	1\$200
281. Incandescente, de Edison, de 16 velas e 110 volts, uma.....	—	1\$450	\$450	\$490	—	\$500	—
282. Incandescente, de Edison, de rosca de 25 velas e 110 volts, uma.....	—	\$700	\$450	\$490	—	\$500	—
283. Incandescente, de Edison, de rosca de 25 velas e 120 volts, uma.....	—	—	\$450	\$490	\$800	\$500	—
285. Incandescente, de Edison, de rosca, de 25 velas e 220 volts, uma.....	—	—	\$600	\$590	1\$500	\$600	—
286. Incandescente, de Edison, de rosca, de 32 velas e 110 volts, uma.....	—	—	\$500	\$500	\$800	\$500	—
287. Incandescente, de Edison, de rosca, de 50 velas e 110 volts, uma.....	—	—	1\$200	2\$200	—	1\$300	—
288. Incandescente, de Edison, de rosca, de 100 velas e 110 volts, uma.....	—	—	—	3\$800	—	2\$700	—
293. Incandescente, Tantalo, de 25 velas e 120 volts, uma.....	—	—	—	—	1\$300	1\$300	\$520

Numero do artigo—Designação dos artigos—Especie das unidades	Laport Imão & Comp. (faltaram)	Guinle & Comp.	Dodsworth & Comp.	Buarque & Comp.	F. B. Braga	Siemens Schukertwerk	Companhia Luz e Força de Minas Geraes
294. Incandescente, Tantal, vidro branco, de 25 velas e 110 volts, uma.....	—	—	—	—	—	—	\$500
296. De resistencia de 40, 80, 120 e 160 ohms, uma.....	—	6\$500	—	—	—	—	—
299. Luvas isolantes, par.....	—	—	11\$000	—	20\$000	—	—
Microtelephonios de mão:							
301. L. M. Ericsson, n. 492, um.....	—	—	25\$300	—	—	—	30\$000
302. L. M. Ericsson, n. 494, um.....	—	—	25\$300	—	35\$000	—	35\$000
305. L. M. Ericsson, n. 523, um.....	—	—	23\$000	—	35\$000	—	28\$000
306. L. M. Ericsson, n. 529, um.....	—	—	22\$000	—	35\$000	—	27\$000
307. L. M. Ericsson, n. 539, um.....	—	—	24\$000	—	35\$000	—	28\$000
Pérgas para mesa telephonica:							
311. Ericsson, linha dupla, uma.....	—	—	—	—	4\$000	—	2\$500
313. Ericsson, linha simples, uma.....	—	—	—	—	3\$000	—	2\$000
Phones:							
318. Bell, ou de Ericsson, um.....	—	—	8\$000	—	15\$000	—	12\$000
319. L. M. Ericsson, n. 546, um.....	—	—	8\$300	—	15\$000	—	—
320. L. M. Ericsson, n. 549, um.....	—	—	8\$300	—	15\$000	—	—
Pilhas:							
322. Leclanché, completa, tendo o vaso á altura de 125 millimetros, uma.....	—	—	—	—	—	—	3\$000
323. Leclanché, completa, tendo o vaso a altura de 160 millimetros, uma.....	—	—	—	—	3\$000	—	3\$000
325. Leclanché, Ericsson, completa, n. 590, tendo o vaso 150××95×55 millimetros, uma.....	—	2\$900	1\$800	—	3\$300	—	—
326. Secca, Columbia, n. 6, uma.....	—	1\$200	\$800	—	—	—	—
328. Secca de L. M. Ericsson, n. 596, 170×95×50 millimetros, uma.....	—	—	3\$300	—	—	—	—
330. Secca, de L. M. Ericsson, n. 603, 95×70×37 millimetros, uma.....	—	—	4\$400	—	6\$000	—	6\$000
339. Protector com bobina fusivel, n. 702, de L. M. Ericsson, um.....	—	—	—	—	4\$000	—	—
Quadros francezes indicadores:							
340. De 4 linhas, um.....	—	—	9\$000	18\$000	30\$000	—	10\$400
341. De 6 linhas, um.....	—	—	14\$000	28\$000	36\$000	—	15\$600
342. De 8 linhas, um.....	—	—	18\$000	39\$000	40\$000	—	20\$800
343. De 10 linhas, um.....	—	—	22\$000	49\$000	50\$000	—	26\$000
344. De 12 linhas, um.....	—	—	26\$000	59\$000	60\$000	—	31\$200
345. De 14 linhas, um.....	—	—	29\$000	69\$000	70\$000	—	36\$400
346. De 16 linhas, um.....	—	—	32\$000	80\$000	80\$000	—	41\$600
347. De 18 linhas, um.....	—	—	36\$000	90\$000	—	—	46\$800
348. De 20 linhas, um.....	—	—	40\$000	90\$000	100\$000	—	52\$000
349. De 30 linhas, um.....	—	—	58\$000	119\$000	120\$000	—	78\$000
350. De 40 linhas, um.....	—	—	80\$000	198\$000	—	—	—
351. De 50 linhas, um.....	—	—	100\$000	249\$000	—	—	120\$000
Rolhas fusiveis:							
352. De 110 volts e 2 ampères, uma.....	—	\$180	—	\$148	—	—	\$180
353. De 110 volts e 3 ampères, uma.....	—	\$180	\$130	\$148	\$250	—	\$180
354. De 110 volts e 6 ampères, uma.....	—	\$180	\$130	\$148	\$250	—	\$180
355. De 110 volts e 10 ampères, uma.....	—	\$180	\$130	\$148	\$250	—	\$180
356. De 110 volts e 15 ampères, uma.....	—	\$180	\$130	\$148	\$250	—	\$180
357. De 110 volts e 20 ampères, uma.....	—	\$180	\$130	\$148	\$250	—	\$180
358. De 110 volts e 25 ampères, uma.....	—	\$180	\$130	\$148	\$250	—	\$180
359. De 110 volts e 30 ampères, uma.....	—	\$180	\$130	\$148	\$250	—	\$180
360. De 215 volts e 2 ampères, uma.....	—	—	—	\$148	—	—	\$200
361. De 215 volts e 3 ampères, uma.....	—	—	—	\$148	—	—	\$200
362. De 215 volts e 6 ampères, uma.....	—	—	—	\$148	—	—	\$200
363. De 215 volts e 10 ampères, uma.....	—	—	—	\$148	—	—	\$200
364. De 215 volts e 15 ampères, uma.....	—	—	—	\$148	—	—	\$200
365. De 215 volts e 20 ampères, uma.....	—	—	—	\$148	—	—	\$200
366. De 215 volts e 25 ampères, uma.....	—	—	—	\$148	—	—	\$200
367. De 215 volts e 30 ampères, uma.....	—	—	—	\$148	—	—	\$200
368. Rosacea de porcellana, com fusivel, uma.....	—	\$600	\$320	\$370	\$600	\$400	—
369. Rosacea de porcellana, sem fusivel, uma.....	—	\$390	\$300	—	\$600	\$400	—
370. Supporte com rosca e chave, para lampada incandescente, um.....	—	\$500	\$340	\$400	\$800	\$500	\$650
371. Supporte sem rosca e chave, para lampada incandescente, um.....	—	\$450	\$180	\$100	\$800	\$350	\$600
Switches de Ericsson:							
374. De 4 linhas duplas, um.....	—	65\$000	—	—	—	—	70\$000
375. De 4 linhas simples, um.....	—	55\$000	—	—	—	—	60\$000
376. De 6 linhas duplas, um.....	—	80\$000	—	—	—	—	80\$000
378. De 8 linhas duplas, um.....	—	98\$000	—	—	—	—	—
380. De 10 linhas duplas, um.....	—	105\$000	—	—	—	—	—
382. De 12 linhas duplas, um.....	—	120\$000	—	—	—	—	—
383. De 12 linhas simples, um.....	—	100\$000	—	—	300\$000	—	—
387. De 16 linhas simples, um.....	—	360\$000	—	—	350\$000	—	—
391. De 20 linhas simples, um.....	—	400\$000	—	—	400\$000	—	—
393. De 25 linhas simples, um.....	—	430\$000	—	—	450\$000	—	—
394. N. 467, para 4 linhas simples, um.....	—	55\$000	80\$000	—	80\$000	—	—
395. N. 468, para 5 linhas simples, um.....	—	—	90\$000	—	100\$000	—	—
396. N. 469, para 6 linhas simples, um.....	—	65\$000	100\$000	—	120\$000	—	—
400. N. 553, para 4 linhas duplas, um.....	—	65\$000	51\$000	—	—	—	—

402. N. 537, para 6 linhas duplas, um.....	80\$000	66\$000	—	120\$000
403. N. 538, para 8 linhas duplas, um.....	98\$000	78\$000	—	150\$000
404. N. 539, para 10 linhas duplas, um.....	105\$000	91\$000	—	180\$000
Tubos:				
411. De borracha para isolamento de fio de 4 millimetro, metro.....	—	1\$000	\$770	—
412. De borracha para isolamento de fio de 9 millimetros, metro.....	—	2\$000	\$390	\$600
413. De borracha para isolamento de fio de 11 millimetros, metro.....	—	3\$000	\$390	\$600
416. De louça, de 20 centimetros, de qualquer diametro, um....	—	1\$000	\$035	—
418. Tulipa de vidro branco ou de cor, amostra, uma.....	—	\$900	\$970	—
Ventiladores:				
430. Voltmetro para corrente continua de 0 a 120 volt., um....	50\$000	—	—	80\$000
431. Zinco para pilha Leclanché, em vaso de 250 millimetros de altura, um.....	—	—	\$280	\$250
432. Zinco para pilha Leclanché, em vaso de qualquer altura, um.....	—	—	\$280	\$250

NOTA—As firmas Guinle & Comp. e Dodsworth & Comp., offereceram o fio de 1/2 millimetro isolado, B. G. U. a metro e não a kilo conforme foi pedido.

Intendencia—4ª divisão—Em 16 de dezembro de 1912.—O intendente, *Carlos Leopoldo Ferreira*.

GRUPO M

Moveis e utensilios

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em observancia ao disposto na letra C, do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, faço publico, para conhecimento dos interessados, o quadro comparativo dos preços constantes das propostas recebidas nesta repartição no dia 13 do corrente, para o fornecimento do material do grupo M, durante o anno de 1913.

Numero e designação dos artigos	Proponentes	
	Rodrigo Vianna & Comp.	Souza Baptista & Comp.
4. Armação de vinhatico, com carteira corrida, guichet e porta (desenho), metro.	400\$000	230\$000
5. Armarios de canella cirés, de 1 ^m ,20 x 1 ^m ,25 x 0 ^m ,40, com portas de madeira (desenho), um.....	198\$000	120\$000
13. Assento duplo para latrina, um.....	23\$000	—
14. Assento simples para latrina, um.....	12\$000	—
15. Bacia de louça branca, pó de pedra, de 0 ^m ,38 de diametro, uma.....	6\$000	—
17. Banco de canella ou peroba, com encosto, de 1 ^m ,20 a 2 ^m ,00 de comprimento, pés de madeira e regoas (desenho) decimetro.....	—	1\$000
18. Banco de canella ou peroba, com pés torneados, para livros, de 0 ^m ,50 a 1 ^m ,00, com 0 ^m ,30 de largura (desenho), decimetro.....	—	1\$500
21. Bureaux ministro de canella ou peroba, aberto, com oito gavetas e tampo com panno verde, de 1 ^m ,35 x 0 ^m ,80 x 0 ^m ,80, (desenho), um.....	195\$000	150\$000

Intendencia, 4ª divisão, 17 de dezembro de 1912.—O intendente, *Carlos Leopoldo Ferreira*.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 19 do corrente, foi exonerado o capitão de fragata José Martini do cargo que interinamente exerce de comandante do vapor *Carlos Gomes*.

— Por outras de 26 do corrente:

Foi nomeado João Gomes Machado para exercer interinamente o cargo de 3º pharoleiro do pharol de Correnteza, no Estado do Amazonas;

Foram concedidos, á vista do parecer da junta medica, a Alfredo de Almeida, 3º pharoleiro do pharol da Queimada Grande, no Estado de S. Paulo, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por outras de igual data:

Foram nomeados:

O capitão-tenente Leodegardo Heleodoro da Luz para exercer, interinamente, o cargo de director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina;

O 1º tenente João Francisco Velho Sobrinho para exercer, interinamente, o cargo de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão;

O 2º tenente Mario Perry para exercer o cargo de official da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão;

O 2º tenente Wan-Tuyl Pereira da Silva Torres para exercer o cargo de official da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão;

O 2º tenente João Duarte para exercer o logar de official da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão.

Foram exonerados:

O capitão-tenente José Garcia de O. de Almeida do cargo de comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina;

O capitão-tenente Leodegardo Heleodoro da Luz do cargo de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina.

Foram concedidos ao capitão de corveta, engenheiro naval, Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida 60 dias de licença, na forma da lei, de accordo com o parecer da junta medica, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados:

Dia 8 de março de 1913 (additamento)

Aureliano Esperança de Andrade Silva pedindo garantia provisoria para «uma carteira escolar».—Deferido. Compareça nesta directoria geral afim de receber guia.

Dia 14

Leclerc & Co., como procuradores de James Powers, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em machinas de perfurar cartões e semelhantes».—Deferido. Compareçam nesta directoria geral afim de receber guia.

Os mesmos, como procuradores de Hugo Welten, pedindo privilegio de invenção para «um aparelho trabalhando com uma corrente ascendente para beneficiar mineraes».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Manoel Thomas Harrisson, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em machos ou nucleos de fundição».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Delfim Carlos B. Silva, pedindo privilegio de invenção para «um aparelho aperfeiçoado para preparo da infusão do café torrado e moido, denominado *Cafetiera a Brasileira*».—Idem.

Os mesmos, como procuradores do doutor Ph. Voelker, pedindo privilegio de invenção para «estêncas de timento armado aperfeiçoadas».—Idem.

Os mesmos, como procuradores da Automatic Telephone Manufacturing Company Limited, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em systemas telephonicos total e aparelhos respectivos».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Mary Ann Gregory e George Robert Gregory, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em fornalhas de caldeiras de locomotivas».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Pedro Olesio Paes Leme, pedindo garantia provisoria para «um processo de conservação, retardamento ou sustação da maturidade, corrupção ou apodrecimento de fructas, fructos e outros generos alimenticios».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Caetano Massi, pedindo garantia provisoria para «um aparelho destinado a facilitar às crianças ensaios e exercicios de caminhar em sozinhas, denominado «Je Marche».—Idem.

Emilio L. Vigilani, como procurador de Santiago Bond, pedindo privilegio de invenção para «uma roda radio-elastica».—Prestê esclarecimentos.

Dia 18

Alvaro Lyra da Silva, como procurador de Friedrich Bormer, pedindo privilegio de invenção para «uma nova machina para pregar calçado com pregos de madeira».—Deferido. Compareça nesta directoria geral afim de receber guia.

C. Buschmann, como procurador de C. Torres & Comp., pedindo privilegio de invenção para «um novo acondicionamento de forragem».—Idem.

O mesmo, como procurador de Henrique Weiss & Comp., pedindo privilegio de invenção para «um processo aperfeiçoado de fabricar artigos de papelão imitando charrão e metal».—Idem.

Leclerc & C., como procuradores de Mario Maya, pedindo privilegio de invenção para «um novo dispositivo annunciador denominado Quadro annunciador telephonico».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Jean de Bosredon, pedindo privilegio de invenção para «um barco automovel com calado pequeno e seu dispositivo de armamento para caça».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Joseph Henry Brown e a Saxe Shoe Company, Limited, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos no fabrico de contrafortes de bico do calçado».—Idem.

Os mesmos, como procuradores da firma Dr. O. Knöfler & Comp., pedindo privilegio de invenção para «um processo para extrahir mesothorio de mineraes e productos contendo thorio».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de George Barker Bowles, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em aparelhos de manobra das portas de vehiculos de estradas de ferro e semelhantes».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Raphael Ficondo, pedindo privilegio de invenção para «um forma metallica para moldar canos de cimento, para agua, esgotos e fins semelhantes, denominada *Fôrma Tenax*».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Waldimir Guerrero, pedindo privilegio de invenção para «um processo e dispositivo para depuração dos succos assucarados, em especial dos assucars de canna, com recuperação de substancias utilizaveis como adubo».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de William Lucurgus Haley, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em dispositivos de fixação de porcas».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de José Lorato, pedindo privilegio de invenção para «uma machina combinada de separar e seleccionar café e outros products, denominada *Separador cortador Lorato*».—Idem.

Os mesmos, como procuradores da Otis Elevator Company, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em aparelhos operados electricamente, especialmente em freios electricos».—Idem.

Os mesmos, como procuradores da Aktiengesellschaft der Maschinenfabriken Escher Wyss & Comp., pedindo privilegio de invenção para «um recipiente para aparelhos permutadores de calor».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Celestino Falcão, pedindo garantia provisoria para «aperfeiçoamentos em processo chimico mecanico de preparar a cellulose do algodoeiro (rama de algodão) para uso medico cirurgico».—Idem.

J. F. Soares Filho, como procurador de Georges Nlaud, pedindo privilegio de invenção para «applicação de tiras ou fitas de celluloides, aluminio ou outro metal, combinadas com letras soltas das mesmas substancias, para formação de annuncios ou outras indicações».—Idem.

Alcides Augusto Teixeira de Freitas, pedindo ser nomeado chefe do gabinete de physica da Inspectoria de Pesca.—Prejudicado por já ter sido nomeado outro.

Dia 20

Leclerc & C., como procuradores de Antonio Ribeiro da Silva Braga, pedindo privilegio de invenção para «um novo processo para

obter leite sem agua e altamente higienizado».—Deferido. Compareçam nesta directoria geral afim de receber guia.

Os mesmos, como procuradores de Charles Ranson, pedindo privilegio de invenção para «um processo de fabricação de oxydo de zinco applicavel especialmente à preparação de zincatos alcalinos».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Hinden & Comp., pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos no modo de fabricar agua oxygenada pura e concentrada».—Idem.

Juvenal Martins, pedindo uma collocação na Inspectoria de Pesca.—Em vista das informações, não ha o que deferir.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 15 do corrente, foi nomeado João Braga de Araujo para exercer o cargo de ajudante de professor ambulante.

Expediente de 24 de março de 1913

Sr. Ananias Guerra de Albuquerque Diniz, auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do Serviço de Veterinaria no Estado do Paraná:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar-vos addir, até ulterior deliberação, á Directoria do Serviço de Veterinaria (aviso n. 167).

—Sr. ministro das Relações Exteriores:

Em solução ao aviso n. 1, de 6 de fevereiro ultimo, desse ministerio, remetendo, por cópia, a nota que a legação de Hespanha enviou a essa secretaria de Estado, sobre o subsidio a que se julga com direito a hespanhola Luiza Jordano Ortiz, repatriada, por motivo do haver fallecido o seu marido Francisco Belmonte Gomes, junto vos remetto, por cópia o officio n. 573, de 14 do corrente, da Directoria do Serviço de Povoamento, que presta informações a respeito do assumpto (aviso n. 166).

—Sr. ministro da Vição e Obras Publicas:

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica ao Sr. Ubaldino Querino do Bomfim, instructor do campo de demonstração de Alta-mira (aviso n. 164).

—Sr. Manoel Gomes Pereira de Lima Filho, guarda da Directoria do Serviço de Veterinaria:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar-vos para servir, até ulterior deliberação, na Fazenda Modelo de Criação em Santa Monica, no Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 163).

—Sr. instructor agricola contractado Felipe de Souza Belford Filho:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar-vos para servir, até ulterior deliberação, na Escola Permanente de Lactinios de S. João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes, vigorando a presente designação a partir de 24 de janeiro ultimo (aviso n. 162).

—Sr. ministro dos Negocios do Interior e Justiça:

Tendo em vista a letra b do art. 13 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, tenho a honra de remetter-vos, por tratar de assumpto da competencia desse ministerio, o officio do presidente da Camara Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Geraes, que solicita a installação em aquelle municipio de uma das escolas normaes regionaes ultimamente creadas (aviso n. 161).

—Sr. Octavio Quintiliano de Castro e Silva, preparador do Posto Zootechnico de Lages, Estado de Santa Catharina:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar-vos addir, até ulterior deliberação, á Directoria Geral de Agricultura, a partir do 11 de fevereiro ultimo e sem direito a outras vantagens além dos vencimentos integraes correspondentes ao vosso cargo (aviso n. 160).

—Sr. Carlos Duarte, ajudante do professor ambulante:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar-vos addir, a contar de 17 do corrente mez, até ulterior deliberação, á Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas (aviso n. 159).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por aviso desta data, foi mandado addir a essa directoria, a contar de 17 do corrente e até ulterior deliberação, o Sr. Carlos Duarte, ajudante de professor ambulante (officio n. 1.048).

—Sr. director do Posto Zootechnico de Lages, no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data, e a partir de 11 de fevereiro ultimo, foi mandado addir, até ulterior deliberação, a esta directoria geral, o Sr. Octavio Quintiliano de Castro e Silva, preparador desse posto, sem direito a outras vantagens além dos vencimentos integraes correspondentes ao seu cargo (officio n. 1.049).

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

Remettendo-vos, inclusa, a petição dos imigrantes Gerog Eysel e sua esposa D. Maria Dindecke, de Alagoinhas, Bahia, acompanhada de uma informação do inspector agricola do 11º districto e capeada pelo officio n. 432, de 14 do corrente, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, rogo informeis sobre a conveniencia de ser attendida a pretensão dos requerentes (officio n. 1.050).

-- Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:
Em solução ao vosso officio n. 1.678, de 11 de dezembro de 1912, tenho a dizer-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Ministerio da Viação, por aviso n. 75, de 13 do corrente, communicou haver providenciado junto à Repartição Geral dos Telegraphos no sentido de ser concedida franquia telegraphica aos funcionarios desta repartição, constantes da relação que acompanhou aquelle officio (officio n. 1.031).

-- Sr. Thomaz Cavalcanti de Gusmão, engenheiro interino do ministerio:

Em solução ao vosso officio n. 75, de 18 do corrente, solicitando cadernetas de passe, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, nesta data, foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser attendido o vosso pedido (officio n. 1.052).

-- Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Paulo Marino Pacca, uma caderneta de passe entre as estações Central e Doadoro (officio n. 1.053).

-- Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company Limited:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Thomaz Cavalcanti de Gusmão, engenheiro interino deste ministerio, uma caderneta com o percurso de 12.000 kilometros (officio n. 1.054).

Idêntico por officio n. 1.055 foi feito à Estrada de Ferro Central do Brazil.

-- Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Afim de que seja informado por essa directoria, junto vos remetto, por cópia, o requerimento em que o Sr. Armando Maria Loff pede a sua nomeação para o cargo de conservador nessa escola (officio n. 1.056).

-- Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida a autorização ao Sr. Thomaz Cavalcanti de Gusmão, engenheiro interino deste ministerio, para requisitar transporte de materiais, e para as diversas estações dessa estrada, durante o corrente exercicio, independente da apresentação de autorização que lhe foi concedida (officio n. 1.057).

-- Sr. Thomaz Cavalcanti de Gusmão, engenheiro interino do ministerio:

Em solução ao vosso officio n. 74, de 18 do corrente, solicitando autorização para requisitar transportes na Estrada de Ferro Central do Brazil, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, nesta data, foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser attendido o vosso pedido (officio n. 1.058).

-- Sr. director do Aprendizado Agrícola anexo à Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura da Bahia:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data e a partir de 24 de janeiro ultimo, foi o instructor agrícola contractado Sr. Felipe de Souza Belford Filho designado para servir, até ulterior deliberação, na Escola Permanente de Lacticianos de São João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes (officio n. 1.059).

-- Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data, foi designado para servir, até ulterior deliberação, na Fazenda Modelo de Criação em Santa Monica, no Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Manoel Gomes de Lima Filho, guarda da directoria desse serviço. Junto vos remetto o alludido aviso (officio n. 1.060).

Idêntica communicação por officio n. 1.061 foi feita ao director da Fazenda Modelo de Criação em Santa Monica, no Estado do Rio de Janeiro.

-- Sr. Ubaldino Querino do Bomfim — Explanada — Estado da Bahia:

Em solução ao vosso telegramma da 5 do corrente solicitando franquia telegraphica, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, nesta data foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser attendido o vosso pedido (officio n. 1.062).

-- Sr. director do Jardim Botânico:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data foi o Sr. Achilles de Faria Lisboa, ajudante da secção da botânica desse jardim, mandado ad-lit, por dois mezes, a esta directoria geral, vigorando a alludida determinação a partir de 1 de março corrente (officio n. 1.063).

-- Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Remetto-vos, conjuntamente e para os devidos fins, o aviso desta data mandando addir a essa directoria o Sr. Ananias Guerra de Albuquerque Diniz, auxiliar de 2ª classe da inspeccoria desse serviço no Estado do Paraná (officio n. 1.064).

-- Sr. superintendente da Defesa da Borracha:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por decretos de 12 do corrente, foram nomeados os Srs. Dr. Marcel Ledent, Dr. Emile Charropin, Dr. Armando Ayres da Costa Negreães, Dr. André Lefevre, Dr. Francisco Eglesias e Dr. José Fonseca Ferreira para, em comissão, exercerem, respectivamente, os cargos de chefe da secção de chimica, chefe da secção biologica, ajudante da secção de chimica, chefe da secção agronomica, ajudante da secção biologica e

ajudante da secção agronomica, da estação experimental para a cultura da maniçoba e da mangabeira no Estado do Piahy.

Outrosim, por igual acto da mesma data foi o chefe da secção biologica, engenheiro agronomo Emile Charropin, nomeado para exercer o cargo de director da mesma estação experimental.

Junto vos remetto os titulos correspondentes ás referidas nomeações (officio n. 1.065).

Idêntica communicação por officio n. 1.066, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Piahy.

-- Sr. director da estação experimental para canna de assucar em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, a autorização n. 2.918, da The Leopoldina Railway Company Limited, que vos habilita a requisitar passagens de 1ª e 2ª classe, e despacho de material em todas as estações daquela companhia, durante o corrente anno (officio n. 1.067).

Dia 25

-- Sr. director da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Tendo o Sr. Alcibiades Guarita Cartaxo, que cursou o 1º anno dessa escola como alumno contribuinte, e que tirou boas notas, conforme vossas informações, requerido matricula gratuita no 2º anno, de ordem do Sr. ministro, peço-vos informeis, em vista do art. 49 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910, quantos e quizes foram os alumnos que frequentaram, gratuitamente, essa escola, quer como externo, quer como interno, durante o anno findo (officio n. 1.068).

-- Sr. director da Estação Experimental de Escada — Estado de Pernambuco:

Junto vos remetto, devidamente apostillada, a portaria de nomeação do Dr. Eutychio de Barros Correia, ajudante da secção de agronomia dessa estação experimental (officio n. 1.069).

-- Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por apostilla da 2ª do corrente, foi devidamente rectificada a portaria de 14 de novembro de 1912, que nomeou o Dr. Eutychio de Barros Pereira para o cargo de ajudante da secção de agronomia da Estação Experimental para Canna de Assucar em Escada, nesse Estado, visto chamar-se o referido funcionario Eutychio de Barros Corrêa (officio n. 1.070).

-- Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 28 de novembro de 1912, foi o Sr. Felix Apostoli nomeado para, em comissão, exercer o cargo de veterinario da inspeccoria do 6º districto, desse serviço.

O titulo correspondente á referida nomeação foi entregue ao interessado (officio n. 1.071).

-- Sr. Jeronymo Guedes Fernandes — Estação de Silvestro Ferraz:

Havendo o Sr. João de Oliveira Costa Brandão requerido a admissão do seu filho Hermeto Brandão, como aprendiz nessa fazenda, sob o fundamento de se haver retirado o aprendiz Ivo de Moraes, solicito-vos informações que habilitem esta directoria a despachar a pretensão do referido candidato (officio n. 1.072).

-- Sr. director da Estação Sericicola de Bento Gonçalves — Estado do Rio Grande do Sul:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 24 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao Sr. Mario Gonçalves de Almeida, escripturario dessa estação sericicola. Junto vos remetto o titulo correspondente á referida licença (officio n. 1.073).

Idêntica communicação, por officio n. 1.074, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

-- Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, até ulterior deliberação, foi o Sr. Aurelio de Moraes Brito, escripturario dessa escola, mandado servir nesta directoria geral (officio n. 1.075).

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que foram mandados servir nessa escola, até ulterior deliberação, os Srs. Affonso Campos, como secretario e Oscar Pacheco como escripturario, o primeiro 3º official da Directoria do Serviço da Estatistica e o segundo 2º official da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas (officio n. 1.076).

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que foi o Sr. Carlos da Cunha Menezes, secretario dessa escola, mandado servir, até ulterior deliberação, nessa directoria geral (officio n. 1.077).

Dia 26

Sr. Abdias do Assis Fernandes Tavora:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar-vos addir, até ulterior deliberação, á inspeccoria do 3º districto do Serviço de Veterinaria (aviso n. 168).

Sr. director da estação sericicola da Barbacena:

Afim de o informardes, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, por cópia, o officio n. 95, de 17 do corrente, do Sr. Felipe de

Souza Belford Junior, chefe de culturas da Escola Permanente de Lacticínios de S. João d'El-Rei, que presta informações a respeito da plantação de amoreira do Sr. Charles Causar (officio n. 1.078).

—Sr. director do Museu Nacional:

Rectificando o conteúdo do officio n. 909, de 11 do corrente, desta directoria geral, communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 10 do mesmo mez e por ter accedido outro cargo, foi o Sr. Frederico Carlos Hoehne exonerado do cargo de chefe de culturas do horto botânico desse museu, tendo sido nomeado para substituí-lo, por igual acto da mesma data, o Sr. Lindolpho Collor (officio n. 1.079).

Idêntico por officio n. 1.080 foi feito ao director da Despesa Pública.

—Sr. director do Aprendizado Agrícola da Satuba, Estado d Alagoas:

Em resposta ao vosso officio n. 23, de 6 de março, confirmo o meu telegramma de 22 do corrente concebido nos seguintes termos:

«Em resposta vosso telegramma de 19, communico-vos que ficou resolvido aproveitar edificio velho para oficinas e casa de beneficiamento, fazendo-se construcções novas para aprendizagem, estando engenheiro ministerio ultimando plantas e orçamentos de ambos.»

Quanto á segunda parte do vosso officio, tenho a communicar-vos que a Directoria Geral de Contabilidade já providenciou no sentido de ser á Delegacia Fiscal desse Estado distribuída a necessaria verba para fazer face ás despesas desse aprendizagem (officio n. 1.084).

—Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 14 do corrente, foi nomeado o Sr. Emilio de Albuquerque para exercer o cargo de auxiliar dos trabalhos e conservação da Povoação Indígena de S. Jeronymo, no Estado do Paraná, percebendo a Gratificação mensal de 500\$000.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 1.083).

—Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, por aviso desta data, foi mandado addir, até ulterior deliberação, á Inspectoria do 3º districto, (Estado do Ceará) desse serviço, o Sr. Abdias de Assis Fernandes Tavora, auxiliar da 1ª classe da Inspectoria do 5º districto (Estado da Bahia).

Junto vos remetto o referido aviso (officio n. 1.086).

Idênticas communicações por officios ns. 1.087 e 1.088, foram feitas aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Ceará e Bahia, respectivamente.

—Sr. director do Museu Nacional:

De ordem do Sr. ministro, peço-vos tomeis as providencias necessarias no sentido de, com a possivel brevidade, ser enviada a esta directoria geral uma photographia bastante nitida, desse estabelecimento, afim do, a titulo de propaganda, figurar a mesma em uma publicação que será distribuída no 10º Congresso de Agricultura a realizar-se em Gandé em junho proximo, por occasião da Exposição Universal e Internacional de 1913 (officio n. 1.089).

—Sr. director do Museu Commercial:

De ordem do Sr. ministro, apresento-vos o portador deste, o Sr. Emilio Schenk, professor ambulante, e que se acha nesta Capital afim de realizar uma exposição de apicultura.

Solicito-vos as providencias necessarias no sentido de lhe ser cedida uma sala nesse estabelecimento afim de nella ser feita a respectiva instalação (officio n. 1.090).

—Sr. director do Horto Florestal:

De ordem do Sr. ministro, apresento-vos o portador deste, o professor ambulante Sr. Emilio Schenk, que se acha nesta Capital, afim de realizar uma exposição de apicultura.

Peço-vos providencieis no sentido de ser posto á disposição do alludido funcionario um automovel-caminhão, dos desse horto, afim de fazer o transporte para o Museu Commercial do material que deverá figurar na referida exposição (officio n. 1.091).

Amatãl, Euzebio de Andrade, Alfredo de Carvalho, Pedro Lago, Ubaldino de Assis, Alfredo Ruy, Arlindo Leone, Jacques Curique, Julio Leite, Figueiredo Rocha, Nicanor do Nascimento, Dionysio Cerqueira, Manuel Reis, Souza e Silva, Elysia de Araujo, Alves Costa, Augusto de Lima, Astolpho Dutra, Francisco Bressane, Galeão Carvalhal, Marcello Silva, Olegario Pinto, Oscar Marques, Caelano de Albuquerque e Gustavo Richard (38).

Abre-se a sessão.

O Sr. Presidente — Vae se proceder á leitura do expediente.

O Sr. Simeão Leal (1º Secretario) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Sr. Deputado pelo Estado de Pernambuco Borges da Fonseca, do 18 de fevereiro, pedindo licença para ausentar-se do paiz. — A' Comissão de Petições e Poderes.

Do Sr. Deputado pelo Estado da Bahia Miguel Calmon, de 12 do corrente, pedindo licença para ausentar-se do paiz. — A' Comissão de Petições e Poderes.

Telegrammas:

Parahyba, 24 de março — Presidente Camara Deputados— Rio—Sigo hoje bordo *Pará* afim tomar parte trabalhos sessão extraordinária. Saudações. — Arthur Moreira. — Inteirada.

Rio, 26 de março — Presidente Camara Deputados — Communico a V. Ex. achar-me prompto trabalhos parlamentares. Saudações. — Dias de Barros. — Inteirada.

O Sr. Presidente — Está finda a leitura do expediente.

Nada mais havendo a tratar, convido os Srs. Deputados a comparecerem amanhã, á hora regimental, para a continuação dos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 10 minutos da tarde.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.013, de 15 do corrente, pagamento de 914\$500, da fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, em trabalhos dos assentamentos de novas canalizações na avenida Atlantica;

N. 863, de 8, idem de 118\$248 a Dias Garcia & Comp., de material fornecido á Estrada de Ferro Oeste de Minas, em 1912;

N. 875, da mesma data, idem de 7:850\$337 a Oscar Taves & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, idem;

Ns. 355 e 75, de 5 de fevereiro e 19 do corrente, idem de réis 1:637\$932 a Borlido Maia & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1912;

N. 395, de 7 de fevereiro, idem de 42:349\$846, a diversos, idem, idem idem;

N. 865, de 8 do corrente, idem de 18:612\$088 a Janowiter Whilo & Comp., idem á Estrada de Ferro Oeste de Minas, em dezembro ultimo;

N. 396, de 7 de fevereiro, idem de 99:20\$630, a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, idem;

N. 1.051, de 17 do corrente, idem de 576\$500, a diversos, de fornecimentos e transporte do pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos, em 1912;

N. 1.049 e 1.056, de 17 de corrente, idem de 327\$ e 741\$860, a diversos, de fornecimentos á mesma repartição, idem.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 1.189, de 17 do corrente, pagamento de 5:271\$428, de gratificações a varios funcionarios deste ministerio;

N. 1.264, de 17 do corrente, idem, de 45\$400 a Pestana & Comp. de despachos feitos em proveito da Directoria do Serviço de Estatística, no anno proximo passado;

Ns. 1.236 e 1.288, de 17 e 18 do corrente, pagamento de 941\$500 e 2:372\$700, a diversos, de passagens e transportes concedidos por conta deste ministerio, em 1912;

N. 1.263, de 17, idem de 4:653\$090, a diversos, de fornecimentos e passagens em proveito da Superintendencia da Defesa da Borracha, no anno proximo passado;

N. 1.256, da mesma data, idem de 3:728\$ ao jornal *Diario Popular*, de publicações por conta deste ministerio, no anno proximo passado;

Ns. 1.144, 1.203 e 1.381, de 14, 18 e 22 do corrente, idem de 8:000\$, 125\$ e 1:300\$, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

1ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 27 DE MARÇO DE 1913
(Convocação extraordinária)

PRESIDENCIA DO SR. SOARES DOS SANTOS, 1º VICE-PRESIDENTE

A 1 hora da tarde procede-se á chamada, a que respondem os Srs. Soares dos Santos, Simeão Leal, Raul Veiga, Mavignier, Monteiro de Souza, Theotonio de Brito, Hosannah de Oliveira, Costa Rodrigues, Cunha Machado, Agripino Azevedo, Bezerril Fontenelle, Augusto Leopoldo, Lourenço de Sá, Augusto do

N. 1.141, de 14, idem de 10:885\$, a Celestino de Oliveira, de obras executadas em proveito do Posto Zootécnico Federal em Pinheiro, no anno proximo passado.

N. 1.304, de 18, idem de 21\$450, a Brazilianische Electricitäts Gesellschaft, da assignatura do aparelho telephónico collecto na residência do director da hospedaria da ilha das Flores, em 1912.

Ns. 1.149, 1.278, 1.296, 1.298 e 1.299, de 11, 17 e 18 do corrente, idem de 13:931\$623, 4:290\$109, 249\$100, 125\$ e 2:072\$350, a diversos de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado.

N. 1.163, de 17, idem de 10:000\$, de subvenção que compete ao Aprendizado Agrícola de Patos.

N. 1.246, de 17, idem de 22:000\$ ao engenheiro Mauricio Mallard, pela direcção tecnica dos trabalhos da commissão de estudos para o melhoramento das condições da navegabilidade do rio Branco, em dezembro ultimo.

N. 1.178, de 17, idem de 1:639\$, de gratificação a varios funcionarios deste ministerio.

N. 1.297, de 18, idem de 6:197\$197, ouro, a diversos, de transporte de animaes vivos da Monteville e destinados ao Posto Zootécnico Federal em Pinheiro, em novembro do anno proximo passado.

N. 1.186, de 17, idem de 150\$ a José Maria dos Reis, de diarias.

Ns. 1.291, 1.378 e 1.421, de 18, 22 e 24 do corrente, idem de 1:063\$, 4:221\$ e 900\$200, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, em 1912.

N. 1.283, de 18, idem de 161\$836, a diversos, de fornecimento e trabalhos effectuados em proveito da Inspectoria de Pesca, em dezembro ultimo.

N. 1.281, de 18, idem de 25:499\$887 a Martins & Castro, de 25 % da importancia por que foi contractada a reconstrução de dous barcões para deposito de bagagens de imigrantes e a construcção de um pavilhão central na hospedaria da ilha das Flores.

N. 1.268, de 17, idem de 1:000\$ a Ferreira e Moreira, de trabalhos feitos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado.

N. 1.156, de 15, idem de 28:073\$710, a diversos, de passagens e transportes concedidos ao Serviço da Protecção ao Indio e Localização de Trabalhadores Nacionais, em 1912.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.351, de 24 do corrente, pagamento de 1:048\$, da folha dos auxiliares da Comissão de Alistamento Eleitoral do Districto Federal, em fevereiro ultimo.

N. 1.342, de 22, idem de 1:500\$, a cada um dos engenheiros Humberto Saraiva Antunes e Joaquim Costa Leite, de gratificação.

N. 1.209, de 14, idem de 1:960\$ a Gonçalves Pinto & Comp., de obras executadas no edificio do Instituto Benjamin Constant, no anno proximo passado.

N. 1.241, de 17, idem de 300\$, a Roberto Duque Estrada, da conservação tecnica do material do Instituto de Neuropathologia, em fevereiro ultimo.

N. 1.242, de 17, idem de 471\$773, a Companhia City Improvements da taxa da esgoto para o Corpo de Bombeiros do Districto Federal, no segundo semestre do anno proximo passado.

N. 1.311, de 22, idem de 54:658\$781, a diversos, do material fornecido para o abastecimento d'agua ao Hospital Nacional de Alienados, em dezembro do anno proximo passado.

N. 1.208, de 14, idem de 1:08\$, a Lourenço da Costa & Comp., de fornecimentos ao mesmo hospital, idem.

N. 1.206, de 14 do corrente, idem de 13:583\$150, dos vencimentos ao pessoal empregado nas obras do novo Desinfectorio da Saude Publica, em fevereiro ultimo.

N. 1.273, de 20, idem de 3:319\$900, a Francisco Lopes da Assis Silva, de trabalhos feitos para a Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, em dezembro ultimo.

N. 1.286, de 20, idem de 1:124\$, a Martins & Castro, de trabalhos de adaptação na Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, em dezembro ultimo.

N. 1.191, de 13, idem de 9:768\$300, das folhas do constructor e do pessoal que trabalharam nas obras do Instituto Oswaldo Cruz, em fevereiro ultimo.

N. 1.058, de 8 do corrente, idem de 300\$ ao director da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, Dr. Manoel Cicero P. da Silva, para aluguel de casa, em fevereiro ultimo.

N. 261, de 18 de janeiro, idem de 9:825\$596, a diversos de fornecimento á Brigada Policial do Districto Federal, no anno proximo passado.

— Ministerio da Fazenda:

Offícios:

Ns. 301 e 337, da Casa da Moeda, de 22 de fevereiro e 3 do corrente, adeantamentos de 6:000\$ e 2:000\$ ao thesoureiro daquella repartição, para despesas a seu cargo;

N. 361/3, da Estatística Commercial, de 10 de fevereiro, pagamento de 3:450\$ a J. P. Wilemann, de fornecimentos áquella repartição, em dezembro ultimo.

Requerimentos:

Dr. Olympio Saraiva da Carvalho, pagamento de 2:007\$681 de vencimentos, de 15 de novembro de 1910 a 31 de dezembro de 1911;

Dr. Joaquim Caetano de Aquino e Silva, idem de 761\$663, idem, de 21 de setembro de 1910 a 31 de dezembro de 1911;

Dr. Amador da Silveira, idem de 824\$, idem, de 15 de novembro de 1910 a 31 de dezembro de 1911;

Da Companhia Mogyana, idem de 149\$000, de passagens por conta deste ministerio.

Exercícios fincos — Requerimentos:

Dr. Galvão da Silva Barbosa e Julio M. da Silva e outro, pagamentos de 679\$400 e 1:567\$357, de dividas dos exercicios fincos;

Dr. engenheiro Ignacio de Assis Martins, idem de 1:566\$606, idem idem;

Dr. Horacio E. William, Angelo do Castro Martins e Austriacian do Carvalho & Comp., idem de 303\$800, 200\$ e 929\$, idem, idem.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

Ns. 164, 165 e 237, de 28 de fevereiro e 22 do corrente, pagamentos de 8:725\$030, 56:320\$ e 2:143\$900 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado;

N. 225, de 18, idem de 15:978\$735 a diversos, idem, idem, idem;

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911 marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 7ª Pretoria Criminal, vago com o fallecimento do respectivo juiz Dr. Carlos Salgado, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Corte de Appellação do Districto Federal, 18 de março de 1913.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % sobre a avaliação, para venda e arrematação do sitio denominado «Bosque» e bensfeitorias, sitos á rua de Santo Antonio n. 68, antigo n. 16, na estação de Bangü, Estrada de Ferro Central do Brazil, pertencentes ao espolio do finado capitão Luiz Raymundo Soares

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Provedoria e Residuos, em exercicio nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % sobre a avaliação virem ou delle noticia tiverem, que no dia 28 do corrente mez, logo após a audiencia ordinaria deste juizo, que terá logar á uma hora da tarde, no edificio do Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, á quem mais der o offerecer acima da avaliação que soffro o abatimento de 10 % os seguintes bens, pertencentes ao espolio do finado capitão Luiz Raymundo Soares: sitio denominado «Bosque», á rua de Santo Antonio n. 68 antigo n. 16, na estação de Bangü. Estrada de Ferro Central do Brazil. O terreno mede de frente 156 metros por 200 metros de extensão e está todo cultivado com arvores frutíferas de diversas qualidades, estando fechado por cerca de arame. Estão edificadas neste sitio as seguintes casas: no centro do terreno, sob o n. 78, o prodio terreo, construido de tijolo de uma vez e pilares do frontal dos lados, divisões de estuque, portaes de madeira, medindo de frente 7^m,36 por 6^m,15 de extensão, o puxado 5^m,60 de comprimento por 3^m,25 de largura. O feito do predio é de beirada de telha, tendo duas janellas de peitoril o porta ao centro, janellas aos lados, dividido em duas salas e dous quartos, assoalhados e telha vã, a cobertura é de telha typo francez, cosinha e dispensa no puxado, chão e telha vã. Sob o n. 62, casa torrea, feito chalet, construida de tijolo de uma vez, divisões de estuque, portaes de madeira. A casa é dividida em tres corpos, o da frente 4^m,00 por 4^m,30 de fundo, é coberto de telha, imitação da franceza, tem na frente duas janellas do peitoril, duas ditas ao lado e porta de entrada com dous degrãos de pedra, tendo em tolo o predio janellas do peitoril ao lados. É dividido em duas salas, tres quartos assoalhados e telha vã, menos a sala de visitas que é forrada. O puxado aberto em cosinha, chão e telha vã, medindo do largo 3^m,10 por 6^m,60 de extensão, com janellas

aos lados e porta ao fundo. A direita um galpão construído do sapão, coberto de telha de zinco. Grande tanque para lavagem. O terreno do sítio é foreiro à Companhia Progresso Industrial do Brazil, avaliado tudo por 9:000\$, que com 10 % de abatimento fica reduzida a avaliação a 8:100\$000. A praça é feita com diuheiro à vista ou com fiador idoneo que garanta o juízo; e foi requerida pelo inventariante Dr. Antonio Teixeira Pires Junior, com annuência de todos os interessados, como consta dos autos de inventário que podem ser vistos e examinados no cartório do escrivão que este subscrevo, na rua Meneses Vieira n. 150. E, para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente para ser afixado às portas do Forum, extrahindo-se as cópias necessárias para serem publicadas no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro o cartório do 1º officio da Provedoria e Resíduos, em 15 de março de 1913. Eu, Alfredo José Pinto, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevi no impedimento do escrivão. — *Auto Fortes*. (Estava devidamente sellado). Está conforme o original. No impedimento do escrivão, o escrevente juramentado, Alfredo José Pinto.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De citação, com o prazo de 30 dias, a D. Francisca Gitahy, viúva do Dr. Ernesto Gitahy, e aos demais interessados, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito interino da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal:

Faz saber que tendo chegado ao conhecimento do Dr. curador geral de orphãos, que falleceu nesta cidade o Dr. Ernesto Gitahy, deixando herdeiros menores e bens para serem partilhados pelos seus herdeiros referidos, por parte do Dr. curador geral de orphãos, me foi dirigido o seguinte requerimento: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos. Requeiro a V. Ex., a intimação de D. Francisca Gitahy, moradora á rua Paraná n. 1, em S. Christovão, para, no prazo que V. Ex. marcar, vir a juízo assignar o competente termo de inventariante dos bens deixados por seu finado marido Dr. Ernesto Gitahy, fazendo as demais declarações do estylo para proseguir-se nos termos do processo do inventario, dado que existem menores, tudo na forma e sob as penas da lei. Nestes termos, distribuida esta ao 2º officio. E deferimento. Rio, 8 de novembro de 1912. — O curador geral de orphãos, *Noemio Xavier da Silveira*. Despacho: D. A. sim, com o prazo de cinco dias. Rio, 8 de novembro de 1912. — *Elviro Fonseca*. Distribuição: D. ao escrivão do 2º officio da 2ª Vara, em 8 de novembro de 1912. — O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Mandado de intimação, na forma abaixo: O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal. Mando ao official de justiça deste juízo, a quem fôr este apresentado, que em seu cumprimento intime a D. Francisca Gitahy, para no prazo de cinco dias, que correrão em cartório da data da intimação, vir a este juízo abrir o inventario dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Dr. Ernesto Gitahy, sob pena de ser nomeado inventariante dativo. Cumpra. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1912. Eu, Augusto Bizerra Cavalcanti, escrivão subscrevi. — *Elviro Fonseca*. Certidão: Certifico que por todo conteúdo do mandado me dirigi á rua Paraná n. 1, afim de intimar pessoalmente a D. Francisca Gitahy, não me foi possível, por não residir na referida casa, mas, um Sr. major, em um lado, achando-se uma senhora, e me informou a respeito, me foi dito que morava alli ha nove mezes e não conhecia pessoa desse nome e empregando as diligencias necessarias não me foi possível descobrir o seu paradeiro; é verdade e dou fé. Rio, 12 de novembro de 1912. — *Joaquim do Nascimento Natal*. Despacho: Ao Dr. curador de orphãos. Rio, 13 de novembro de 1912. — *Elviro Fonseca*. Parecer do Dr. curador de orphãos: A vista da certidão do official do juízo, á folhas 5 verso, da qual consta não ter sido intimada a supplicada, por não ser encontrada, requeiro ao merilissimo juízo que a intimação da mesma supplicada, seja feita por meio de edital, na forma e com o prazo da lei. Rio, 19 de setembro de 1912. — O curador geral de orphãos, *Noemio Xavier da Silveira*. Despacho: na forma do officio retro. Rio, 2 de dezembro de 1912. — *Elviro Carrilho*. Em virtude do que mandei passar este, pelo teor do qual cito e chamo a D. Francisca Gitahy, para no prazo de 30 dias, a contar desta data, vir a este juízo e cartório do 2º officio, dar a inventario os bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Dr. Ernesto Gitahy, e aos demais interessados na herança, para se habilitarem, sob pena de não o fazendo ser nomeado um inventariante dativo e proceder-se sequestro nos bens, onde quer que elles se achem. Para constar mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de março de 1913. Eu, Augusto Bizerra Cavalcanti, escrivão, subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho*. (Estava sellado na forma de lei). Está conforme. — *Augusto Bizerra Cavalcanti*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

AVISO AOS CREDORES

Fallencia de Socieiro & Braga

O escrivão Bartlett James, communico aos credores da fallencia de Socieiro & Braga que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações de accôrdo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º — A impugnação será dirigida ao Juízo por meio de requerimento instruído com justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1913. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Bernardino Alves Ferreira

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Bernardino Alves Ferreira que a assembléa foi designada para o dia 10 de abril vindouro, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1913. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Clausen & Comp.

RECLAMAÇÃO REIVINDICATORIA DA COMPANHIA DE CHARUTOS POOCK

Aviso aos credores

Communico aos interessados que neste Juízo, em meu cartorio, foi apresentado pela Companhia de Charutos Poock uma reclamação reivindicatoria contra a massa fallida de Clausen & Comp., ficando desde já correndo o prazo de cinco dias aos interessados, nos termos do art. 13º, § 7º da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. — Pelo escrivão, *Olympio de Souza Vianna*, escrevente juramentado.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação ao réo Antonio Figueiredo, com o prazo de dez dias

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da Quinta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Antonio Figueiredo que pelo presente fica citado para comparecer neste juízo, á rua de S. Christovam n. 394, ás 12 horas, na primeira audiencia, depois do findo o prazo de dez dias da publicação deste, afim de se ver processar pela Justiça Publica no art. 329 do Código Penal, sob pena de revelia, bem assim para todos os termos do processo até final sentença e sua execução. Rio de Janeiro, 27 de março de 1913. Eu, Theotônio Torres, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Pedro Brant Paes Lima, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Affonso de Assis Figueiredo*.

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Cópia— Termo do accôrdo approvando com restricções os projectos apresentados pela Companhia Port of Pará para um deposito de inflammaveis e para um edificio destinado a generos explosivos no local denominado Miramar

Aos vinte e seis dias do mez do março de mil novecentos e treze, presentes nesta secretaria de Estado os engenheiros José Barbosa Gonçalves, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, e Luiz Raphael Vieira Souto, representante da Companhia Port of Pará, declarou o mesmo Sr. ministro que, nos termos do decreto numero nove mil setecentos e noventa e tres, de dous de outubro de mil novecentos e doze, attendendo ao que requereu a Companhia Port of Pará, cessionaria das obras do porto de Belem do Pará, ficavam approvados os projectos apresentados pela referida companhia para um deposito de inflammaveis e para um edificio destinado a generos explosivos no local denominado Miramar, de sua propriedade, de accôrdo com os planos e mais documentos que com o supra mencionado decreto numero nove mil setecentos e noventa e tres, de dous de outubro de mil novecentos e doze, baixaram rubricados pelo

director geral de Obras Publicas, attendidas, porém, as seguintes restricções :

Primeira — O orçamento para o deposito de explosivos fica definitivamente approvedo.

Segunda — O orçamento geral das construcções fica provisoriamente fixado em 874:000\$, sujeito á verificação final por parte da fiscalização.

Tercceira — A profundidade junto á ponte de desembarque será de sete metros, em vez de seis metros e vinte centímetros, como foi proposto.

Por assim haverem accordado, mandou o Sr. ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assigna com o referido representante da Companhia Port of Pará, engenheiro Luiz Raphael Vieira Souto, com as testemunhas, os 3^{os} officiaes Antonio Lourenço Pacheco e Ivan Artoë, o commigo, Arthur Leal Nabuco de Araújo, 2^o official, que o escreveu.

Secretaria do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, 26 de março de 1913. (Assignados) José Barbosa Gonçalves. — Luiz Raphael Vieira Souto. — Antonio Lourenço Pacheco. — Ivan Artoë. — Arthur Leal Nabuco de Araújo. Confero. — Ivan Artoë. Está conforme. — A. Nabuco, 2^o official. Visto. — Octaviano A. de Figueiredo, director de secção.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica subiu hontem para Petropolis, em carro especial, ligado ao trem das 4 horas e 20 minutos da tarde.

Seguiram com o Chefe do Estado os Srs. capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe da Casa Militar; Dr. Mario Pimentel Brandão, official do gabinete e capitão-tenente Cunha Menezes, ajudante de ordens.

— Realizou-se hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, a audiencia publica do Exmo. Sr. Presidente da Republica, tendo S. Ex. attendido a grande numero de pessoas.

— Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, da Fazenda e da Marinha.

— Acompanhado dos commandantes de brigadas, de corpos e da officialidade dos batalhões da Guarda Nacional desta Capital, o Sr. general João Claudino, commandante superior, foi hontem ás 2 horas da tarde, ao Palacio do Cattete cumprimentar S. Ex. o Sr. Presidente da Republica.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica enviou ao Sr. Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio de Janeiro, o seguinte telegramma :

« Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex. que acabo de assignar o decreto mandando iniciar os trabalhos de construcção do porto de Nitheroy, medida essa com a qual o meu governo contribuirá para o desenvolvimento material do grande Estado da Federação, que a honesta e esclarecida administração de V. Ex. vae conduzindo para um brilhante e definitivo reerguimento, apoiado no crescimento das suas forças economicas e consolidado pela pratica da mais severa moralidade administrativa. Affectuosas saudações. — Marechal Hermes, Presidente da Republica.»

O Sr. Dr. Oliveira Botelho respondeu a S. Ex. nos seguintes termos :

« Sciencie, pela communicacão telegraphica com que V. Ex. acaba de honrar-me, da assignatura do decreto mandando iniciar os trabalhos da construcção do porto de Nitheroy, aspiração secular que a clarividencia do governo de V. Ex. vae realizar, estou certo de interpretar os sentimentos dos fluminenses, assegurando que, quando sobejos motivos não tivessemos já do profundo reconhecimento, bastaria a execucao dessa medida de extraordinario alcance na vida economica do Rio de Janeiro, para obrigar a nossa inmorredoura gratidão.

Resta-me confessar, confuso pela generosidade dos conceitos de V. Ex. sobre minha gestão administrativa, que, neste Estado, hei procurado cumprir meus actos pelas normas do irreprehensivel moralidade exemplarmente praticadas pelo honrado governo de V. Ex.

Em nome do Estado do Rio de Janeiro protesto inolvidavel reconhecimento a V. Ex. pelo grande acto que acaba de praticar em bom da sua prosperidade, assegurando que não medirei esforços nem pouparei sacrificios para corresponder, dignamente, a desvellada solicitude de V. Ex. pelos altos interesses fluminenses. Muito respeitosa e cordeaes saudações. — Oliveira Botelho.»

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Raymundo de Miranda e Tavares de Lyra; Dr. Belisario Tavora, general Severiano Rego, almirante Lopes da Cruz, marechal Ozorio de Paiva, general Souza Gouvêa, conselheiro João Alfredo, Dr. Ozorio de Almeida, coronel Zoroastro Cunha, tenente-coronel Lamaignere Teixeira, coronel Gomes de Castro, major Filippe Daltro, tenentes Euclides Pequeno, Marcos Evangelista e Ildefonso Escobar.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica visitou hontem, pela manhã, a fortaleza de Willegaignon, onde se acha aquartelado o Corpo de Marinheiros Nacionais.

S. Ex. seguiu para aquella praça de guerra acompanhado dos Srs. ministro da Marinha, chefe do Estado Maior da Armada, Dr. Belisario Tavora, chefe da Policia e dos officiaes de sua Casa Militar.

S. Ex. regressou ao Palacio do Governo pouco antes das 2 horas da tarde.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu official de gabinete, Dr. Mario Pimentel Brandão, no festival realizado hontem á noite no Centro Catholico de Petropolis.

Não tem nenhum fundamento a noticia de que o Governo Federal haja encampado ou pretenda encampar a São Paulo Railway.

Justiça e Negocios Interiores

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Raymundo de Miranda, Augusto da Vasconcellos, Arthur Lemos e Felipe Schmidt, deputado Evaristo do Amaral, Drs. Leone Ramos, Souza Pitanga, Graça Couto, Abilio Borges, Pinheiro Guimarães e Alcibiades Furtado, coronéis James Andrew e Silva Pessoa.

— Foi remettido ao presidente do Estado de Minas Geraes, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Januario Ferreira Xavier, condemnado pelas justias daquelle Estado, pede transferencia da cadeia de Barbacena para a de Rio Branco.

— Foram naturalizados cidadãos brasileiros os portuguezes Manoel Ribeiro, residente nesta Capital; Dr. José Sacramento e Silva, residente no Estado do Maranhão, e o allemão Rudolf Köster, residente nesta Capital.

— O coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, expulso, nos termos do artigo 203 do regulamento em vigor, porque devido ao má comportamento revelado se tornou incompativel com a disciplina e moralidade da corporação, o soldado do 4^o batalhão da infantaria José Sebastião da Silva.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte :
Superior de dia, capitão Pinto França.
Official de dia á brigada, capitão Geofre do Proença.
Medicos : de dia ao hospital, tenente Dr. Peixoto Meira; de promptidão, capitão Dr. Pinto Vieira e intorino do dia, alferes honrario Catão Moreau.
Dia á pharmacia, pharmaceutico Paulo Silva e pratico Pires da Oliveira.
Ronda de visita, tenente Domingos Coelho.
Rondam ás patrulhas, tenente Pereira de Mello e novo inferiores.
Rondam no 4^o districto, o alferes Lopes de Azevedo e um inferior.
Pavilhão Internacional, alferes Mario Limoeiro.

Promptidão permanente : no 4º batalhão, alferes Hedefonso Coimbra e na cavallaria, alferes Souza Reis.

Guardas : Amortização, alferes Ferreira de Abreu; Coiva da Conversão, alferes Antonio Cordeiro; Thesouro, tenente Celestino Pimentel e Casa da Moeda, alferes Octaviano de Sant'Anna.

Estado maior nos corpos : no 1º batalhão, capitão Leonel de Assis; no 2º, alferes Fontoura Myssam; no 3º, tenente Cezar Barrão; no 4º, capitão Silva Campos; no 5º, tenente Albino Monteiro; na cavallaria, capitão Gomes de Jesus e no corpo de serviços auxiliares, tenente Cabral da Oliveira.

Uniforme 8º, com polainas pratas.

Fazenda

Estiveram no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Arthur Lemos e Pires Ferreira; deputados Francisco Bressane, Augusto de Lima, Maximiliano de Figueiredo, Ferreira de Carvalho, Christino Cruz e Aurelio Amorim; Drs. Trajano de Medeiros, Oscar Botelho, Jeronymo Monteiro, Raul Faria, deputado ao Congresso de Minas; Augusto de Lima Junior, Rodolpho Jacob e Lindolpho Xavier, marechal Osorio de Paiva e muitas outras pessoas.

— No Thesouro Nacional prestou hontem fiança o Sr. Oscar Pires, nomeado fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro.

— O Sr. director geral do Gabinete do Thesouro Nacional pediu ao procurador geral da Fazenda Publica seu parecer sobre a consulta da Associação Commercial da Bahia, encaminhada pela Federação das Associações Commerciaes do Brazil, relativa á interpretação a ser dada á lei da receita na parte relativa ao sello de documentos.

— Por portaria do hontem, o Sr. ministro nomeou Damião Paulino Uchôa para o logar do collecter das rendas federaes em Boa Vista, Estado do Amazonas.

— Para recebimento das pensões a que tem direito, foram mandados incluir em folha D. Luiza Buxton de Albuquerque Maranhão e seus filhos Esmeralda, Hilda, Sylvia, Adelino, Rogina e Paulo, viúva e herdeiros do guarda da Alfandega desta Capital João Pinheiro de Albuquerque Maranhão, e de DD. Sylvia Carmosina, Aracy e Juurema, filhas do guarda da mesma Alfandega Manoel Guimarães Campos.

— Para poder resolver sobre o processo de montepio pretendido por D. Carolina Luiza Affonso Fernandes, filha do 1º escripturario do Hospital Militar de Curityba, Alexandre José Fernandes Rouxinol, o Sr. director geral do Gabinete do Thesouro Nacional pediu ao da Contabilidade da Guerra para informar em que data aquelle contribuinte foi promovido a 1º escripturario e quaes os ordenados que percebia nesse cargo e no de 2º.

— O Sr. presidente do Tribunal de Contas determinou hontem que o expediente daquelle repartição fosse prorogado por duas horas até 31 do corrente, afim de attender ao grande numero de processos do exercicio de 1912 que pendem de despacho.

— A directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional expediu hontem 179 telegrammas abrindo credito a delegacias fiscaes nos Estados para pagamentos de despesas do exercicio de 1912.

— O Thesouro Nacional pagou hontem a quantia de 675\$ de juros do emprestimo de 1903, para as obras do porto do Rio de Janeiro.

— O Sr. director da Receita Publica determinou ao delegado fiscal na Bahia providenciar afim de que seja creditada ao thesoureiro de sua repartição a quantia de 471:611\$250, importancia de estampilhas do sello adhesivo devolvidas á Casa da Moeda.

— O Sr. director da Receita Publica pediu ao da Estrada de Ferro Central do Brazil ordenar a entrega ao porteiro do Thesouro Nacional de um volume enviado pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes á sua repartição.

— A Directoria da Receita Publica reiterou ao delegado fiscal no Estado do Amazonas o cumprimento da ordem da Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional no sentido de ser restituído ao Thesouro Nacional o processo de queixa dos negociantes Ferreira Valle & Comp. contra o delegado fiscal que servia a 23 de agosto de 1911, data da citada ordem.

— Pela Directoria da Despesa Publica, foi remettido ao director geral dos Correios o mappa, na importancia de 2:627\$593, rela-

tivo a contribuições atrasadas de montepio de 12 funcionarios da quella repartição.

— Por conta da verba 15ª do orçamento do Ministerio da Agricultura, o Thesouro Nacional concedeu hontem á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul o credito de 10:000\$, para pagamento de Joaquim Luiz Ozorio, presidente da Sociedade Agricola Pastoril de Pelotas, como premio de amação e esforços em prol da pecuaria.

— A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional concedeu á Delegacia Fiscal de Santa Catharina, por conta da verba 17ª do vigente orçamento da Agricultura, o credito 101:942\$700, para pagamentos do Serviço do Veterinaria.

— O inspector da Fazenda em comissão no Estado de S. Paulo consultou ao director da Receita Publica si as mercadorias apprehendidas a um negociante multado por falta de registro do imposto de consumo podem ser levadas a leilão.

Respondendo, o Sr. Abdenago Alves declarou-lhe que o art. 12 do regulamento dos impostos de consumo só admite apprehensão de mercadorias, por falta de pagamento de registro, a mercadores ambulantes, acarretando a falta de pagamentos de registro a imposição de multa. De accordo com o regulamento, o leilão só pode ser feito após o executivo fiscal, penhora e sequestro das mercadorias.

— Respondendo ao aviso do Sr. ministro da Marinha solicitando providencias no sentido de serem distribuidos á Directoria Geral de Contabilidade do seu ministerio varios creditos, na importancia de 714:326\$696, por conta de diversas verbas, o Sr. ministro declarou parecer mais conveniente serem essas despesas, que são de material, pagas no Thesouro e, caso assim não entenda o Sr. ministro da Marinha, tornar-se-ha necessaria a justificação da necessidade de descentralização de taes creditos, afim de poder o Thesouro resolver com acerto, tendo em vista o disposto nos arts. 99 da lei n. 2.544, e 32 da lei n. 957.

— Confirmando o seu telegramma de 27 de fevereiro ultimo, o Sr. ministro dirigiu circular aos inspectores das alfandegas declarando que a modificação das taxas de importação constante do art. 1º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, continúa a vigorar no corrente exercicio, em virtude do art. 1º da lei n. 2.719, com as alterações nella introduzidas.

— Por falta de dispositivo legal que a autorize, o Sr. ministro não attendeu á solicitação de isenção de direitos feita por A. Motta & Comp. ao Sr. ministro da Agricultura para uma machina que pretendem adquirir na Allemauha para melhor desenvolvimento do fabrico do fumo.

— O Sr. ministro, em resposta ao officio do Sr. presidente da Comissão de Finanças do Senado, communicou-lhe que o projecto n. 57, de 1910, cujo impresso enviou, parece ter ficado prejudicado pelo art. 107, n. 47, da lei n. 2.738, que augmentou o pessoal do quadro de quasi todas as alfandegas da Republica.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas foi remettido pelo Sr. ministro o decreto n. 10.133, que autoriza o seu ministerio a emitir apolices até a quantia de 50.000:000\$, de juro de 5 %.

— O Sr. ministro, attendendo á solicitação do da Agricultura, pediu ao presidente do Banco do Brazil a remessa de uma cambial de £ 280-44-0, pagavel em Londres.

— O Banco Hypothecario do Brazil já fez entrega ao Sr. ministro dos seus estatutos reformados, conforme determinara o mesmo.

— A Delegacia Fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul foi concedido o credito de 784\$700, para pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira, importancia de transportes de funcionarios de Fazenda no anno findo.

— Conforme solicitou o Sr. ministro da Viação, vae ser paga no Thesouro Nacional a Campos & Comp. a quantia de 4:000\$, prove-

niente de alugueis do prédio occupado pela Inspectoria Federal das Estradas de Ferro.

— As cotações dos títulos brasileiros em Londres na semana passada foram as seguintes:

Empréstimo de 1883.....	97	a	99
Empréstimo de 1888.....	100	a	102
Empréstimo de 1889.....	84 5/8	a	85 1/4
Empréstimo de 1893.....	100	a	101
Funding Loan.....	102 1/2	a	103 1/2
Rescission.....	82 1/2	a	83 1/2
Empréstimo de 1903.....	102	a	103
Empréstimo de 1908.....	100	a	101
Empréstimo de 1910.....	80 1/8	a	81 1/2
Empréstimo de 1911.....	91 3/8	a	92 3/8

— Continuaram hontem á noite no gabinete do Sr. ministro e sob sua presidencia os trabalhos da Comissão Revisora das Tarifas da Alfandega, composta dos Srs. Didimo da Veiga Filho, Medina Coeli, Lindolpho Camara, Martins Costa, Ataliba Galvão, Loureiro Fraga, Luiz Soares e Fernandes da Silva.

Foram estudadas as seguintes classes:

7ª—Trigo em grão—Reduzida a oito réis a tarifa que era de dez réis. Farinha de trigo—Reduzida a taxa de 25 para 20 réis.

Na classe 21ª—Louças e vidros—foram feitas as seguintes alterações:apparelhos n. 1, 200 réis; n. 2, 300 réis; n. 3, 600 réis; e n. 4, 18500.

Na classe 22ª—Ouro, prata e platina—houve, igualmente, algumas reduções.

Na classe 23ª—Cobre—foram feitas tambem pequenas reduções.

A ultima classe estudada foi a 25ª, na qual houve modificações e a inclusão do artigo novo—Aço doce para officina de laminação, 300 réis.

O Sr. ministro suspendeu os trabalhos ás 10 1/2 horas, marcando nova reunião para hoje ás 8 horas da noite.

Marinha

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, visitou, hontem, pela manhã, o corpo de marinheiros nacionaes que se acha aquartelado na fortaleza de Willegaignon.

S. Ex. embarcou na lancha *Olga*, no cães Pharonx, onde o aguardavam os Srs. almirante Manoel Ignacio Belford Vieira, ministro da Marinha; vice-almirante Lins Cavalcanti, chefe do estado-maior da Armada; e Dr. Belizario Tavora, chefe de Policia.

Ao chegar áquella fortaleza, foi o Exmo. Sr. Presidente da Republica recebido pelo Sr. capitão de fragata Lamenha Lins, commandante geral do corpo de marinheiros nacionaes, e officialidade.

S. Ex. percorreu em visita de mostra toda aquella praça de guerra, acompanhado de sua comitiva, tendo assistido aos exercícios de gymnastica sueca, de batalhão e de esgrima de baioneta.

O Sr. capitão de fragata Lamenha Lins offereceu um almoço a S. Ex., no corpo de marinheiros nacionaes.

A S. Ex. foram prestadas as continencias devidas pelos navios de guerra e pelos menores da Escola de Aprendizizes Marinheiros.

— O Sr. ministro officiou ao Sr. superintendente do Material communicando que, em resposta ao officio n. 1.721, da 1ª secção daquella superintendencia, declarava, para os devidos effeitos, que a fiscalização da montagem de duas estações radio-telegraphicas nos couraçados *Deodoro* e *Florianopolis* compete ao encarregado geral daquelle serviço.

— O Sr. director geral da secretaria de Marinha remetteu ao Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada a cópia do termo de ajuste celebrado com Marconi's Wireless Telegraph Company Limited, para a montagem de duas estações radio-telegraphicas nos couraçados *Deodoro* e *Florianopolis*, para os devidos fins.

— O Sr. ministro resolveu approvar o acto do Sr. chefe da comissão naval na Europa, autorizando a casa Whitehead a fornecer o material para torpedos.

— O Sr. ministro autorizou o Sr. superintendente do Material a fornecer, pelo Deposito Naval, um cofre de ferro á Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Norte.

— Ao Sr. superintendente de Portos e Costas o Sr. ministro declarou que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 919, de 8 do corrente, resolveu approvar a concorrência realizada na Capitania do Porto do Estado de Sergipe para o fornecimento aos navios e estabelecimentos navaes naquella Estado, durante o exercicio vigente, dos artigos componentes dos grupos 1, 2, 3 e 4, e bem assim autorizou a providenciar no sentido de serem livrados, pelo respectivo capitão do porto, com os proponentes preferidos e constantes dos mappas comparativos.

— O Sr. ministro autorizou a Superintendencia do Portos e Costas a fazer aquisição e installação de um pharolote de 5ª ordem na ilha de Maricá, á entrada da barra do porto desta capital, podendo despendar para tal fim a importancia total de 15:000\$000.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: major José de Oliveira Gameiro, do 4º batalhão de artilharia, por ter sido julgado prompto para o serviço; capitão Manoel Henrique Cardin Junior, do 14º regimento de infantaria, por ter vindo da 13ª região em gozo de licença para tratamento de saude; 1º tenente Hermelindo Jorge Linhares, do 7º regimento de cavallaria, por ter vindo a esta Capital com permissão; Ascendino d'Avila Mello, do 1º regimento de infantaria, por ter sido classificado; Miguel Joaquin Machado, da 3ª companhia isolada, por ter de se ir para o Rio Grande do Norte; Oscar Severiano Bastos Nunes, do 2º regimento de artilharia, por ter sido posto em liberdade, deixado o commando do parque e sido transferido; medico Dr. Julio Alves de Carvalho, por ter vindo a esta Capital com permissão; 2º tenentes João Augusto Mendes Antas, do 55º batalhão de caçadores, por ter vindo de Alagoas commandando um contingente; José Goyana Primo, do 2º batalhão de engenhearia, por ter de continuar addido ao departamento e aspirante a official Octavio Saldanha Mazza, por ter vindo do Estado do Paraná.

— Obteve 15 dias de dispensa do serviço o 2º tenente do 56º batalhão de caçadores Manoel Alexandrino da Luz.

— Teve permissão para demorar-se 15 dias no Ceará o capitão João Augusto Pereira Junior.

— Na 12ª região militar, foram inspecionados de saude os seguintes officiaes: capitão do 3º batalhão de artilharia José Appolônio Fontoura Rodrigues, julgado precisar de 15 dias para o seu tratamento e o 2º tenente do 7º regimento de cavallaria Joaquim Nardys de Vasconcellos de 30 dias.

— Teve permissão para ir á cidade da Bahia, onde poderá demorar-se 15 dias, o 1º tenente medico Dr. José Ulião de Campos.

— Realiza-se no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, no Arsenal de Guerra, o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do norte.

— Conforme o parecer da junta medica da 9ª inspecção foram julgados promptos para o serviço do Exercito os capitães Bento Marinho Alves, do parque de artilharia da brigada estrategica, e Octaviano de Brito, do 55º batalhão de caçadores.

— Afim de ser concedida ao aspirante a official Othello Rodrigues Franco, da companhia de metralhadoras, a medalha militar a que tem direito, foi, pelo commandante daquella unidade, remettida á autoridade competente a certidão de assentamentos e mais notas referentes ao mesmo aspirante.

— Foi proposto pelo chefe da divisão de artilharia do Departamento da Guerra, para auxiliar o serviço daquella divisão, o 1º tenente João Jansen Tavares, do 2º batalhão de artilharia do posição.

— Apresentaram-se ao general chefe do Grande Estado Maior do Exercito o major José do Prado Sampaio Leite e capitão Trajano Ferraz Moreira, que foram postos á disposição daquella autoridade, afim de desempenharem uma comissão.

— No dia 29 do corrente, reúne-se na secção de justiça da 9ª região o conselho de guerra a que responde o soldado do 20º grupo de artilharia de maninha José Ferreira de Queiroz, e do qual

fazem parte os seguintes officiaes: major Carlos Peckolt, do 1º regimento de infantaria, 1º tenentes Manoel Padron de Azevedo, Rodolpho Schmidt, Eugenio Pereira de Almeida, Carlos Amadeu de Carvalho, Ivo do Amorim Bezerra, e como curador do réo, o capitão Canrobert de Lima Costa.

— Pelo quartel general da 9ª região de inspecção foi mandado incluír no 3º regimento de infantaria, onde já se acha addido, o 1º sargento Manoel Ramiro do Godoy, conforme requereu.

— Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia, capitão José Henrique Pereira de Mello, do 3º regimento de infantaria.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, para o serviço de dia á 9ª inspecção, as guardas do Palacio do Cattete, quartel general, Hospital Central, serviço de extraordinario e patrulhas.

Auxiliar do official de dia, amanuense Thomaz de Aquino.

A brigada mixta dá a guarda do Palacio Guanabara.

Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação, os Srs.: senador Pinheiro Machado; deputados Elpidio da Mesquita, Manoel Reis, Artur Loomi, Luciano Pereira e Ribeiro Junqueira; conselheiro Villabonim, commendador Antonio Lage, general Ilha Moreira, coronel Julio Porciuncula, Castro Menezes, Germano Petersen, Arthur Lemos e Zoroastro Cunha, e Drs. Francisco da Silveira Lobo, Ferreira Vianna Filho, Armando Azevedo, Renato Guimarães, Horacio Magalhães, secretario geral do Estado do Rio; Adalberto Brum, Alcides Corrêa da Cunha, Ricardo Machado, Carlos Euler, director da E. F. Oeste de Minas; Bley Filho, Francisco Rocha, José Alcaray, Antonio Vasconcellos Junior, Paulo Graça, Francisco Ferreira da Silva, Silva Franco, Carlos Machado, Paulo de Queiroz, inspector geral da Illuminação; Isaias Requião, Adolpho de Figueiredo, Castro Barboza, Alcides de Freitas, Mario Ramos, Julio Koeler, Francisco Bhering, Guilherme Junior, Hemeterio dos Santos, Osorio de Almeida, C. Estevenson, José Luiz de Araújo, Nunes Ribeiro, Antonio Cerequeira Lima, Francisco Pereira Valente, Ferreira Vianna Netto e José Joaquim Saldanha.

— O Sr. ministro solicitou do Tribunal de Contas reconsideração da decisão negando registro ao termo de transferencia á firma La Rocque, Frota & Comp., do contracto celebrado com Mello, Frota & Comp. para o serviço de navegação entre os portos de Belém, Manaus e os do rio Juruá e seus affluentes.

— Foi dispensado de praticar na Rêde da Viação Ferreira Cearense o 1º tenente engenheiro Enéas de Carvalho Fortes.

— Foi remettido á Inspectoria Federal das Estradas a 2ª via do orçamento do trecho de S. Luiz a Rosario, da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias.

— O engenheiro Maximo de Sá Cavalcanti de Albuquerque, conductor de 2ª classe da Fiscalização do Porto do Recife, obteve tres mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saúde.

— Foi autorizado o engenheiro-chefe da comissão das obras da Lagoa Mirim a adquirir por 6:500\$ a Eduardo Rheingantz, uma lancha a gasolina para o serviço da mesma comissão.

— O Sr. ministro da Viação solicitou do da Marinha que resolvesse definitivamente sobre a aquisição do dique fluctuante pertencente á Inspectoria Federal de Portos, o qual foi entregue ao mesmo ministerio desde que chegou.

— Foram indeferidos os pedidos de aposentadoria solicitados por Victorino Silva, foguista de 1ª classe; Albino José Fraga, guarda-freios; José Maria, guarda de 1ª classe; José Caetano Alves, operario; João Sassi, operario; Manoel Gonçalves Rabello, operario, e Manoel dos Santos, guarda-rondante, todos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Por acto do Sr. ministro foi nomeado João Luiz Collaço para o cargo de contador da comissão do porto de Santa Catharina.

— Foi declarado pelo Ministerio da Viação ao da Agricultura não convir attender, pelas razões expostas pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, o pedido feito pelo engenheiro João Strava e Alberto da Fonseca Guimarães.

— Foi concedida franquia postal e telegraphica para o funcionario do Ministerio da Agricultura José Romero de Gouvêa.

— Pelo Ministerio da Viação foi reconsiderado o despacho transmittido em officio n. 48, de 31 de janeiro ultimo, para o fim de serem justificadas as faltas do telegraphista Eduardo de Figueiredo Rabello decorrentes de 20 de agosto do anno passado até a data do decreto que o aposentou.

— Conferencia com o Sr. ministro, em seu gabinete, o embaixador americano Sir Edwin Vernon Morgan.

— «Não convem a proposta apresentada, visto ainda não se achar organizado o projecto das obras, que só poderão ser contractadas mediante concorrência publica», foi o despacho do Sr. ministro no requerimento em que Lucas Proença se propõe fazer a desobstrução do rio Paracatu.

— Por este ministerio foram encaminhados ao Ministerio da Fazenda os processos de aposentadoria de:

Oscar Kurtz, no lugar de inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

Augusto Soares dos Prazeres, no de official da Administração dos Correios das Alagoas;

Leonel Ayres Guerra, no de agente postal da agencia especial de Santos, no Estado de S. Paulo;

João Paulo da Silva Passos, no de ajudante do chefe da officina telegraphica da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Primo Cavalcanti Sobral Pinto, no de agente de 1ª classe da mesma estrada;

Manoel Francisco Cardoso, no de agente de 2ª classe; e

Antonio Cesar Lopes de Andrade, no de conforense especial.

— O Sr. ministro solicitou ao seu collega da Fazenda as necessarias ordens no sentido de ser restituída á Companhia de Madeiras Nacionais a caução de 1:000\$ depositada no Thesouro Nacional como garantia da assignatura e execução do contracto para o fornecimento de materiaes, por haver a referida companhia cumprido ambas essas obrigações assumidas em concorrência publica.

— O Sr. ministro attendendo ao que requereu o Dr. Francisco de Queiroz Ramos, presidente da comissão organizadora da segunda Exposição de Bellas Artes, em S. Paulo, autorizou o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder franquia de frete nessa via-ferrea para as caixas contendo trabalhos enviados á mesma exposição, durante o tempo de seu funcionamento.

— O Sr. ministro, em vista do que dispõe o art. 60 do regulamento em vigor, indeferiu o requerimento em que o conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Ernesto Amaro Pereira, pede transferencia para o lugar de amanuense da mesma estrada.

— O Sr. director geral dos Correios mandou tomar no Banco do Brazil uma cambial de francos 294.735,55 para pagamento aos Correios da França pela conta de vales postaes internacionais relativa ao mez de dezembro do anno findo.

— Para o lugar de estafeta interno da Administração dos Correios da Parahyba, foi nomeado o servente de 2ª classe da mesma administração José Maria Cavalcante de Albuquerque.

— Foi mandado submeter á inspecção de saúde o carteiro da Directoria Geral dos Correios Aniceto Ferreira Barcellos.

— «Mantenho o acto recorrido», foi o despacho dado pelo Sr. director geral dos Correios ao requerimento de Estellita Neves Lobo de Avila, recorrendo do acto que a exonerou do cargo de agente do Correio de Rio Pardo, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Foi nomeado João Toscano de Brito para conductor de malas da Administração dos Correios da Parahyba.

— Pela Directoria Geral dos Correios foi declarado ao administrador dos Correios de Santa Catharina que deve ser observada rigorosamente a classificação dos candidatos aprovados em concurso, nomeando-se um dos candidatos da primeira chave, e, só no caso de desistencia, serão escolhidos respectivamente os das outras classes.

— A pedido, foi exonerado Placido de Areial Souto do lugar de estafeta da linha postal de Independencia a Vertentes, no Estado do Ceará. Em substituição foi nomeado Francisco de Areial Souto.

— Foi deferido o requerimento de D. Ignez de Andrade Monteiro, pedindo uma certidão á Directoria Geral dos Correios.

— Foi admittido como diarista na estação telegraphica de Paranaçu, Leoncio Corrêa.

— Foram removidos na Repartição Geral dos Telegraphos:

O telegraphista de 3ª classe Luiz Maria Pereira da Silva, da estação de Santa Izabel para a de Vizin, como auxiliar;

O telegraphista de 4ª classe João Eutropio de Souza, da estação de Belém para a de Santa Izabel, como encarregado;

O regional João Alves Cordeiro, da estação de Curitiba para a de Ponta Grossa.

— Foi exonerado, a pedido, Sancho de Aguiar Botto de Barros, do cargo de telegraphista de 3ª classe, visto ter sido nomeado para o cargo de 4º escripturario da Alfândega de Santos.

— Foram declaradas sem effeito pelo Sr. director geral dos Telegraphos as seguintes portarias: de 6 de fevereiro ultimo, que removeu o telegraphista regional João Carlos de Castro Campos, da estação de Porto Bello para a de Pálhoça, como encarregado; e a da mesma data que removeu o telegraphista regional Henrique Luiz de Cordova, desta para aquella estação, como encarregado.

— Foram elogiados pela Directoria Geral dos Telegraphos:

O telegraphista de 2ª classe, encarregado da estação de Palmyra, Docidos dos Santos Pinto, pela boa ordem o asseio em que foi encontrada a referida estação quando visitada pelo engenheiro-chefe do districto;

O telegraphista regional encarregado da estação de Lavras, Augusto Rocha, pelo zelo e interesse revelados em proveito do serviço por occasião da grande enchente e transbordamento dos rios no dia 11 do corrente.

Estabelecimentos de instrucção

Serão chamados hoje a prova oral de concurso de admissão à Escola Naval os seguintes candidatos:

Raul Regis Bittencourt, Luiz Pinto da Rocha, Alvaro Barcellos Sobral e Raul Regis Gonçalves de Souza.

Turma supplementar.—Americo Leal, Garcia d'Avila Pires do Carvalho Albuquerque, Platão Moreira Machado e Paulo Martins Lorrana.

— Hoje ás 10 horas da manhã, serão chamados a provas oraes, no Collegio Pedro II, os seguintes candidatos à matricula na primeira série do curso deste collegio: Mizaol Soutello, Luiz da Silva Pinto, Francisco Oscar Penteado Steweson, Orlando de Albuquerque Silveira, Pedro Xavier Bastos, Benjamin Luiz Leitão, Roberto Montenegro Flecha, Nelson de Lima Camara, Edmundo de Abreu e Silva, Giovanni Ferreira, Engenio Fontes Casaes, Pedro Bandeira dos Santos, Benicio da Silva Campos, José da Cunha e Augusto Cesar do Andrade.

— Tomou hontem posse, perante a congregação do Collegio Pedro II o Sr. Carlos Americo dos Santos, do lugar de professor de inglez do Externato do Collegio Pedro II.

— Foi o seguinte os resultados dos exames de admissão realizados no Instituto Nacional de Musica:

Dia 25:

Solfejo.—Habilitados no curso: Heloisa de Toledo Dodsworth, Elvira de Andrade Braga, Josepha Corrêa de Freitas, Mariana Machado, Nize Baptista, Juvencio Junior, Pedro Vieira Gonçalves e Rubens Maximiano de Figueiredo; classificados na 3ª serie: grão 8: Josué Alves Pimentel, Aida Vieira d'Angelo e Francisca Paiva; grão 7: Daniel Lenz de Araujo Cesar; grão 6: Elzira Polonio, Evangelina Fraga da Fouseca e Antonio Carneiro de Campos; na 2ª serie: grão 10: Dolores de Souza Martins Villares; grão 8: Dagmar Maria Cantão, Amelia Bastos, Amenaide Pardal e Benedicto Antonio Barreto; grão 7: André Victor Corrêa, Fructuoso de Lima Vianna, Adma Marina da Cunha, Dulce Calmon da Costa, Christina de Oliveira; grão 6: Antonio José Rodrigues de Moraes, Alice Simões, Aracy de Carvalho Leite e Carlinda Filgueiras Lima; grão 5: Cicero Gomes Braga, Fabricio Carneiro de Campos Ponco de Léon, Yvette da Conceição Coelho e Léa Pinsker; grão 4: Cordelia de Mendonça Moscoso; grão 3: Guilhermina Carvalho Bezerra Cavalcanti, Ethel Cooper Nyo; na 1ª serie, grão 10: Chiquinha Souto e Marianna de Magalhães Machado; grão 8: Aida Fernandina Ferraz de Faria, Aracy Nevares, Dagmar do Andrade Alencar, Jacy Dantas Torres, Léo Monteiro, Lubelia Pereira da Cruz Fragata e Olga Pereira da Cruz Fragata; grão 7: Adelaide Thibaudier, Julieta Aguilera Cardoso, Domingos Valentim, Angelo Vettori, Irene da Veiga Reis, Aida Tavalara, Leonor Bernardina de Azevedo, Maria José da Graça Araujo e Odette Galvão; grão 6: Celina Teixeira Marques, Antonio Archias de Souza, Gastão Barbosa, Lando di Carloantonio, Severino Baptista de Medeiros, Laura de Magalhães Machado, Maria Isabel Veiga Araujo, Dirce Ferreira da

Silva, Maria de Lourdes Ferreira; grão 5: Aloysa Freire Seidl, Argentina de Almeida Fortuna, Admida de Oliveira Bordini, Beatriz Freire Seidl, Celina Stella Guimarães, Carlota Dias dos Santos Moreira, Elisa Dourado Lopes, Gizella da Ponte Lopes, Iracema da Rocha Toledo, Adriano Dias Brocos, Antonio José Pereira, Carmenia de Azevedo, Francisco Moreira da Silva, Francisco Xavier Lopes Junior, Léa Labarthe, Elith da Silveira Luz, Dagmar Lagey, Gaetano Bocchetti e Maria Adelaide Borba; grão 4: Almorinda Evangelista, Clotilde da Silva Vieira, Estephania Manso, Honorina Perdigão, Iracema de Queiroz Gonçalves, Romualdo Primavera, José da Fonseca, Noemia do Carvalho Pinto, Aida Lacassa, Ely Bastos de Campos, Jacyra Bastos de Campos, Juracy Bastos de Campos, Elsa Teixeira de Uzêda, Emilia Bollo, Jutta Alice Gisela Blanche Kreyher e Edolvira Valença dos Santos; grão 3: Alvaro do Amaral Brito Sanchez, Maria Leonor Guimarães Queiroz, Olympio Ferreira de Souza Maravalha, Beatriz Mangini, Hilda Noronha, Anna Cavalcanti de Albuquerque e Anna da Silveira Martins; grão 2: Constança Valença Camara, Lygia Christina Gonzaga Duque e Oswaldo Pires Ferreira.

Dosclassificados, 14; não compareceu à prova oral, um.

Dia 26:

Solfejo.—Classificados na 3ª serie, grão 7: Stella Muniz Freire; grão 6: Olinda Stella da Costa Freitas; na 2ª serie: grão 6: Luiza Gonella, Luiza Ruas, Noemia Barbosa de Miranda e Julietta Corrêa; na 1ª serie: grão 9: Leontina Figner, Maria Emma Freire e Zaida Ferreira Leite; grão 8: Laura Bessa, Maria José da Rocha e Silva, Nair de Oliveira Tarré, Stella da Graça Autran e Vera Laura dos Reis; grão 7: Maria José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, Nerê de Toledo Sanchez e Rosina Bessa; grão 5: Julieta de Oliveira Tarré, Maria Angelica de Almeida Valle e Silva; grão 4: Lucia da Rocha Silva; grão 3, Odette Cesar do Espirito Santo e Philomena de Oliveira Reis; grão 2: Laura Teixeira Mondes, Marietta Teixeira Marques, Maria Antonietta Langone e Olavo Marcos da Rocha e Silva.

— Realizam-se hoje, no Collegio Militar do Rio de Janeiro, os seguintes exames:

1º anno — Geographia — Ex-alumno Thucydides de Miranda Carvalho.

2º anno — Arithmetica — Ex-alumno José Erothides Jardim.

3º anno — Inglez — Alumno n. 520.

3º anno — Arithmetica — Ex-alumno Ascendino Ferreira do Nascimento.

3º anno — Geographia — Alumnos ns. 212, 242 e 594.

3º anno — Portuguez — Alumno n. 835.

4º anno — Algebra — Alumnos ns. 370, 510, 575, 666, 800, 803, 810, 818 e 843.

5º anno — Geometria — Alumnos ns. 401, 347, 397, 471 e 517.

— Realizam-se amanhã, no mesmo collegio, os seguintes exames:

4º anno — Algebra — Alumnos ns. 10, 61, 95, 183, 192, 241, 290, 515 e 577.

4º anno — Historia universal — Alumnos ns. 102, 160 e 136.

5º anno — Topographia — Alumnos ns. 101, 206, 218, 347, 397, 471, 517, 518 e 629.

Observação: O ponto oral para a secção de mathematica será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria.

E. F. Central do Brazil

A ronda em S. Diogo no dia 23 do corrente foi de 50\$800, a da Maritima, no dia 25 do corrente, foi de 27:197\$400.

— O movimento de mercadorias, em S. Diogo, no dia 25, foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias, 8.104 volumes com 442.938 kilogrammas; encomendas, 3.918 volumes com 49.285 kilogrammas. Total, 12.022 volumes com 492.243 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 4.819 volumes com 180.510 kilogrammas; matérias, 97.214 volumes com 97.270 kilogrammas; carne verde, 1.110 volumes com 119.120 kilogrammas; e encomendas, 4.135 volumes com 74.858 kilogrammas. Total, 107.278 volumes com 471.758 kilogrammas.

— O movimento de mercadorias no dia 26 do corrente, na Maritima, foi o seguinte:

Foram remetidos 99 carros com 583.897 kilogrammas de mercadorias; 18 com 197.379 kilogrammas de mercadorias da estrada; 5 com 50.000 kilogrammas de carvão de particulares e 83 com 378.650 kilogrammas de carvão da Estrada.

Importação:

Mercadorias 26.540 volumes com 1.400.400 kilogrammas; mercadorias da estrada, 821 volumes com 259.400 kilogrammas; carvão de particulares, 220.000 kilogrammas; carvão da estrada, 810.000 kilogrammas. Total, 2.689.800 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias diversas, 3.072 volumes com 88.595 kilogrammas; minério, 325.000 kilogrammas; milho, 67 saccos com 3.508 kilogrammas; feijão, 25 saccos com 1.460 kilogrammas; café, 42 saccos com 3.001 saccos com 181.039 kilogrammas. Total, 299.602 kilogrammas.

Movimento do café:

Saccas existentes, 9.884 com 597.982 kilogrammas; saccas descarregadas, 1.230 com 74.415 kilogrammas; retiradas 2.300 com 139.150 kilogrammas; ficaram 8.814 com 533.247 kilogrammas.

— A's respectivas divisões foram remetidas as seguintes guias de inspecção de saúde referentes aos Srs. Alexandre Ferreira, n. 1.118; Antenor Monteiro de Oliveira, n. 1.119; Domiciano Joaquim da Silva, n. 1.120; Francisco Olivetti, n. 1.121; Horacio Ribeiro, n. 1.122; Innocencio Rodrigues Nascimento, n. 1.123; José Alves, n. 1.124; José Manoel da Silva, n. 1.125; Joaquim Alves Pinheiro, n. 1.126; Luiz Azevedo, n. 1.127; Pedro Garcia Terra, n. 1.128; Pedro de Souza Guimarães, n. 1.129 e Doryal Pereira Ribeiro, n. 1.130.

— Pelo Sr. Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª divisão, foram designados para servir: em Morro Agudo, o praticante Geny Moreira Fagundes; em Lavrinhas, o praticante Sebastião Dotti de Abreu; em Lorena, o praticante Francisco Ribeiro Midoes; em Rende, o praticante Victorino Eloy dos Santos; em Norte, o praticante Ataliba Mouclar Pereira; em Porto Novo, o praticante Fernando José dos Santos Junior e em Aliança, o praticante João Figueira Larivoir.

— Tiveram ordem de regressar aos seus logares os praticantes Francisco Egydio Martins, em General Carneiro e Fernandes da Silveira Filho, em Santa Barbara.

— Deu parte de doente, o telegraphista Benedicto Monteiro da Silva, de Lavrinhas.

— Foram servir: em Norte, o conferente Carlos Braga; em Piedade, o conferente Dirceu Tavares; em Rocha Dias, o praticante Francisco Dias Mesquita; em Belém, o praticante Luiz Cavalcanti; em Santa Cruz, o praticante Licinio Abdon; em Bangú, o praticante Antonio Moreira Junior; em Sobragy, o agente Adolpho Araujo Rangel; em Cachoeira, o praticante José Paula e Silva; em Mogy, o praticante Genaro Rodrigues e na Maritima, o praticante João Pinto Peixoto Velho.

Diversas noticias

Quarta sessão da directoria do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, realizada em 27 de março de 1913, sob a presidencia interina do Sr. Dr. Joaquim Xavier Guimarães Natal, secretariada pelo Sr. Dr. Alfredo Leal de Sá Pereira.

A's 4 horas da tarde reunidos na sala das sessões do Montepio, os Srs. Drs. Guimarães Natal, Lacerda Coutinho, Joaquim Marcellino de Brito e Candido Hollanda da Costa Freire, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior, realizada em 27 de fevereiro findo.

Presente o balancete do mez de fevereiro ultimo, do qual se verifica o saldo de 6.915:700\$ em apolices e de 89:714\$001 em dinheiro, foi o mesmo distribuido ao director Sr. Dr. Lacerda Coutinho, para o devido exame; sendo igualmente presente o do mez de janeiro, devidamente examinado pelo Sr. Dr. director Candido Hollanda que o achando de accordo com a escripturação, foi approvado pela directoria.

Relatados os processos que se achavam sobre a mesa, resolveu a directoria:

Concessão de pensão.—Conceder as seguintes:

De 280\$ annuaes e a partir de 13 de janeiro de 1913, a D. Luiza Quadros Palhano e a de 93\$333, também annuaes e a partir da mesma data a cada uma de D. D. Luiza Quadros Palhano Filha, Maria da Gloria Quadros Palhano e ao menor Fabio, na qualidade de viuva e filhos do finado contribuinte Dr. Antonio de Carvalho Palhano, sendo que a pensão do menor Fabio, cessará a 27 de julho de 1914.

De 300\$ annuaes e a partir de 27 de outubro de 1912, a D. Julia Ferraz Pinheiro, na qualidade de filha do finado contribuinte Dr. Adalberto Dias Ferraz da Luz.

De 500\$ annuaes e a partir de 7 de dezembro de 1912, a D. Joanna Amelia Pereira da Motta Mendes e de 250\$ annuaes e a partir da mesma data, a cada uma, a D. D. Percia Mendes Pereira e Joanna Amelia Mendes Pereira, na qualidade de viuva e filha do finado contribuinte João Mendes Pereira.

De 1:200\$ annuaes e a partir de 23 de março de 1912, a D. Regina Leverger Corrêa Prado, na qualidade de mãe do finado contribuinte Dr. Antonio Galdino da Silva Prado.

De 500\$ annuaes e a partir de 4 de janeiro de 1913 a D. Brazilia da Costa Moreira na qualidade de viuva do finado contribuinte

Dr. João da Rocha Moreira, e reservar igual importancia para ser repartida entre os filhos, quando o requererem de per si e apresentarem a declaração de herdeiros em inventario judicial ou amigavel.

Pensão vencida e não recebida.—Autorizar o pagamento da pensão vencida e não recebida pela finada pensionista D. Leopoldina Huet de Magalhães Bittencourt, na importancia de 286\$600, relativa ao período de 1 de dezembro de 1911 a 22 de maio de 1912, ao Dr. Henrique Alberto de Magalhães de Almeida, na qualidade de procurador da inventariante dos bens da finada pensionista.

Deliberações diversas.—Permittir que o socio contribuinte Dr. Eurico Ernesto de Lemos effectue o pagamento da elevação de sua inscrição de 3:300\$, em prestações mensaes com o acrescimo de 3 % nos termos do disposto do art. 6º dos estatutos d'este Montepio.

Caixa do emprestimo.—O Sr. Dr. superintendente procede á leitura do balanço da Caixa de Empréstimos relativo ao anno de 1912, e depois de apreciado pelos directores presentes, foi approvado.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a sessão ás 5 horas da tarde.

Prefeitura

Vão ser vistoriados no dia 29 do corrente, ao meio-dia o predio n. 48 da travessa Soares da Costa, de Eurico A. de Carvalho e á 1 hora da tarde, o n. IV com entrada pelo n. 14 da travessa S. José, do Dr. Julião Amaral.

— Ao Sr. Noronha Santos, chefe de secção do Archivo Municipal, fez entrega a Secretaria do Conselho Municipal, da bandeira que, a 15 de novembro de 1889, fora hasteada no edificio da antiga Ill^{ma}. Camara Municipal pelo vereador de então José do Patrocínio.

Essa bandeira pertencera ao Centro Republicano Lopes Trovão o foi recentemente requisitada pelo Sr. prefeito.

— Foram nomeados: guarda municipal, o Sr. Carlos da Silva Oliveira; e interinamente, para o Matadouro de Santa Cruz: veterinario, o auxiliar dos medicos microscopistas José Thomaz Fructuoso Rivera, e auxiliar, o Sr. Gregorio José de Andrade.

Foi transferido o guarda municipal Manoel Antonio Lemos, do 4º districto (S. José), para o 8º (Lagôa).

— Foram impostas multas por infracção de posturas municipaes pelos agentes dos districtos abaixo mencionados:

Do Engenho Velho, a Maria Luiza Lattaro Babo, de 100\$, por estar construindo uma cochoira nos fundos do predio n. 181 da rua Haddock Lobo, sem licença;

De Jacarapaguá, a Abilio de Freitas, de 200\$, por ter aberto negocio á rua Estação n. 88, em D. Clara;

De Santa Thereza, a Manoel José de Souza Moraes, de 500\$, por ter desrespeitada o edital affixado no predio n. 110 da ladeira de Santa Thereza, que mandou desocupar o predio;

De S. José, a Light and Power, de 20\$, por descarregar areia em frente ao predio n. 80 da rua Treze de Maio;

Da Lagôa, a Consuelo Santa Cruz, de 200\$, por estar construindo um predio junto ao n. 59 da rua Prudente de Moraes, sem licença.

— Na Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas 72 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-directoria de Rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 2:634\$600, sendo:

De Inhaúma, 200\$ de multas;

Do Meyer, 160\$ idem, 129\$ de impostos e 53\$ de enterramentos;

Da Tijuca, 88\$ de impostos;

De Guaratyba, 7\$ de enterramentos;

Do Andarahy, 370\$ de multas;

Do Engenho Velho, 100\$ idem e 19\$ de impostos;

De S. Christovão, 105\$ idem e 170\$ de multas;

De Sant'Anna, 270\$ idem;

Da Lagôa, 40\$ idem e 21\$ de matricula de cães;

Do Sacramento, 4\$ de leilões e 638\$600 de impostos;

De Santa Rita, 238\$ idem e 20\$ de multas.

— Foi designada a adjunta Ercia Gomes de Araujo, para ter exercicio na 3ª escola masculina do 12º districto.

— Pelo balancete da receita e despesa da Prefeitura, em janeiro do corrente anno, adicional, se verificou ter attingida aquella, na importancia de 3.283:484\$211, incluido o saldo de 1.386:248\$370, que passou de dezembro ultimo.

A despesa attingiu á somma de 3.232:736\$989, passando para janeiro o saldo de 30:747\$222.

— A receita geral da Prefeitura em janeiro ultimo, foi de 3.172:766\$167, estando incluido o saldo de 30:747\$222, que passou de janeiro, adicional.

A despesa importou em 1.352:307\$772, passando para fevereiro findo o saldo de 1.820:338\$395.

Adquiriram immoveis

Tenente Irineu Ramos Gomes, terrenos, em Copacabana, Ipanema, por 23:000\$000;
Coronel A. de Almeida, terrenos no Meyer, por 35:000\$000;
D. Rosina de Aguiar Muniz Freire, predio á rua Barata Ribeiro n. 284, por 30:000\$000;
Oscar Ribeiro Alves, predio e terreno á rua Theodoro da Silva n. 459, por 7:000\$000;
Antonio José Ribeiro, predio e terreno á travessa Fernandes n. 10, por 12:000\$000;
José Procopio de Campos, predio e terreno no Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 207, por 12:000\$000;
Justino Alves Mendes, terrenos á rua Coronel Pedro Alves, por 32:000\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. prefeito:
Carlos A. de Miranda Jordão (4.886).—Indeferido.
Dr. Pedro D. G. Paes Leme.—Conceda-se a licença.
Bernardino de Almeida.—Conceda-se a licença mediante previo pagamento dos emolumentos inclusive os alinhamentos.
Manoel P. da Silva.—Certifique-se.
Manoel Ferreira do Nascimento.—Deferido.
José A. de Magalhães Castro.—Certifique-se o que constar.
Armiro M. P. Sugart.—Deferido, sendo o passeio feito nas condições indicadas pelo Sr. engenheiro, no prazo de 30 dias.
Quintiliano do Carvalho Azavedo.—Declare com exatidão o numero do predio.
Claudiana Lobo.—Deferido, sendo o passeio feito nas condições indicadas pelo Sr. engenheiro.
Modesto Barroso.—Passe-se alvará, chanfrando somente o meio fio.
José Alcaraz (2), Gonçalves Serra Irmão.—Deferidos, de accôrdo com as informações.
Laurinda Idalina da Silva.—Concede 30 dias.
José da Silva & Comp.—Juntar recibo do material fornecido.
Alina O. Fortunato da Brito.—Compareça na circumscrição.
Pedro Rogerio.—Apresente o projecto da instalação.
Varella & Roque.—Provem o pagamento da multa que lhes foi imposta.
Joaquim Dias Moreira.—Requeira de accôrdo com o novo regulamento.
Dr. Oswaldo de Oliveira.—Deferido nos termos da informação.
Simões Pereira & Comp. e Zorochi & Oliveira.—Deferidos.
Chamada para exame no dia 28—Turma de exame: Arthur V. de Aguiar, José M. Pereira, Manoel dos Santos Martins, Manoel A. dos Anjos, Alfredo Roso, Antonio P. Corrêa, José J. de Magalhães, Rozendo S. Souto, Ezequiel Amendou, Appolinario Gomes Cunha, Jacintho de Siqueira, Dionisio B. da Silva.
Turma suplementar—Ermanno L. Batalha, Emilio Passos, Maximo G. Fontes, Goulbourn Saint-Hair Bailly, Francisco D. de Souza, Iracy Guerra, José Carmo, Augusto F. Pimentel, Joaquim Correia, Luiz Ferraz, Miguel Fabrom, Joaquim A. de Mesquita.
—Pela 4ª Sub-directoria:
Paulino F. de Almeida.—Passe-se alvará, de accôrdo com a informação.
Manoel M. de C. Braga.—Passe-se o alvará, de accôrdo com a informação, depois de assignado o termo.
Olyntho J. de Carvalho, Manoel J. Pinto, Bhering & Comp., Antonio H. Mourão, Maria C. Vieira, Agostinho de A. Oliveira, Honorina G. Pereira, Mauricio L. da Fonseca, Celestino José Fernandes.—Passem-se alvarás.
Miguel Medice.—Compareça nesta sub-directoria.
Desiderio Strauss.—Prove o pagamento do imposto predial.
Dr. Antonio S. Pinna.—Conceda 30 dias.
Adriano V. de Barros, Campinas Silva & Comp.—Passem-se alvarás.
Antonio B. de Miranda Filho.—Passem-se alvarás.
Pedro de S. Nogueira.—Passe-se alvará.
Januario M. Barbosa.—Aguarde a acceitação da rua.
Francisco C. V. da F. Monteiro de Barros.—Passe-se alvará depois de assignado o termo.
Companhia P. de F. Bom Pastor (4.302), Luiz Ferreira.—Passem-se alvarás.
José Lima de Oliveira Junior, Sophia Maria Cardoso Ferreira e Anna M. da Cotta.—Satisfacem as exigencias.
Verissimo Gomes de Miranda.—Apresente titulo de propriedade.
Julia Cezar R. Ribeiro.—Não é caso de licença.
Pedro Henrique de Noronha, Cecília Bastos Mendes Barbosa, Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão e Henrique e outros (menores).—Passem-se guias.

Antonio G. & Comp.—Juntem um desenho explicativo, com a escala.
Theodoro Nunes e José Baylacqua.—Passem-se guias.
Blanche André Gonçalves, J. F. Ramos, Dr. Pelagio Valentim do Nascimento, Cezar Dhó e E. L. Verio.—Compareçam.
Jacintho Victorino Cabral.—Satisfaca a exigencia do Sr. ajudante.
José Francisco Bonança.—Ainda não foi aberto o predio.
José Maria Fernandes, José Antonio da Silva Pinto e José Curi.—Passem-se guias.
Margarida Joaquina Malheiros.—Abra o predio e facilite o exame da cobertura.
Bazilio Ferreira de Moraes Queiroz.—Conclua as obras.
Cunchita Maria Pellezo.—Pode habitar.
Manoel Lopes Ferreira.—Sim, mediante recibo.
Raphael Teixeira Pinto.—Figure o terreno e posição da rua em relação aos predios.
Loureiro & Queiroz.—Juntem a planta.
Dr. Julio Cezar de Noronha.—Apresente o alvará autorizando prorrogação.
Guilherme Ferreira de Oliveira.—Declare o prazo.
Dr. João Victorio Pareto Junior e Antonio Rodrigues de Araujo.—Satisfacem as exigencias.
Juvencio N. de Moraes.—Junte planta das divisões.
Vicente Caruzo.—Colloque placa de numeração.
Joaquim José Rodrigues.—Pode habitar.
Honorina Gabriella Pereira.—Apresente o alvará de prorrogação.
Adelia Siqueira Antunes de Oliveira.—Requeira licença para o muro divisorio feito a maior.
Joaquim Gonçalves Guimarães.—Pague prorrogação para as obras ainda não terminadas.
Antonio Monteiro Rodrigues Tavares.—Requeira pela rua acceita e apresente projecto conforme exige a lei.
João Dias da Silva e Pedro Lopes de Carvalho.—Digam como fecham o terreno.
Serafim Ayres & Comp.—Satisfacem a divida.
Antonio Pinto Rezende e Dr. Silva Gomes.—Passem-se guias.
Antonio Domingues Duarte.—Pode habitar.
Sylvestre Torres.—Effectue o recuo e volte.
José Francisco de Oliveira.—Declare a extensão do terreno.
—Pela 5ª sub-directoria:
João Manoel da Costa, Antonio José Francisco Picrone, Antonio de Aguiar Teixeira e Consuelo Müller de Campos.—Compareçam para explicações.
Maria J. B. de Carvalho e Armandier de A. Costa.—Deferidos, nos termos da informação.
Antonio B. Trigo, Braz I. de Vasconcellos, Chrisostomo J. de Macedo, Benjamin P. de Gouvêa, Joaquim P. da Silva, João Camuyrão, João F. França, João C. de Carvalho, José F. da Silva Mariz, Serafim B. da França, herdeiros de José P. Dias, Joaquim Scabra Ramalho e Vicente P. da Silva Porto.—Deferidos.
Cartas de aforamento:
Delfina M. Caminhoá, José P. dos Reis, José Duarte, Juvenal dos S. Nogueira, Joaquim P. Portella, Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, André M. Canario, Antonio F. Lins, Torquato Prata, Serafim de B. Araujo, Jorge Trindade, conde de Agrolongo, e José Maria Pereira de Castro.—Deferidos.
—Pelo director geral:
João M. de Figueiredo.—Compareça para explicações.
Manoel A. da Silva Lebrão (2).—Compareça para dar andamentos ao que requerer.
Rodolpho Klass e outro e Angelo R. de Mendonça.—Provem a posse.
João A. de Oliveira Guimarães.—Quite o foro.
André de Andrade.—Junte 2ª via da guia do cartorio.
Benjamin J. da Silva.—A assignatura a rgo deve ser attestada por duas testemunhas ou declarado o motivo porque não assigna o proprio.
Teixeira Guimarães & Comp., Oliveira & Araujo, Martins & Sobrinho, José P. da Costa, Antonio Vieira, Elydia M. Rosa Nunes de Alvim, Rosa L. Guimarães, Encas Ardenani, João Calique, Joaquim Dida Silva e outro, Silva Sobrinho & Comp., Manoel R. de Medeiros, Santiago & Irmãos, Valerio F. da Costa e José P. Torquato.—Deferidos.
José Manico e Rodrigues & Comp.—Indeferidos.
Raymundo Penhafort.—Dê-se baixa.
João P. da Cunha, J. Pimentel & Comp., Anna Gomes, Cruz & Sobrinho, Joaquim Ribeiro, Manoel Lourenço & Lopes, João de F. Brandão, José L. Almeida & Comp., Fortunato D. da Cunha, Carvalho Irmão & Fernandes, José R. Moreira, João Abrantes, Joaquim J. de Magalhães, Canuto Silva & Comp., Dutra & Dias, A. Duarte & Comp., Guimarães & Comp., Aguiar & Comp., Rezende & Cruz, J. Leal de Araujo, Alfredo de Oliveira, Gomes & Garcia, Antonio & Irmão, José C. Barcellos e Martin & Comp.—Deferidos.
Corrêa & Irmão.—Nos termos do parecer.
Arjula Jorge.—Sim, nos termos da lei.

Manoel F. Botelho e José de Souza. — Paguem as licenças.
Henrique do E. Santo e Francisco Antonio Guimarães. — Certifique-se.

Almeida & Caldeira, Vidal e Cardoso, Agostinho C. de Figueiredo e Caluon Zaron. — Indeferidos.

Francisco da Silva Carneiro, Arlia Pimpero, Hugo Rec, Manoel J. Fernandes, J. Teixeira de Andrade, Luciano dos Santos, Vicente Durante, Ribeiro & Martins e Moraes & Comp. — Satisfazam as exigências.

Arminda Augusta Bastos, pedindo gratificação adicional. — Indeferido.

Olympia Alexandrina de Castilho, pedindo auxilio para aluguel de casa. — Indeferido.

José Domingues e Elmina Aurora de Freitas. — Passe-se o diploma.

Engenia Vieira Machado. — Deferido.

Alcina Santos Araujo. — Transfira-se para a 7ª mixta do 4º.

Alvaro da Costa Drummond. — Não ha vaga.

Marietta Pinto da Fonseca. — Indeferido.

Luiza Amalia da S. Bastos. — Certifique-se.

Rectificação—Chama-se Maria Carmelita Fernandes Brazil e não Carmelita Fernandes Brazil a alumna da Escola Modelô Deodoro, que prestou exame final de instrução primaria, em 1912, e foi aprovada plenamente grão 8.

Licenças

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De 90 dias com ordenado, ao guarda fio de 1ª classe Antonio Correia Lima e com 2/3 da diaria, ao telegraphista regional Feliciano Ferreira de Barros, aos estafetas de 3ª classe Quintino Francisco Pereira Ramos e Tito Pires e ao diarista Raymundo Freitas.

De 60 dias com ordenado, ao inspector de 3ª classe Julio Kalckmann Junior e com 2/3 da diaria aos estagiarios Dorocides Brazil Fróes e Antonio Maria Domingos Ziccardi.

— Pelo Sr. prefeito:

De 20 dias, sem vencimentos, á adjunta Cecilia de Menezes Cabrita.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura foi, no dia 21 de março de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.013	853	1.866
Entraram.....	33	18	51
Sahiram.....	23	13	36
Falleceram.....	12	3	15
Existem.....	1.011	855	1.866

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 335 consultantes, para os quaes se aviaram 484 receitas.

Fizeram-se 123 pequenas operações.

O movimento nesses mesmos estabelecimentos, foi, no dia 22 de março de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.011	855	1.866
Entraram.....	27	22	49
Sahiram.....	28	30	58
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	1.004	846	1.850

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 222 consultantes, para os quaes se aviaram 222 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

Obituário

—Sepultaram-se no dia 24 do corrente 46 pessoas, sendo: nacionais 39 e estrangeiras 7, total 46; do sexo masculino 24 e do sexo feminino 22, total 46; maiores de 12 annos 18 e menores de 12 annos 28, total 46 e indigentes 18.

No dia 25 de março, foram sepultadas 43 pessoas, sendo: nacionais 40 e estrangeiras 3, total 43; do sexo masculino 22 e do sexo feminino 21, total 43; maiores de 12 annos 24 e menores de 12 annos 21, total 45 e indigentes 17.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo *Deseado*, para a Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Rugia*, para Tenerife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8 horas.

Pelo *Pernambuco*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 horas e ditos para o interior até ás 6 1/2 e ditos com porte até ás 7 horas.

Pelo *Cap Finisterre*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8 horas.

Pelo *Santa Rosa*, para Victoria, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 10 horas.

Pelo *Guajará*, para Paranaguá, S. Francisco, Santa Catharina e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1 hora.

Amanhã:

Pelo *Itapura*, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até 8 1/2, ditos com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Himalaia*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Anna*, para Santos, Paranaguá, S. Francisco do Sul, Itahy e Florianopolis, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditos com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1 hora.

Pelo *Itatiba*, para Rio Grande do Sul, recebendo até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditos com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Satellite*, para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditos com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Nota—Vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 18ª loteria da Capital Federal, plano n. 252, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

21.291.....	20:000\$000
26.690.....	3:000\$000
5.223.....	2:000\$000
27.467.....	1:000\$000
8.149.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

22.758	26.604	1.307	2.408	4.253	26.761
17.349	1.246	1.610	2.777	12.706	15.316
	6.839	10.746	12.820	8.645	

Premios de 100\$000

8.184	20.452	9.450	15.539	16.193	21.242
16.480	13.266	17.526	8.615	18.481	12.892
41.362	18.631	13.197	1.773	25.270	5.426
28.594	21.415	17.456	5.212	19.559	10.753
4.501	566	20.972	28.981	12.638	27.609
9.119	5.412		8.947	27.669	14.191

Aproximações

21.290 e 21.292.....	200\$000
26.689 e 26.691.....	100\$000

Dezenas

21.291 a 21.300.....	50\$000
26.681 a 26.690.....	20\$000

Centenas

21.201 a 21.300.....	12\$000
26.601 a 26.700.....	10\$000

Todos os numeros terminados em 91 tem 83 e os terminados em 1 tem 43, exceptuando-se os terminados em 91.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 24 de março de 1913.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700 +	°	°	°	m/m	m/m				
Turiassú.....	1° 45'	43° 15'	15	61.6	29.3	28.2	21.8	20.1	29.8	C	0	10	Mão.
S. L. Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	61.8	26.8	29.2	23.0	21.9	28.2	NE	4	10	Mão.
S. B. Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	10	61.3	25.4	28.4	22.0	22.1	15.4	C	0	10	Mão.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.4	23.9	30.4	23.9	18.5	32.5	SE	2	8	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	32° 25'	93	60.5	25.0	27.8	23.6	23.2	6.0	E	3	10	Mão.
Guaramiranga.....	4° 17'	47° 25'	780	—	19.6	25.6	18.4	17.0	32.0	NW	5	10	Mão.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	61.8	23.8	30.8	23.6	21.3	2.2	E	2	9	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	63.6	28.6	30.3	21.3	22.5	4.1	ESE	4	7	
B. do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	62.1	23.8	21.2	21.2	20.0	1.2	C	0	10	Mão.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	61.1	26.0	—	—	19.8	22.0	C	0	8	Incerto.
Paratyba.....	7° 06'	34° 56'	48	64.6	29.6	32.0	21.4	21.8	4.0	SE	2	7	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	33° 02'	535	66.1	20.3	31.6	18.2	14.4	—	NE	2	8	
Goyanna.....	7° 31'	35° 00'	14	61.9	29.0	32.2	21.0	21.1	1.1	SE	7	5	
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	61.8	28.0	30.0	20.4	20.5	—	SE	5	6	Bom, nev. orv.
Jaboatão.....	8° 04'	34° 52'	50	63.9	27.7	29.0	24.6	20.3	0.2	SW	4	8	
Recife.....	8° 05'	31° 51'	30	62.2	29.0	28.9	25.7	21.1	—	SE	5	3	Bom.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	63.8	23.4	30.9	20.8	16.3	—	SE	5	6	Incerto.
P. de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.3	28.1	31.5	21.7	22.0	—	SE	3	9	Incerto, nev.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	62.5	28.7	31.0	26.3	17.0	—	ESE	5	9	Incerto.
S. B. das Lagos.....	12° 35'	38° 45'	32	62.3	29.2	31.3	21.3	19.0	—	NE	1	9	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.9	28.9	33.3	24.0	21.0	0.1	SE	2	5	
Carité.....	14° 02'	42° 37'	900	63.2	22.9	31.0	17.5	14.8	—	SE	2	5	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	62.0	29.4	30.0	22.0	21.0	—	C	0	2	Orvalhou.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	66.7	25.2	30.4	24.2	22.1	0.5	S	2	10	Incerto.
Goyaz.....	15° 54'	50° 08'	500	—	26.9	36.0	21.9	19.8	—	C	0	8	
S. Luiz de Cáceres.....	16° 16'	57° 38'	180	66.2	23.6	32.6	22.6	20.5	—	N	1	6	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	60.3	27.0	36.2	15.0	14.8	—	NW	2	4	
Theophilo Ottouli.....	18° 10'	41° 20'	305	60.4	25.2	30.4	20.8	19.5	—	NE	1	5	
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	153	63.3	24.4	30.8	21.8	20.1	7.8	N	2	5	Incerto.
Belo Horizonte.....	19° 55'	30° 13'	857	61.7	25.2	31.6	16.8	15.9	—	C	0	8	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	61.4	25.2	33.4	17.7	17.6	—	N	1	3	Orvalhou.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	61.2	22.4	29.0	15.4	15.2	—	C	0	3	Orvalhou.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	62.3	19.3	28.5	15.3	16.0	—	C	0	9	
Palmyra.....	21° 27'	42° 49'	892	—	23.4	27.0	14.0	16.7	—	NE	1	0	Bom, orvalhou.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	60.0	28.2	33.2	20.4	19.6	—	N	3	6	Orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	61.7	24.0	30.3	15.3	16.7	—	N	2	4	Bom.
Caxambú.....	22° 57'	44° 56'	891	62.3	20.8	29.4	13.8	14.3	—	SE	2	10	Bom, nevocero
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	62.6	21.8	28.8	14.0	16.3	0.2	C	0	6	Incerto.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	803	—	22.4	26.4	13.4	15.2	—	N	2	6	Mão, nevocero.
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	62.9	23.3	29.0	13.0	19.6	—	SE	2	0	Bom, orvalhou.
Micahé.....	22° 21'	45° 50'	4	59.2	29.3	30.0	18.0	20.7	—	C	0	3	Bom, orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	61.0	26.0	31.0	19.4	17.2	—	NE	2	2	Bom.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	60.4	23.6	33.3	18.4	18.7	—	C	0	7	Bom, nev. orv.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	61.4	23.2	33.4	19.9	18.6	—	C	0	2	Bom.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	62.6	19.4	27.8	12.8	14.8	—	C	0	3	Bom, orvalhou.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	59.2	24.8	32.8	20.0	15.5	—	N	4	2	Bom.
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	58.3	24.2	27.9	17.1	14.8	—	E	7	3	Bom, orvalhou.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	61	59.6	26.4	32.5	22.2	20.9	—	NNW	2	6	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	61.5	21.8	29.5	17.0	16.5	—	C	0	10	Incerto.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	64.1	23.5	30.0	18.0	18.4	—	C	0	0	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	61.6	21.4	29.2	16.5	16.3	—	C	0	10	Incerto, orvalhou.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	61.8	27.1	36.1	23.4	20.9	—	S	3	8	Incerto.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	62.1	20.4	29.8	17.4	16.5	2.0	C	0	10	Incerto.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	62.5	24.6	32.0	21.0	19.9	16.0	NW	1	10	Incerto.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	61.6	17.4	22.4	14.8	12.7	37.2	C	0	6	
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	62.4	18.8	26.8	16.9	13.3	1.9	SSW	1	8	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	61.5	26.5	29.5	23.0	18.7	—	N	1	6	
Bumenu.....	26° 55'	49° 03'	25	62.5	21.7	30.7	21.4	18.8	16.6	C	0	1	Bom.
Camboritú.....	27° 04'	48° 38'	5	62.5	20.6	27.0	17.2	17.0	17.7	C	0	4	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	64.2	23.6	—	—	19.4	10.2	C	0	4	Nevocero.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	61.4	22.1	27.0	23.4	17.4	3.2	C	0	3	
S. L. Misões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	20.4	25.4	15.3	14.5	4.7	SE	1	0	Bom, orv., nev.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	473	—	16.9	22.7	16.9	13.5	6.3	C	0	10	Mão, nevocero.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	69.3	17.6	27.3	16.1	15.0	13.1	W	1	8	Nevocero.
Torres.....	29° 17'	49° 44'	—	—	20.0	26.0	19.1	15.1	3.4	SW	6	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 04'	51° 10'	46	66.4	19.5	23.8	19.5	12.9	17.5	S	2	3	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	62.2	15.2	24.5	16.7	11.5	—	SW	1	0	Bom, orv. nev.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	62.9	17.0	26.2	18.2	10.5	0.5	SW	2	0	Bom, orv. nev.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	63.3	18.5	25.9	19.4	9.9	—	SW	3	2	
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	63.4	16.0	26.9	17.8	9.8	—	SW	1	2	Orvalhou.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	64.5	19.0	23.0	16.5	9.5	—	SE	3	5	Incerto.

Occurencias — Em S. Luiz do Maranhão e S. Bento do Maranhão está chovendo. Em Fortaleza, Fernando de Noronha, Natal, Iguatú, Parahyba e S. Luiz de Cáceres choveu esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, Natal, S. Luiz de Cáceres, Corumbá, Faxina, Iguape, Guarapuava, Curitiba, Blumenau, Camboriú, Brusque, S. Luiz das Missões, Cruz Alta, Torres e Porto Alegre choveu hontem. Em Barra do Corda, Cuyabá e S. Carlos do Pinhal chuvecou hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Passa Quatro com 12°,8 e em Friburgo com 13°,4.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 25 de março de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Mínima da vespera				Direcção	Força		
Turissú.....	1°,45'	45°,15'	15	61.3	25.0	30.1	21.9	20.6	4.7		C	0	10	Mão.
S. L. Maranhão.....	2°,15'	44°,16'	20	61.8	25.5	27.0	22.8	21.9	26.0		C	0	10	Mão.
S. S. Maranhão.....	2°,40'	44°,44'	41	61.0	25.0	30.0	22.0	21.4	21.0		C	0	10	Mão.
Fortaleza.....	3°,43'	38°,30'	30	62.2	23.2	26.3	21.9	16.7	40.1		S	2	8	
Fernando Noronha.....	3°,50'	32°,33'	93	60.5	25.5	26.0	22.0	21.7	22.6		S	6	3	Bom.
Guaramiranga.....	4°,17'	39°,00'	780	—	27.8	20.4	18.0	15.1	71.0		W	2	10	
Natal.....	5°,46'	35°,12'	28	62.0	27.0	31.0	21.7	22.3	30.2		ESE	2	7	
Barra do Corda.....	5°,53'	45°,23'	81	62.1	24.2	30.8	21.0	20.5	4.2		W	2	10	Incerto.
Iguatú.....	6°,25'	39°,40'	212	61.8	25.7	—	—	19.0			ENE	2	10	Mão.
Parahyba.....	7°,06'	34°,56'	48	65.7	29.0	31.6	21.0	29.3	6.6		SE	2	8	Incerto.
Campina Grande.....	7°,10'	36°,02'	535	66.3	20.2	31.6	17.8	13.8			NE	4	5	
Goyandú.....	7°,34'	35°,00'	14	61.6	29.0	32.4	22.1	23.1	7.9		S	4	8	Mão, nevociro.
Nazareth.....	7°,49'	35°,16'	82	60.2	27.8	30.2	21.2	21.5	3.7		NE	2	9	Incerto.
Jaboatão.....	8°,03'	34°,52'	50	63.0	27.8	29.0	23.7	21.1	2.3		E	1	7	
Recife.....	8°,05'	34°,51'	30	62.5	29.0	29.4	26.0	21.1	3.3		C	0	3	Incerto, nevociro.
Pesqueira.....	8°,26'	37°,14'	663	63.0	23.6	29.8	20.8	15.5	0.3		NNE	5	5	Nevociro.
Aracaju.....	10°,55'	37°,04'	4	62.0	28.0	31.1	22.4	20.5			NE	2	6	Incerto.
S. B. das Lages.....	12°,35'	31°,45'	32	62.1	27.5	32.1	21.2	19.6			C	0	9	Nevociro.
Ondina.....	13°,00'	38°,30'	47	62.5	27.9	33.2	23.8	21.8			W	1	6	Incerto.
Caetité.....	14°,02'	42°,37'	900	62.5	25.8	31.7	18.1	14.2			C	0	0	Bom.
Ilhéos.....	14°,47'	39°,03'	3	61.3	28.8	30.4	23.5	21.2			SW	2	3	Bom.
Cuyabá.....	15°,35'	56°,00'	235	66.7	27.3	30.5	25.6	22.7			C	0	7	Bom.
G. yaz.....	15°,54'	50°,08'	550	—	25.5	36.1	20.1	19.3			N	2	7	Orvalho.
Montes Claros.....	16°,43'	43°,52'	418	60.8	26.4	35.4	14.0	15.2			C	0	4	
Theophilo Ottoni.....	18°,10'	41°,20'	305	60.6	24.4	31.5	22.8	18.2			C	0	2	Bom, nev. ten. orv.
Corumbá.....	19°,12'	57°,39'	155	63.3	26.4	30.2	21.6	22.3			C	0	9	Orvalho.
Falto Horizonte.....	19°,55'	30°,13'	857	63.0	25.4	31.8	15.8	17.2			C	0	10	Incerto.
Uberlândia.....	21°,10'	47°,49'	550	63.1	24.6	33.8	18.2	17.0	1.1		SE	2	2	Incerto.
Lavras.....	21°,20'	44°,55'	868	62.5	22.6	30.0	15.6	15.8			NE	2	3	
Muzambinho.....	21°,24'	46°,35'	1.036	63.0	20.9	29.1	15.5	15.5	7.1		C	0	7	Bom.
Palmyra.....	21°,27'	42°,49'	892	—	19.2	26.8	15.0	14.6			S	4	10	Mão.
Campos.....	21°,40'	41°,30'	10	63.5	26.0	35.6	21.2	20.2			SW	4	10	Mão.
Juiz de Fora.....	21°,45'	43°,20'	682	64.8	20.2	31.9	15.7	17.0	1.1		SW	2	10	Incerto.
Caxambu.....	21°,57'	44°,56'	891	64.3	18.6	30.0	13.8	15.3	3.2		C	0	10	Incerto, nevociro.
S. C. Pinhal.....	22°,02'	47°,50'	812	63.9	21.2	29.8	14.0	13.7			E	4	0	Bom.
Friburgo.....	22°,18'	42°,41'	802	—	23.6	30.1	14.6	19.1			C	0	10	Mão, nevociro.
Agudos.....	22°,18'	39°,05'	602	65.6	23.2	30.0	17.0	19.1			SE	2	0	Bom, orvalho.
P. Guatý.....	22°,24'	44°,51'	937	62.6	19.6	28.0	11.0	16.0	0.3		C	0	2	Bom.
Macabé.....	22°,25'	41°,50'	4	63.5	25.7	32.0	20.6	20.6	12.1		S	2	9	Mão.
Vassouras.....	22°,25'	43°,12'	436	64.9	20.4	31.6	19.8	17.5	13.0		NE	2	10	Mão.
Rio Claro.....	22°,25'	47°,35'	620	64.4	22.8	29.6	18.4	15.0			C	0	0	Bom, orvalho.
Rezende.....	22°,28'	41°,53'	431	63.9	21.6	32.7	13.6	17.4	26.0		C	0	10	Mão.
Pinheiro.....	22°,30'	43°,41'	405	64.7	21.8	32.0	19.1	17.7	5.0		C	0	10	Mão.
Petropolis.....	22°,31'	43°,12'	815	62.0	18.6	29.8	17.1	15.2	47.5		W	5	10	Bom, orvalho
Mendes.....	22°,32'	42°,28'	434	64.4	20.6	31.7	20.0	16.3	9.4		SW	1	10	Mão.
Petropolis.....	22°,45'	47°,40'	550	63.9	23.0	33.0	19.0	15.2			SE	1	0	Bom.
Capital (Rio).....	22°,54'	40°,10'	61	64.3	23.9	31.9	24.2	16.9	2.8		ESE	3	10	Incerto.
Campinas.....	22°,54'	47°,04'	665	67.2	22.5	29.0	17.0	15.7			SE	2	1	Bom, orvalho.
Taubaté.....	23°,03'	45°,25'	583	65.0	21.2	29.2	20.0	16.7	25.5		C	0	8	Incerto.
Tatubá.....	23°,25'	47°,50'	595	64.6	21.2	30.5	16.8	15.3	15.0		S	1	10	Incerto.
S. Paulo.....	23°,34'	46°,35'	820	64.8	18.8	28.7	18.4	15.2	7.0		C	0	10	Mão.
Santos.....	23°,56'	48°,39'	10	64.4	24.2	30.0	23.4	18.0	30.4		NE	3	10	Incerto.
Iguape.....	24°,42'	47°,30'	10	67.5	24.0	30.0	20.0	18.4	1.5		SE	2	10	Incerto.
Guarapuava.....	25°,23'	51°,25'	1.116	63.7	17.3	30.6	13.5	13.0			E	3	4	
Curitiba.....	25°,25'	49°,15'	908	64.9	17.1	26.6	15.9	11.8	1.4		ENE	3	10	
Paranaguá.....	25°,34'	48°,30'	3	65.1	23.0	26.5	21.4	16.4			S	4	8	Incerto.
Blumenau.....	26°,55'	49°,03'	24	67.4	21.9	30.6	18.3	15.4	9.7		C	0	10	
Camboriú.....	27°,04'	48°,38'	5	66.5	19.0	25.0	18.0	14.8			C	0	10	Bom.
Brusque.....	27°,05'	48°,55'	25	67.4	18.8	28.8	18.4	15.8			SW	2	6	
Florianopolis.....	27°,35'	48°,33'	3	66.2	21.4	24.7	20.8	15.7			N	2	5	
Guaporé.....	28°,56'	51°,00'	550	63.7	12.4	25.1	14.7	9.9			C	0	0	Incerto, nevociro.
Torres.....	29°,17'	49°,41'	—	—	22.0	26.0	19.1	16.2			C	0	5	Orvalho, nevociro.
Santa Maria.....	29°,41'	53°,43'	146	60.2	15.6	25.7	17.0	12.1			E	2	10	Orvalho.
Uruguayana.....	29°,45'	57°,00'	74	68.2	20.5	24.9	17.3	15.3			C	0	0	Incerto orv. nev.
Porto Alegre.....	30°,02'	51°,00'	26	66.6	19.2	24.7	17.0	13.7			C	0	10	Orvalho.
Cachoeira.....	30°,29'	52°,50'	65	65.5	17.6	20.2	15.5	12.6			E	3	5	Bom.
Bagé.....	31°,20'	54°,00'	221	64.3	15.4	21.0	12.7	11.9			E	2	0	Bom, orvalho.
Pelotas.....	31°,47'	52°,30'	8	65.2	18.1	22.6	12.8	12.1			C	0	3	Incerto, orvalho.
Jaguarão.....	32°,34'	53°,00'	17	66.4	17.2	22.3	11.2	12.9			NW	1	4	Orvalho.
Montevideo.....	34°,54'	56°,12'	—	65.5	16.5	20.6	13.0	9.4			ENE	3	7	Incerto, nev. ten.

Occurencias — Em S. Paulo está chovendo. Em S. L. Maranhão, Guaramiranga, Parahyba, Recife, Macahé, Rozendo, Petropolis, Mendes, Santos e Curitiba chueu esta manhã. Em Juiz de Fora chueviscou esta manhã. Em S. L. do Maranhão, S. B. do Maranhão, Natal, R. da Corda, Nazareth, Ribeirão Preto, Muzambinho, Juiz de Fora, Caxambú, Pinheiro, Petropolis, Capital, Taubaté, Tatuhy, São Paulo, Santos, Iguape e Blumenau chueu hontem.

As temperaturas minimas da respera verificaram-se: Em Jaguarão com 11°,2 e em Bagé com 12°,7.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 23 de março de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2 noite.....	756.1	24.5	18.1	79	1.6	NW	0	Limpo
3. m.....	754.8	23.5	18.9	88	2.4	NNE	3	Fr-Cu
6. m.....	754.9	22.8	19.1	92	3.1	NNW	2	Fr-Nb, Fr-St
9. m.....	755.7	23.1	19.3	92	2.2	NW	2	Fr-Cu
1/2 dia.....	754.4	29.8	15.9	51	2.3	NNE	0	Limpo
3. t.....	752.9	31.8	17.7	51	1.9	E	0	Limpo
6. t.....	752.7	29.0	18.2	61	3.8	S	7	Ci, St-Cu,
9. n.....	754.1	28.3	18.2	61	0.0	Calma	1	Ci

Temperatura maxima, 32°,7 às 2 hs. 18 m. t.; minima, 22°,3 às 8 hs. 30 m. t. Evaporação em 24 horas, 7^m/m³. Chuva cahida em 24 horas, 0^m/m³. Ozono: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 5; insolação, 9 hs. 18 m.

A's 7 hs. 30 m. m. via-se que de N vinha um forte nevoeiro. A's 7 hs. 45 m. m. já o nevoeiro havia circumdado toda a cidade. Esse nevoeiro manteve-se sobre a cidade até à 8 hs. 45 m. m. hora que começou a dissipar-se, continuando a notar-se nevoeiro fraco até 10 hs. 0 m. Houve visibilidade durante o dia.

Córda lunar intensa de 8 hs. 80 m. n. até 10 hs. 30 m. n. e fraca de 22 hs. 36 m. n. até 20 h. 0 m. n.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 24 de março de 1913

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2 noite.....	754.2	27.5	19.5	72	1.9	WNW	1	Ci, Ci-St
3 m.....	753.3	25.5	21.2	88	2.7	NNW	7	Ci-St, St, St-Cu
6 m.....	753.0	24.3	20.2	90	4.3	NNW	5	Ci-St, Ci
9 m.....	754.3	26.4	21.2	83	3.4	NNW	6	Ci-St, Ci
1/2 dia.....	754.5	27.9	19.3	69	3.8	SE	3	Cu, Ci-Cu, Ci
3 t.....	754.1	30.4	17.4	54	5.5	SSW	5	Cu, Ci-Cu, St-Cu
6 t.....	755.3	27.4	18.5	68	3.2	SSE	6	Cu, St-Cu
9 n.....	756.7	26.0	19.6	78	2.9	SSW	10	A-Cu, Fr-Nb, Cu

Temperatura: maxima, 31°,9, às 0 hs. 30 m. t.; minima, 24°,2 às 6 hs. 10 m. m. Evaporação em 24 horas 6m/m³. Chuva cahida em 24 horas, 2m/m³. Ozono: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 2. Insolação, 9 hs. 0 m.

Houve nevoeiro tenue de manhã.

Choveu de noite.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 25 de março de 1913

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2 noite.....	756.5	25.8	20.0	82	0.0	Calma	10	Nb, Cu
3 m.....	756.0	24.9	19.8	84	3.8	S	10	Nb, Cu
6 m.....	757.1	24.7	18.8	81	5.8	S	10	Nb, Ci-Cu, Cu
9 m.....	759.0	23.9	17.2	78	5.0	SSE	10	Fr-Nb, St-Cu, Cu
1/2 dia.....	759.2	23.6	17.5	72	4.7	SSE	10	Nb, Cu, St-Cu
3 t.....	758.2	25.4	16.6	69	5.5	SSE	10	Nb, St-Cu, Cu
6 t.....	758.7	22.7	18.1	88	7.4	S	10	Nb, Cu, Ci-St
9. n.....	759.6	22.3	16.4	82	3.2	SE	10	Nb, Cu

Temperatura: maxima, 25°,9 à 1 h. e 0 m. t.; minima, 21°,5 às 7 hs. e 50 m. n. Evaporação em 24 horas, 4m/m³. Chuva cahida em 24 horas, 2^m/m³. Ozono: 7 hs. m., 6; 7 hs. n., 4. Insolação, 0 hs. 12 m.

Chueviscou pela madrugada e chueu e chueviscou em parte da noite.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 28 de março de 1913.

REUNIÕES CONVOCADAS

Devem realizar-se as seguintes:

Dia 28—Seguros União dos Proprietários, ao meio-dia, para contas e eleições.

Linha Sapopemba, às 2 horas, para contas e eleições.

Companhia Industrial Campista, às 2 horas, para contas e eleições.

Dia 29 — Companhia de Tecidos, a 1 hora, para contas e eleições.

Nossa Senhora do Sameiro, às 3 horas, ordinaria e extraordinaria.

Empresa Auto-Viação, á 1 hora, para resolver sobre propostas.

Companhia Morro da Mina, às 2 horas, para contas e eleições.

Companhia de Seguros Argos Fluminense, á 1 hora, para contas e eleições.

Dia 30 — Viação, Luz e Força de Minas, á 1 hora, para contas e eleições.

Dia 31—Ferro Carril Carioca, a 1 hora, para contas e eleições.

Materiaes de construção, a 1 hora, para contas e eleições.

Fluminense de Annuncios, a 1 hora, para contas e eleições.

Companhia Industrial de Electricidade, a 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Loterias Nacionais, a 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Companhia Usinas Nacionais, às 2 horas, para contas e eleições.

Companhia Usinas Nacionais, às 3 horas, para augmento do capital.

Abril:

Dia 9 — Lacticinios Mondia, às 2 horas, para contas e eleições.

Dia 10 — Fiação e Tecidos Industrial Mineira, às 2 horas, para contas e eleições.

ENTRADAS DE CAPITAL

Companhia Carburato de Calcio, a ultima chamada de 25 % por acção, desde já.

A Popular, a 2ª entrada de 20\$ por acção, até o dia 30 do corrente.

Companhia Industrial Sul Mineira, a 5ª entrada de 20 % por acção, até 31 do corrente.

A Transoceanica, a terceira entrada de 20 % por acção, até 12 de abril.

F. e Tecidos Covilhã, uma entrada de 20 % por acção da 2ª emissão, até 13 de abril.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Tecidos Confiança Industrial, os juros de suas debentures, a partir de 1 de abril.

Jockey Club, os juros de 8\$ por título, de um em diante.

Companhia America Fabril, os juros do seu emprestimo, de tres em diante.

Dividendos:

Rêde Sul Mineira, o dividendo de 4\$ por acção, a partir de 6 de abril.

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, desde já, o dividendo de 4\$ por acção.

O CAMBIO

Abriu e funcionou hontem mais fraco o mercado de cambio, cujos bancos alteraram as suas tabellas officiaes no sentido de baixa.

Assim o Banco do Brazil adoptou as de 16 e 16 1/16 d., a prazo e as de 15 25/32 e 15 27/32 d., á vista sobre Londres; o Germanico a de 16 1/16; o Brazilianish, British River Plate e Transatlantico a de 16 d., e o Ultramarino, Italiano e London a de 16 1/32 d.

Quasi todos os bancos forneciam letras a 16 1/16 d., e compravam o papel particular a 16 1/8 d., tendo fechado o mercado sem maior movimento o relativamente sustentado.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:

A' 90 dias de vista

Londres (por pence).....	16 a 16 1/16
Paris (por francos).....	596 a 594
Hamburgo (por marco).....	736 a 733

Londres, por pence.....	15 25/32 a 15 15/16
Paris, por franco.....	\$604 a \$602
Hamburgo, por marco.....	\$746 a \$743
Italia, por lira.....	\$600 a \$592
Portugal, réis fortes.....	\$302 a \$300
Provincias portuguezas.....	\$302 a \$300
Hespanholas, por peseta.....	\$573 a \$560
Nova York, por dollar.....	3\$130 a 3\$120
Turquia, por pence.....	15 3/4 a 15 13/16
Austria, por pence.....	15 3/4 a 15 13/16

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	3\$060 a 3\$050
Uruguay, por peso.....	3\$270 a 3\$260

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$604 a \$600
-----------------------	---------------

Operações realizadas:

Bancario.....	16 a 16 1/16
Particular.....	16 3/32 a 16 1/8

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 a 16 1/16 — 15 25/32 a 15 27/32	
Pariz, por franco.....	\$596 a \$594 — \$604 a \$592	
Hamburgo, por marco.....	\$736 a \$733 — \$746 a \$743	

Sobre taxa:

Café, por franco.....	—	\$602
-----------------------	---	-------

Alfandega:

Vales, ouro por 1\$.....	—	1\$68
--------------------------	---	-------

Operações:

Bancario.....	—	16 1/16
Particular.....	—	16 1/8

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 27

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	763	55.710-100
Francos.....	40.320	3.210
Marcos.....	17 0 0	800
Mil réis, ouro.....	18:190\$000	—
Dollar.....	20	—
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	28	—
Corôas austriacas.....	316	—
Pestetas hespanholas.....	—	—

Lastro:

Ouro em deposito.....	393.617:052\$069
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total.....

412.956:828\$085

Emissão:

Notas em circulação.....	412.943:780\$000
Moeda subsidiaria.....	13:018\$085

Total.....

412.956:828\$785

BOLSA

Foram pequenos os trabalhos verificados hontem no mercado de fundos. Os papeis em movimento, em sua maioria, estiveram fracos, deante da falta de iniciativa que se notava para novos negocios bolsistas.

Funcionaram fracas as apolices geraes e esta-luazs e bem collocadas as municipaes, com os papeis de jogo sensivelmente fracos.

Tudo mais regulou sem interesse, como se vê das vendas e offertas.

OFFERTAS

Vendedores Compradores

Apolices geraes:

Antigas, 5 %.....	938\$000	938\$000
Provisorias, 5 %.....	—	938\$000
Emprestimo de 1903, 5 %.....	1:018\$000	1:016\$000

Empréstimo de 1909, 5 %	931\$000	930\$000
Empréstimo de 1911, 5 %	—	935\$000
Empréstimo de 1897, 6 %	939\$000	970\$000
Empréstimo de 1912, 3 %	633\$000	603\$000
Apólices estatais:		
Rio, 10\$, port. (6 %)	493\$000	490\$000
Rio, 10\$, m. (6 %)	500\$000	495\$000
Rio, 00\$ (4 %)	—	92\$000
Minas, 1:000\$ (5 %)	930\$000	925\$000
Espírito Santo (6 %)	—	860\$000
Rio Grande do Sul, 6 %	1:030\$000	—

Apólices municipais:		
Empr. de 1906 (nom.)	—	206\$000
Idem 1906 (port.)	205\$000	204\$000
Idem de 1909	195\$000	190\$000
Idem 20, ouro (nom.)	297\$000	290\$000
Idem (port.)	297\$000	295\$000
Camara Petropolis	203\$000	—

Debentures:		
Manufatura Fluminense	192\$000	—
America Fabril	—	203\$000
Tecidos Alliança	205\$000	203\$000
Confiança	205\$000	202\$000
Tecidos Corcovado	208\$000	201\$000
S. Joaquim	207\$000	—
Tecidos Botafogo	203\$000	200\$000
Tecidos Bom Pastor	—	180\$000
Tecidos Carioca	207\$000	202\$000
Tecidos S. Pedro	205\$000	—
Fabril Paulistana	—	200\$000
Tecidos Maracanã	—	200\$000
Tecidos Mageense	195\$000	—
Tecidos Brazil Industrial	—	180\$000
Companhia Industrial Mineira	205\$000	200\$000
Industrial Campista	201\$000	190\$000
Tecidos d. Jota	—	205\$000
Industrial do Espírito Santo	—	180\$000
Industrial do Brazil	190\$000	185\$000
Caxambú	203\$000	200\$000
Industria e Commercio	—	95\$000
Industria de Electricidade	202\$000	195\$000
Docas de Santos	205\$000	203\$000
Commercio e Navegação	208\$000	—
Mercado Municipal	200\$000	201\$500
Fiat Lux	198\$000	192\$000
Luz Stearica	201\$000	201\$000
Usinas Nacionais	—	202\$000
Cervejaria Brahma	210\$000	206\$000
Companhia Progresso	201\$000	200\$000
Hanseatica	208\$000	200\$000
Commercio e Navegação	200\$000	—
E. C. Quissamã	—	94\$000
Paulo Zsigmondy	200\$000	—
Esperança Maritima	205\$000	203\$000

Letras:		
Banco de Credito de Minas, 7 %	—	100\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil	245\$000	242\$000
Commercial	223\$000	220\$000
Do Commercio	—	191\$000
Da Lavoura	178\$000	—
Nacional	—	205\$000
Mercantil	255\$000	255\$000
Credito Real de Minas	—	240\$000
Iniciadora	1\$000	—
Companhias de Tecidos:		
Alliança	252\$000	240\$000
Corcovado	280\$000	—
Confiança Industrial	201\$000	—
Carioca	290\$000	—
Progresso Industrial	265\$000	250\$000
Botafogo	200\$000	—
S. Pedro	260\$000	215\$000
America Fabril	—	300\$000
Manufatura Fluminense	220\$000	—
Petropolitana	280\$000	—
Brazil Industrial	320\$000	290\$000
Industrial do Valença	—	400\$000
Bom Pastor	213\$000	200\$000
S. Felix	75\$000	65\$000

Mageense	130\$000	120\$000
Santo Aleixo	—	150\$000
Cometa	—	225\$000
Seguros:		
U. dos Varejistas	—	190\$000
Garantia	—	250\$000
Providente	—	545\$000
Confiança	88\$000	84\$000
U. dos Proprietarios	150\$000	120\$000
Integridade	75\$000	70\$000

Companhias avulsas:		
Docas da Bahia	100\$000	99\$500
Loterias Nacionais	59\$000	55\$000
Minas de S. Jeronymo	13\$000	10\$000
Ferras e Colonização	10\$000	9\$250
Sul Mineira	91\$000	—
Docas de Santos	—	576\$000
Ditas ao Criador	—	576\$000
Centros Pastorais	25\$000	24\$000
Estrada de Ferro de Goyaz	57\$000	50\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil	55\$000	43\$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brazil	120\$000	110\$000
E. F. Victoria a Minas	110\$000	90\$000
Melhoramentos no Maranhão	—	52\$000
Melhoramentos em Pernambuco	57\$000	—
Saneam. do Rio	123\$000	120\$000
Jardim Botânico	203\$000	205\$000
Jardim Botânico c/ 60 %	124\$000	122\$000
Mercado Municipal	6\$000	40\$000
F. e Luz de Campos	200\$000	—
Cantaria e Vinção	—	210\$000
Transporte e Carruagens	87\$000	80\$000
Cervejaria Brahma	—	220\$000
Agua Corcovado	200\$000	—

VENDAS OFFICIAES

Apólices gerais

Antigas 5 %, 5, 10	915\$000
Idem, idem de 1, 1, 3, 4, 5, 6	935\$000
Idem, idem, 12	910\$000
Empréstimo de 1897	980\$000
Idem de 1909, 4	935\$000
Idem de 1909, 12	938\$000
Idem de 1909, 15, 20	935\$000
Idem de 1903, 3	1:018\$000

Lancos

Mercantil, 2, 62	255\$000
Lavoura, 15, 20	175\$000

Companhias

Docas da Bahia, 50, 100	100\$000
Idem idem, v/c 30 dias, 350	102\$500
Tecidos Corcovado, 63	205\$000
Docas de Santos, port., 45, 65	555\$000
Progresso Industrial, 5	250\$000
Transporte e Carruagens, 50	51\$000
M. S. Jeronymo, 100	123\$000

Debentures

Mercado Municipal, 120	205\$000
------------------------	----------

Por alvira

1 apolice geral de 1:000\$000 a	911\$000
38 apolices geral de 1:000\$000 a	950\$000
1 apolice geral de 500\$	930\$000
1 apolice geral de 200\$	930\$000
1 apolice do Rio, de 100\$, 4%	91\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados hontem os negocios seguintes:

Algodão:

Por 10 kilog.

50 fardos, 1ª sorte, Parahyba, mostra	98\$000
300 ditos, Diores, para abril e maio	98\$000

Assucar:

Por kilog.

110 saccos branco crystal superior	\$430
270 ditos, idem bom	\$440
30 ditos 1ª sorte	\$425

170 ditos, idem.....	\$410
200 ditos mascavo bom.....	\$230
50 ditos, idem idem.....	\$225
100 ditos, idem idem.....	\$225
250 ditos mascavo regular.....	\$245

Sebo nacional:

25 pipas systema platino.....	Por kilog. \$610
-------------------------------	------------------

O CAFÉ

Foram vendidas ante-hontem 6.500 saccas, aos preços de 103 a 105\$200 sobre o typo 7, por arroba.

Hontem o mercado funcionou bastante firme e com os interesses animados diante de novas evoluções de alta, accusadas pelas bolsas dos centros consumidores.

Os vendedores, na abertura, divulgaram sobre o typo 7 o preço de 105\$300, a que se mantiveram intransigentes.

Foram negociadas para exportação cerca de 7.000 saccas e o mercado fechou firme aos preços de 105\$300 e 105\$400.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	4.637
E. F. Central do Brazil.....	—
Total.....	4.637

Desde 1 de julho.....	2.383.499
-----------------------	-----------

Vendas apuradas:

Hontem.....	7.000
No dia de ante-hontem.....	6.500
Desde o dia 1 de janeiro.....	110.500
Desde 1 de julho.....	1.466.500
Passagem por Jundiaby.....	3.400

Pauta da semana, 660 réis.

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior.....	135.476
Ultimas entradas.....	4.637
Total.....	140.113
Ultimos embarques.....	6.671
Stock actual.....	133.442

ENTRADAS

De 1 a 26:

	Saccas	Kilogrs.
E. F. Leopoldina.....	73.676	4.420.560
E. F. Central.....	51.867	3.112.020
Por via maritima.....	18.170	1.090.200
Total.....	143.713	8.622.780

De 1 a 27:

	Saccas	Kilog.
E. F. Leopoldina.....	78.313	4.698.780
E. F. Central.....	51.867	3.112.020
Por via maritima.....	18.170	1.090.200
Total.....	148.350	8.901.000

EMBARQUES

Dia 27:

	Saccas	Kilogrs.
Estados Unidos.....	2.851	171.060
Europa.....	3.800	228.000
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	20	1.200
Total.....	6.671	400.260

Desde 1º do mez.....	142.088	8.525.280
----------------------	---------	-----------

Desde 1 de julho.....	2.397.951	143.877.060
-----------------------	-----------	-------------

COTAÇÃO POR ARROBA

Conforme a qualidade

Tipos:

N. 3.....	115\$100
N. 4.....	105\$900
N. 5.....	105\$700
N. 6.....	105\$500
N. 7.....	105\$300
N. 8.....	105\$000
N. 9.....	95\$700

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, funcionou ante-hontem apenas calmo e inalterado ao preço de 65\$200 sobre o typo 7, por 10 kilos.

Entraram 7.093 saccas e sahiram 7.576, tendo passado hontem por Jundiaby 3.400 ditos.

Foram recebidas desde 1 do mez 161.094 saccas, na media de 6.196 e desde 1 de julho 7.979.668, sendo o stock de 1.448.090 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 26:

Nova York, alta de 15 a 16 pontos nas opções e de 1/4 c. no disponível do Rio e de Santos.

Opção de maio 11,75 centimos por libra.

Havre, alta de 1 franco.

Opção de maio 73,25 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 25 a 50 a 1 pfennigs.

Opção de maio 59,75 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, alta de 3 d.

Opção de maio 52 sh. e 9 d. por 112 libras.

Ultimas vendas

Mercados	Saccas
Nova York.....	90.000
Havre.....	30.000
Hamburgo.....	40.000
Londres.....	5.000
Total.....	165.000

Abertura

Dia 27:

Nova York, alta de 7 a 9 pontos.

Havre, alta de 50 a 75 centimos.

Hamburgo, alta de 25, 75 pfennigs.

Londres, alta de 3 a 6 d.

Opções

Havre, maio 73,75 ; julho 74,50 ; setembro 75,25 e dezembro 75 francos.

Hamburgo, maio 60,25 ; julho 60,75 ; setembro 60,50 e dezembro 60 pfennigs.

Londres, maio 53 shs. e 3 d.; julho 53 shs. e 6 d.; setembro 53 shs. e 9 d. e dezembro 53 shs. e 3 d.

Segunda chamada

Nova York, alta de 7 a 10 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 50 a 1 pfennig.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 27

De Buenos Aires—Paquete nacional *Acre*, commandante Reis, toneladas 884; passageiros Dr. Gustavo Farnese, José Athayde Rangel, coronel Felipe Minhos, Maria de Andrade e familia, Dr. Paulino B. Leal Junior, Ernesto Santos, Enriqueta Coutinho e familia, Dr. Antonio de Souza, Dr. Carlos Imbassahy, Mario Werneck de Castro, L. Ripper e 21 em 3ª classe; carga varios generos ao Lloyd.

De Pará—Paquete nacional *Piragy*, commandante Santos, toneladas 7.500, carga varios generos a C. C. de Navegação.

De Santos—Paquete allemão *Pernambuco*, commandante Koller, toneladas 3.405, carga varios generos a T. Wille.

De Buenos Aires—Paquete inglez *Valentia*, commandante Andreu, toneladas 2.111, carga varios generos a A. Southerland.

De Callão e escalas—Paquete inglez *Oropesa*, commandante Hobson, toneladas 3.336; passageiros Charles Hayon e familia, Antonio Jorge e 197 em transito; carga varios generos a M. Real.

Do Anvers e escalas—Paquete nacional *Wasdale*, commandante Johnson; toneladas 1.743; carga varios generos a ordem.

Do Iquique e escalas—Paquete francez *Magellan*, commandante Bezerra, toneladas 3.826, carga varios generos e salitre a Wilson Sons & Comp.

De Santos—Paquete allemão *Rugia*, commandante, Nick, toneladas 4.193, passageiros: Alvaro de Araujo, G. Santos, Emil Muller, Isabel Santos e 72 em transito, carga varios generos a Theodoro Welle.

SAHIDA DO DIA 27

Para Santos—Paquete allemão *Eisenach*, commandante H. Hlms, passageiros M. Moss, W. Greir, H. R. M. Eilan e 10 passageiros de 1ª classe em transito, do paquete inglez *Vallaire*, e mais seis em terceira classe.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, <i>Zuand</i>	28
Rio da Prata, <i>Deseado</i>	28
Portos do sul, <i>Itaipava</i>	28
Antuerpia, <i>Waldole</i>	28
Portos do sul, <i>Itanema</i>	29
Portos do norte, <i>Ibiapaba</i>	29
Santos, <i>Habsburg</i>	30
Amsterdã e escalas, <i>Zeelandia</i>	30
Portos do norte, <i>Pará</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Guahyba</i>	30
Antuerpia e escalas, <i>Albenza</i>	30
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	30
Portos do sul, <i>Orio</i>	31
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	31
Buenos Aires, <i>Cap Vilano</i>	31
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	31
Portos do norte, <i>Itaqui</i>	31

Abril:

Buenos Aires e escalas, <i>Sierra Cordoba</i>	1
Buenos Aires e escalas, <i>Regina Elena</i>	1
Buenos Aires e escalas, <i>K. F. August</i>	1
Buenos Aires e escalas, <i>Aragon</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>S. Paulo</i>	2
Portos do norte, <i>Itassucé</i>	2
Liverpool e escalas, <i>Demerara</i>	3
Portos do norte, <i>Itaituba</i>	3
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	4
Portos do norte, <i>Aymoré</i>	4
Rio da Prata, <i>Atlanta</i>	5
Santos, <i>Hohenstaufen</i>	6
Rio da Prata, <i>Liger</i>	6
Portos do sul, <i>Prudente de Moraes</i>	6
Bordões e escalas, <i>Drona</i>	7
Rio da Prata, <i>Burdigala</i>	7
Portos do norte, <i>Bahia</i>	7
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	7
Bremen e escalas, <i>Seidlitz</i>	8
Genova e escalas, <i>P. Mafalda</i>	8
Rio da Prata, <i>Vasari</i>	9
Rio da Prata, <i>Arlanza</i>	9
Callão e escalas, <i>Orita</i>	9
Portos do norte, <i>Bahia</i>	9
Rio da Prata, <i>Brasile</i>	9

VAPORES A SAHIR

Bahia e Pernambuco, <i>Tropeiro</i>	28
Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i>	28
Mucury e escalas, <i>Carolina</i>	28
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Rugia</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	28
Southampton e escalas, <i>Deseado</i>	28
Amsterdã e escalas, <i>Zuand</i>	28
Villa Nova e escalas, <i>Safelite</i>	29
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	29
Villa Nova e escalas, <i>Philadelphia</i>	29
Portos do sul, <i>Itaituba</i>	29
Portos do sul, <i>Itaipava</i>	29
S. F. Lelis e escalas, <i>Fidelense</i>	29
Buenos Aires e escalas, <i>Zeelandia</i>	30
Portos do norte, <i>Itaipava</i>	30
S. Mathous e escalas, <i>Mayrinck</i>	30
Porto Alegre e escalas, <i>Ibiapaba</i>	30
Laguna e escalas, <i>Rio S. Matheus</i>	31
Ponta da Areia e escalas, <i>Rio Rapenarim</i>	31
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	31
Portos do norte, <i>Jaguaribe</i>	31
Buenos Aires e escalas, <i>Albanga</i>	31

Abril:

Genova e escalas, <i>Regina Elena</i>	1
Bremen e escalas, <i>Sierra Cordoba</i>	1
Trieste e escalas, <i>K. F. Joseph I.</i>	1
Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Bahia e Pernambuco, <i>Itaqui</i>	1
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	2
Rio da Prata, <i>Sirio</i>	2
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	2
Rio da Prata, <i>Demerara</i>	3
Portos do norte, <i>Itapem</i>	3
Victoria e escalas, <i>Pinto</i>	4
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	4
Rio da Prata, <i>Drona</i>	4
Bahia e Recife, <i>Cubatão</i>	4
Portos do norte, <i>Mucury</i>	4
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	5
Portos do sul, <i>Itaituba</i>	5
Pará e escalas, <i>Mossoró</i>	5
Portos do norte, <i>Brasil</i>	6
Rio da Prata, <i>Acre</i>	6
Bordões e escalas, <i>Liger</i>	6
Bordões e escalas, <i>Burdigala</i>	7
Hamburgo e escalas, <i>Hohenstaufen</i>	7
Rio da Prata, <i>Camurá</i>	7
Rio da Prata, <i>P. Mafalda</i>	8
Rio da Prata, <i>Seidlitz</i>	8
Nova York, <i>Vasari</i>	9
Liverpool e escalas, <i>Orita</i>	9
Southampton e escalas, <i>Arlanza</i>	9
Genova e escalas, <i>Brasile</i>	9
Rio da Prata, <i>Orio</i>	9

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A° vista
Sobre Londres.....	16 1/32	15-57/64 d.
Sobre Pariz.....	\$894	\$601
Sobre Hamburgo.....	\$734	\$742
Sobre Italia.....	—	\$396
Sobre Portugal.....	—	\$304
Sobre Nova York.....	—	33121
Libra esterlina — em moeda.....	—	155000
Ouro nacional — em vales, por 15000.....	—	15637
Aplices geraes miudas de 5 %.....	—	9508000
Aplices geraes de 1:000\$, 5 %.....	—	9443000
Aplices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	—	9845000
Aplices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	1:0185000
Aplices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	9368000
Aplices do Rio de Janeiro de 1903, 4 %, nom.....	—	948000
Banco Lavoura e Commercio.....	—	1758000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	—	2558000
Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	—	128000
Companhia de Transporte e Carruagens.....	—	848000
Companhia Docas da Bahia.....	—	10 8000
Companhia de Tecidos Progreso Industrial.....	—	2508000
Companhia de Tecidos Corcovado.....	—	2658000
Companhia Docas de Santos.....	—	5858000
Debentures Mercado Municipal.....	—	2058000

Venda a prazo

330 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	102\$560
--	----------

Vendas por alvará

1 aplice geral de 200\$, 5 %.....	9505000
1 aplice geral de 500\$, 5 %.....	9505000
38 aplices geraes de 1:000\$, 5 %.....	9505000
10 aplices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 % port.....	948000
1 aplice geral de 1:000\$, 5 %.....	9515000

Secretaria da Camara Syndical, Rio de Janeiro, 27 de março de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 26.....	199
Sahidas em 26.....	1.199
Existencia em 27.....	82.418

Mercado estavel.

Observações

Mercado de Liverpool, 7 pontos de alta.
As entradas foram de Natal.

MERCADO DE ASSUGA

	Saccas
Entradas em 26.....	4.400
Saídas em 26.....	3.447
Existência em 27.....	311.010
Mercado firme.	

Observações

As entradas foram de :

	Saccas
Campos.....	4.000
Maceio.....	400

O syndico, J. Severino.

Mercado do café

O mercado do café abriu hoje firme, tendo se realizado vendas de 2.567 saccas, na base de 10\$300 em arroba, para o tipo 7 (des-saccado).

Durante o dia, realizaram-se vendas de mais 3.963 saccas ao preço de 10\$300, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas, 6.530 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotag m.....	—
Barra dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	4.637
E. F. Central do Brazil.....	—
Total.....	4.637

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1913

Renda arrecadada no dia 27

Em ouro.....	207:147\$623
Em papel.....	308 843\$507

Total..... 515:991\$130

Renda arrecadada de 1 a 27 de março de 1913.....

10.062:00\$895

Em igual periodo de 1912..... 9.652:49\$359

Diferença a maior em 1913.. 409:511\$343

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 26..... 2.484:80\$416

Renda arrecadada no dia 27 do corrente..... 84:743\$436

2.569:547\$852

Em igual periodo de 1912..... 2.549:592\$673

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.691

Ozonit

A Companhia de Productos Chimicos Industriales, com sede á rua da Assembléa n. 14, vem apresentar a registro a marca para o seu preparado em pó denominado «Ozonit», producto este destinado á lavagem, desinfecção, alvejamento e limpeza de roupas, soalhos ou

outro qualquer fim em que se fizer mister um elemento que auxilie a limpar. Constituirá esta marca em um rotulo em que se vê desenhada a constelação do «Cruzeiro do Sul» encimada por um cometa em cuja cauda se lê a palavra «Ozonit», tendo na parte inferior as palavras «Marca Registrada». Esta marca poderá ser usada pela supplicante nos productos de sua industria e commercio e involucros a elle destinadoss. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1913. — Pela Companhia de Productos Chimicos Industriales, Luiz Ayres, secretario.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 40 minutos do dia 1 de fevereiro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.681 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.686

E. Boeddinghaus, estabelecido á rua do Hospicio n. 59, nesta Capital, apresenta a marca supra, que consiste em um rectangulo, lendo-se no centro a palavra «Mignon», a qual é o característico da presente marca. Esta marca, que póle variar em cores e dimensões, serve para distinguir machinas de escrever de importação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 6 de março de 1913. — Por procuração, C. Buschmann (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos do dia 7 de março de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.686 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$400 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.697

Ambrosio Lameiro, estabelecido nesta Capital, á rua de S. Pedro n. 133, apresenta a marca supra, que consiste em um desenho sobre fundo verde, representando folhas de parreira com um cacho de uvas, de cor roxa, em cada um dos quatro cantos, lendo-se na parte superior, em sentido horizontal, as palavras de fantasia «Boericke Tafel», em tinta roxa, e mais em baixo, em uma faixa de cor verde, as palavras «Pure», na parte superior e na inferior «Grape Juice Unfermented», bayendo duas folhas de parreira em baixo da faixa e em um circulo unido á mesma faixa, em duas cores, metade roxa e metade branca, na primeira, as letras «B» e «T» e na segunda as palavras «Pure Grape Juice». Esta marca qua poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir succo de uva do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1913. — A. Lameiro (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 40 minutos do dia 28 de janeiro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.697 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do Francisco Antonio Pinto da Miranda, fiel de 2ª classe da Armada, para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 150\$055, alcance verificado na tomada das contas do referido fiel, a cujo pagamento e mais ao dos respectivos juros da móra, foi o mesmo condemnado por accordão de 12 de maio de 1911, sob pena do fazer-se a cobrança judicialmente.

3ª sub-directoria do Tribunal de Contas, em 26 de março de 1913. — O sub-director, Francisco José Pereira d'Oliveira.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, do valor nominal de 500\$, uniformizada, juro de 5 % papel, n. 824, e pertencente a Antonio Thomaz Piato Quartim; vac ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 23 de março de 1913. — O inspector M. C. de Leão.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCCÃO DE UM PRESTIO DESTINADO A' DELEGACIA FISCAL EM PORTO ALEGRE

De ordem do Sr. Dr. director do Patrimonio Nacional, faço publico que, até o dia 15 de abril de 1913, ao meio-dia, na Directoria do Patrimonio, neste ministerio e na Delegacia Fiscal de Porto Alegre, recebem-se propostas para a construcção de um predio destinado á Delegacia Fiscal na cidade de Porto Alegre, nas condições seguintes:

Primeira

As propostas deverão ser entregues dentro do envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras ou outro qualquer defeito que possa dar lugar a dúvidas.

As duas vias, das quaes a primeira deverá ser sellada na forma da lei, terão a rubrica ou assignatura do concorrente em cada folha e virão acompanhadas do conhecimento do deposito de 3:000\$ (tres contos de réis), feito em moeda corrente no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Porto Alegre, mediante guia expedida pela Directoria do Patrimonio, no Thesouro, ou pela mesma delegacia, quando entregue nessa repartição.

Essa quantia servirá como caução de garantia da proposta a que acompanhar, devendo ser elevada a 30:000\$ (trinta contos de réis), também em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto de empreitada que o concorrente preferido terá de assignar, garantindo esta ultima quantia de 30:000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

Segunda

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá esse concorrente a quantia depositada em favor da Fazenda Nacional.

Terceira

Cada concorrente reunirá em envolvero distincto do da proposta, mas também fechado e lacrado, todas as provas que puder apresentar de sua idoneidade, assim como documentos demonstrando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

Esse envolvero será entregue na Directoria do Patrimonio Nacional ou na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre, até o dia marcado para o recebimento das propostas.

Quarta

Julgada a idoneidade na forma da circular do Ministerio da Fazenda n. 14, de 10 de abril de 1911, serão convidados os concorrentes, por edital, no *Diario Official*, para assistirem á abertura de todas as propostas apresentadas á concorrência, as quaes serão lidas e rubricadas pelos que comparecerem.

Fica entendido que a ausencia de alguns concorrentes, ou ainda mesmo de todos elles no acto da abertura das propostas, não invalidará a concorrência.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas. Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não tenham sido julgados idoneos, as quaes poderão ser devolvidas.

Quinta

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global da construcção do edificio, de accordo com os desenhos e especificações que ficam á disposição dos interessados na Directoria do Patrimonio deste ministerio, ou na Delegacia Fiscal de Porto Alegre.

Fica entendido que no preço global incluem-se todas as obras, principaes, secundarias e complementares.

Sexta

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço global mais reduzido, por minima que seja a diferença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente. Entretanto, o governo reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das presentes, caso isso convenha aos interesses da Fazenda.

Setima

O inicio dos trabalhos de construcção terá lugar dentro do prazo de trinta dias (30) a contar do da assignatura do contracto de empreitada, a terminação dos mesmos trabalhos

dar-se-ha até um anno depois da data da assignatura do contracto. Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos, pagará por dia de excesso de cada um (100\$) cem mil réis de multa até o maximo de (15) quinze dias. Si, porém, ainda ultrapassar esses quinze dias, ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, a caução de (30:000\$, trinta contos de réis.

Oitava

Uma vez as obras em andamento não deverá o contractante paralyzal-as por mais de (8) oito dias, salvo força maior, segundo a lei comprovada perante o Sr. ministro da Fazenda. A desobediencia a esta condição importa na pena de multa de 100\$ (cem mil réis) por dia de suspensão do serviço, até o prazo maximo de quinze (15) dias; findos estes, se não houverem continuado as mesmas obras, ficará rescindido o contracto de modo igual ao estabelecido na condição setima.

Nona

As multas impostas ao contractante serão deduzidas da sua caução. Todas as vezes que a caução do contracto fôr assim desfalcada de qualquer quantia, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 (quarenta e oito horas) contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena de multa de 100\$ (cem mil réis) até (8) oito dias.

Findos estes e não cumprida a obrigação aqui exigida, ficará rescindido o contracto, ainda de modo igual ao estabelecido nas condições oitava e nona.

Decima

Rescindido o contracto nos termos das condições seima, oitava e nona, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além do pagamento dos trabalhos realizados de accordo absolutamente com os desenhos e especificações a que se refere a condição quinta e a tabella de que trata a clausula 13.

Decima primeira

Os trabalhos a que se refere o presente edital deverão ser executados rigorosamente conforme com as especificações sob pena de demolição, sendo esta feita dentro do prazo que a fiscalização determinar. Não satisfeita esta ultima obrigação, reserva-se este ministerio o direito de demolir as obras á sua conta, descontando da caução do contracto o preço da demolição addicionado ao dos trabalhos que della decorrem.

Decima segunda

Todas as ordens, instrucções ou em geral, qualquer especie de relações concernentes aos serviços entre este ministerio e o contractante serão sempre por escripto feitas por intermedio do engenheiro designado para fiscalização do contracto. Não poderá o contractante allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os efeitos do contracto.

Decima terceira

O concorrente preferido deverá, antes da assignatura do contracto, apresentar e submeter á approvação do Ministerio da Fazenda uma tabella indicativa das quantidades de obra e preços das unidades sobre que se baseou para o calculo do preço global de sua proposta.

Esta tabella servirá não só para o calculo das prestações devidas ao empreiteiro, de accordo com a clausula seguinte, como também para o pagamento de acrescimos ou reduções que em virtude de qualquer modificação, julgada necessaria, tenha sido devidamente autorizada.

Decima quarta

Os pagamentos serão feitos de accordo com as obras effectuadas e aceitas em cinco (5) prestações iguaes á medida que a importancia da parte já feita atinja ao valor correspondente a cada prestação, feito o calculo segundo a tabella a que se refere a condição decima terceira. Em qualquer caso, a ultima prestação só será paga depois de concluidas e aceitas todas as obras, nos termos das especificações e desenhos a que se refere o presente edital.

Não poderá o contractante allegar falta ou atraso de pagamentos, suspender o serviço ou reduzir o pessoal que, a juizo do engenheiro fiscal, fôr necessario para a terminação das obras dentro do prazo fixado na condição oitava. Quando entretanto fôr esta ultima obrigação desattendida, incorrerá o contractante na multa estabelecida pela condição nona.

Decima quinta

As contas que o contractante apresentar para o pagamento das prestações de que trata a condição decima quarta, deverão ser endereçadas ao engenheiro encarregado da fiscalização.

lização que as examinará e depois de visadas serão remetidas, acompanhados de requerimentos, á Directoria do Património.

Decima sexta

As propostas não podem conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concurrentes offerecerem. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Sub-directoria Technica do Património, 17 de março de 1913. — José M. de Beaurepaire Pinto Peixoto, engenheiro auxiliar, servindo do sub-director.

JUNTA COMMERCIAL

A secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico que durante o mez de fevereiro ultimo foram matriculados os negociantes, archivados os contractos, alterações, distractos e estatutos de sociedades anonymas constantes da relação abaixo:

Negociantes matriculados:

Stephen Schaefer, allemão, estabelecido á rua de S. José n. 117, sob a sua firma individual;

Isaias Propheta Alves, brasileiro, estabelecido nesta praça, á rua das Laranjeiras n. 131, sob a sua firma individual.

Contractos, alterações e distractos:

93 contractos com capitaes no valor total de 6.582:000\$000;
18 alterações de contractos com capitaes elevados na importancia de 1.185:000\$000;

68 distractos representando capitaes na importancia de.... 3.505:863\$531.

Estes documentos pagaram de sello sobre os capitaes a quantia de 12:406\$200 e de archívamento nesta junta a importancia de 929\$500 em estampilhas.

Sociedades anonymas:

Tres estatutos de sociedades com capitaes no valor total de 8.400:000\$000;

Oito alterações de estatutos, sentuo dous por augmento de capitaes, no valor de 13.666:000\$000;

Quatro actas diversas.

Os referidos documentos pagaram de sello sobre os capitaes a quantia de 18:795\$100 e de archívamento nesta junta a quantia de 82\$500 em estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de março de 1913. — Mario Soares Pinto, 3º official.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

EDITAL DE INTIMAÇÃO A A. MACHADO PARA O FIM ABAIXO DECLARADO

Em virtude do despacho da Inspectoria, de hoje datado, intima-se, pelo presente edital, A. Machado a, no prazo de cinco dias, comparecer a esta repartição, afim de assistir a abertura de tres caixas, ns. 3.071 a 3.073, da marca AM, pertencentes ao manifesto do vapor inglez *Archimedes*, entrado no corrente mez.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 27 de março de 1913.

O chefe M. Antonino de Carvalho Aranha. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DESPACHO E SENTENÇA, JULGANDO PROCEDENTE A APREHENSÃO FEITA AO CAPITÃO DA BARCA ITALIANA «NERA», F. SCHIAPPINO, DE DIVERSAS MERCADORIAS, PELO AJUDANTE DE GUARDA MÓR SR. CARLOS DE B. B. BELCHIOR. Pela 3ª secção desta Alfandega, fazendo-se publica a sen-

tença e despacho do Exmo. Sr. inspector, de 13 de março corrente, em que, julgando procedente a apprehensão feita pelo ajudante de guarda móris Sr. Carlos de Brito Bayma Belchior, á 25 de janeiro deste anno, em acto de busca, após a visita que realizara na barca italiana *Nera*, de cinco fardos com mercadorias diversas, ficou condemnado o capitão da referida barca, F. Schiappino, á perda dessas mercadorias e mais á multa de 50 olo do respectivo valor, notifica-se ao mesmo F. Schiappino que o seu requerimento de 15 deste mez foi indeferido, e, assim, intima-se-lhe a citada sentença, cujo teor é o seguinte:

Vistos e examinados estes autos e:

Considerando que o ajudante de guarda móris Sr. Carlos de Brito Bayma Belchior, na busca a que procedeu no dia 26 de janeiro ultimo, ás 3 1/2 horas da tarde, a bordo da barca italiana *Nera*, entrada de Marselha, no mesmo dia, verificou occultos em um paíol, sob grande quantidade de velas, cinco fardos contendo mercadorias;

Considerando que o capitão do navio, a quem foram pedidas explicações sobre a existencia dos ditos volumes naquellê lugar, declarou tel-os recebidos pouco antes da sua partida, de um individuo cujo nome ignora para aqui serem entregues a outro individuo, que os procuraria;

Considerando que, não tendo sido os referidos fardos mencionados no manifesto cumpria ao capitão, no acto da visita, fazer a declaração exigida pelo art. 351, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que, em taes condições, o ajudante de guarda móris Bayma Belchior procedeu regularmente, apprehendendo-os, sendo acompanhado nessa diligencia pelo sargento dos guardas Luiz Gonzaga de Brito, lavrando o competente termo de apprehensão;

Considerando que, examinados os fardos em questão pelos conferentes José da Silva Ilego e Luiz Alves Soares, foram as mercadorias nelles contidas avaliadas em 19:967\$666, importando os respectivos direitos em 11:508\$600 (classificação de fls. 13 e 14);

Considerando que, publicado o edital convidando quem se julgasse com direito aos supraditos volumes a vir apresentar o que fosse a bem de seus interesses, ninguém compareceu nesta repartição;

Considerando que, apenas o capitão, no correr do processo, apresentou as pelições annexas por meio das quaes allega que os volumes não lhe pertencem e sim a uma pessoa que deveria procural-os, como já havia dito ao ajudante do guarda-mór e que, lhe sendo facultado pelo art. 353 da citada Nova Consolidação consignar o acrescimo no prazo de 24 horas depois da visita de entrada do navio, não foi attendido nesse sentido pela 1ª secção;

Considerando que o alludido artigo trata da ratificação de declarações feitas a bordo, no acto da visita, como tambem permite ao capitão fazer novas declarações em qualquer occasião, excepto na de busca;

Considerando que, consoante o preceito do art. 360 da predita Nova Consolidação, a busca póde ser realizada mesmo dentro do prazo das 24 horas a que se refere o art. 353 da mesma Consolidação;

Considerando que a allegação do capitão de haverem sido os fardos embarcados por uma pessoa que elle não conhecia, para serem entregues a outra pessoa que elle tambem não conhecia, não tem o minimo valor, é antes uma evasiva a que o capitão se recorreu para o fim de innocentar-se;

Considerando que não ha duvida de que taes fardos são de propriedade daquelle capitão, que pretendia contrabandear-os, á vista da maneira dolosa por que estavam arrumados, fóra do porão, escondidos, e em lugar suspeito, de facilitar o extravio;

Considerando que os mesmos fardos foram regularmente apprehendidos em face do disposto na ordem n. 498, de 5 de agosto de 1878, e na 2ª parte do § 1º do art. 360 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Considerando, finalmente, que foram no processo observadas as formalidades regulamentares;

Resolvo julgar procedente a apprehensão e condemnar o capitão da barca italiana *Nera*, Fortunato Schiappino, como dono que se concluire ser dos supramencionados fardos, á perda dos mesmos e mais á multa da metade do seu valor. Passada em julgado esta sentença, vendam esses fardos em hasta publica e de seu producto adiudivom-se setenta por cento ao apprehensor, o ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior, e ao auxiliar, sargento Luiz Gonzaga de Brito; sendo: ao primeiro, dous terços e, ao segundo, um terço. Extraia-se cópia do processo para ser enviada á autoridade competente para os fins de direito. Intime-se e publique-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1913. — Didimo Veiga.

E, pois, no prazo legal, será executada e cumprida a mesma sentença, como nella se contém e determina.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 25 de março de 1913. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 13

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas do armazem n. 1, desta repartição, nos dias 1, 3 e 5 de abril de 1913, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

FS: Uma caixa n. 981, com cincoenta e quatro kilos, peso liquido, de tecido de algodão lavrado estampado, de mais de cem grammas por metro quadrado, vinda de Genova no vapor *Affinita*, descarregada em 12 de janeiro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 2

LC: Duas caixas ns. 7.537/39, com trezentos e noventa e sete kilos, peso bruto, de cartões cortados para visita, vindas de Genova no vapor *Affinita*, descarregadas em 15 de janeiro de 1912, consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 3

LA: Uma caixa n. 1.000, com dois kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de borlas de lã, vinda de Genova no vapor *Affinita*, descarregada em 16 de janeiro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 4

RSV: Uma caixa n. 1, com duzentos e doze chapéus de palha de arroz simples, vinda de Genova no vapor *Affinita*, descarregada em 17 de janeiro de 1912, consignada a R. S. Vargas.

Lote n. 5

VMC: Tres caixas ns. 1/3, com trinta e quatro kilos, peso bruto, de estampas não especificadas, vindas de Genova no vapor *Affinita*, descarregadas em 17 de janeiro de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 6

Sem marca: Uma caixa sem numero, com oitenta kilos peso bruto, de obras de ferro esmaltado, não classificadas, vinda de Amsterdam, no vapor *Delfland*, descarregada em 21 de janeiro de 1912, e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 7

Sem marca: Treze volumes sem numero, com cento e dezesseite kilos, peso liquido, de ferro em barra, vindos de Santos no vapor *Tripoli*, descarregados em 13 de janeiro de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 8

SOF: Um volante n. 1.037 (aparelho de transmissão), vindo de Santos no vapor *Tennyson*, descarregado em 12 de março de 1912, consignado a Seraphim Trassad.

Lote n. 9

O. Luaso — Contra marca n. 1.188: Um volante sem numero (aparelho de transmissão), vindo de Santos no vapor *Tennyson*, descarregado em 12 de março de 1912, consignado á ordem.

Lote n. 10

VGC: Nove caixas ns. 20/21, 35, 41/42, 62, 72/73 e 86, com cento e vinte kilos, peso bruto nas garrafas, de succo de uva não fermentado, vindas de Santos no vapor *Tennyson*, descarregadas em 12 de março de 1912, consignadas á Viuva Gomes & Comp.

Lote n. 11

FA: Duas caixas ns. 48 e 95, com trinta e cinco kilos, peso bruto nas garrafas, de succo de uva não fermentado, vindas de Santos no vapor *Tennyson*, descarregadas em 12 de março de 1912, consignada a Fernandez y Alvarez.

Lote n. 12

GCC: Duas caixas ns. 1/2, com cento e trinta e tres kilos peso bruto, de obras não classificadas de borracha; vinte e tres kilos peso bruto, de obras de ferro batido pintado; treze kilos peso bruto, de parafusos de ferro simples, vindas de Liverpool no vapor *Orita*, descarregadas em 15 de março de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 13

JF: Uma caixa n. 2.122, com dezenove kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de flanela de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 2 de abril de 1912, consignada a Pedro Geslino.

Lote n. 14

Alvaro: Uma caixa sem numero, com cento e onze kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 10 de abril de 1912, consignada a Alvaro de Barros & Comp.

Lote n. 15

Cruzeta deitada, GXW&C: Com caixas sem numero, com dois mil e noventa e nove kilos, peso bruto, de leite condensado, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 10 de abril de 1912 e consignadas a Gonçalves Whyte & Comp.

Lote n. 16

CAP: Duzentas caixas sem numero, com dois mil novecentos e cincuenta e um kilos, peso bruto nas garrafas, de vinho não especificado, de mais de 14° até 24° de alcool absoluto, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 13 de abril de 1912 e consignadas a Candido Affonso Pires.

Lote n. 17

AWK: Uma caixa n. 24, com cento e vinte kilos, peso bruto, de estampas não especificadas, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 15 de abril de 1912, e consignadas á ordem.

Lote n. 18

JACC: Uma caixa n. 25, com cento e vinte e um kilos, peso bruto, de estampas não especificadas, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 19

TAV: Uma caixa n. 26, com cento e quarenta kilos, peso bruto, de estampas não especificadas, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 20

SR: Uma caixa n. 27, com vinte e seis chapéus de chuva; com cobertura de seda pura, com cabo ordinario simples; Um bahu (mala) de madeira ordinaria de mais de 80 centimetros de comprimento na maior dimensão, vindos de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregados em 15 de abril de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 21

Sem marca: Uma caixa sem numero, com nove kilos, peso bruto, de obras de folha de Flandres, simples; Idem: Duas machinas para bater ovos, grandes, proprias para padarias e confeitarias, movidas a mão, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 18 de abril de 1912, e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 22

O&O: Uma caixa sem numero, com vinte kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capa de papel; Vinte e quatro kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vinda de Antuerpia, no vapor *Nordhanel*, descarregada em 27 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 23

Camara Machado: Duas caixas ns. 42.462/63, com quatrocentos e dezenove kilos, peso bruto, de fio de cobre coberto de borracha, para installação electrica, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 3 de fevereiro de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 24

LZGR: Uma caixa n. 1.867, com doze aparelhos phisicos; quinze kilos, peso bruto, de sinetes com cabo de madeira, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregada em 5 de fevereiro de 1912 e consignada a Carlos Raynsford.

Lote n. 25

Losango 1.975, contra-marca LH: Tres engradações ns. 41, 42 e 43, com trezentos e setenta kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario de cor, sem rolha e sem bocca esmerilhada, vindos de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregados em 6 de fevereiro de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 26

WHC, contra-marca WSC: Uma caixa n. 1.994, com seis kilos, peso bruto, de amostras, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 27

WHC, contra-marca WSC: Uma caixa n. 1.995, com treze kilos, peso bruto, de catalogos, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 28

WHC, contra marca WSC: Uma caixa n. 1.996, com quatro kilos, peso bruto, de catalogos. Tres kilos, peso bruto, de obras de ferro batido estanhado (colheres). Duas duzias de garfos de ferro estanhado, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 29

WHC, contra marca WSC: Uma caixa n. 1.997, com um kilo e quinhentas grammas, peso bruto de amostras. Trinta e oito camisas de algodão, ponto de meia. Dous kilos, peso bruto de harmonica pequena de mão. Uma duzia de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. Dezeses pares de meias de algodão não especificados, curtos de mais de 20 centímetros de comprimento no pé, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 30

Idem, contra marca WSC: Uma caixa n. 1.998, com quatorze kilos, peso bruto de catalogos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 31

WHC, contra marca WSC: Uma caixa n. 1.999, com quinze pares de luvas de algodão finas. Oito kilos, peso bruto, de amostras, sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912, e consignada á ordem.

Lote n. 32

WHC, contra marca WSC: Uma caixa n. 2.000, com quatorze kilos, peso bruto, de catalogos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 33

WHC, contra marca WSC: Uma caixa n. 2.001, com quarenta e seis camisas de algodão ponto de meia. Quatro kilos, peso bruto, de amostras, sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 34

WHC, contra marca WSC: Uma caixa n. 2.002, com tres kilos, peso bruto, de amostras de legumes seccos. Oito kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 35

Triangulo C. G. H.: Uma caixa n. 11.731, com quarenta e cinco kilos, peso bruto, de folhinhas de uma só côr. Dezenove kilos, peso bruto, de livros proprios para notas, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 15 de fevereiro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 36

Triangulo J. C. C.: Trinta caixas sem numero, com (1.218 kilos) mil duzentos e dezoito kilos, peso bruto, de azeite doce, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 27 de fevereiro de 1912 e consignadas a João Calheiros & Comp.

Lote n. 37

Triangulo TCC: Vinte e cinco caixas sem numero com mil e quatrocentos e noventa e nove kilos, peso bruto, de azeitonas, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 27 de fevereiro de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 38

Triangulo MN: Uma caixa n. 21.162, com trinta kilos e setecentas grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de algodão ponto de meia. Tres kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de obras de lã ponto de malha. Seiscentos pares de sapatinhos de lã, sem solla simples, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 6 de fevereiro de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 39

Dous triangulos II: Uma caixa sem numero, com oito kilos, peso bruto, de fumo em cigarros, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 6 de fevereiro de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 40

Losango J. N. E. W.: Uma caixa n. 5, com quatro kilos, peso bruto, de mollio temperado para comida. Oito kilos, peso bruto, de obras de ferro batido pintado, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 6 de fevereiro de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 41

Triangulo Z: Uma caixa n. 2.306, com cento e trinta e nove kilos, peso liquido, de casemira de lã pura, pesando até

450 grammas por m2, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 14 de fevereiro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 42

HF: Uma lata n. 315, com quinze kilos, peso bruto, de óleo de linhaça fervido, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 14 de fevereiro de 1912, consignada á ordem.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de março de 1913. — O ajudante interino do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente convido os responsaveis abaixo indicados a virem no prazo de oito dias, satisfazer o pagamento devido pelas desinfecções praticadas pela Directoria Geral de Saude Publica, durante o mez do fevereiro do corrente anno, nas diversas embarcações que lhes pertencem ou lhes vieram consignadas e que tambem vão abaixo indicadas.

Datas — Embarcações, classe e nação — Nomes — Donos ou consignatarios

Dia 2, vapor brasileiro *Tijuca*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 2, vapor brasileiro *Cabo Frio*, Companhia Commercio de Sal.

Dia 3, vapor brasileiro *Taquary*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 3, vapor brasileiro *Piauhy*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 7, vapor brasileiro *Natal*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 13, vapor nacional *Arassuahy*, Empreza Brazil Navegação.

Dia 16, vapor brasileiro *Philadelphia*, Empreza Brazil Navegação.

Dia 25, vapor brasileiro *Rio Pardo*, Empreza Brazil Navegação.

Dia 25, vapor brasileiro *Piauhy*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 27, vapor brasileiro *Santa Cruz*, Fry Youle & Comp.

Primeira secção da Alfandega, 27 de março de 1913. — Pelo chefe, Antonio A. Teixeira Leite.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente convido os responsaveis abaixo indicados a virem no prazo de oito dias satisfazer o pagamento devido pelas desinfecções praticadas pela Directoria Geral de Saude Publica, durante o mez de dezembro de 1912, nas diversas embarcações que lhes pertencem ou lhes vieram consignadas, e que tambem vão abaixo indicadas.

Datas — Embarcações, classe e nação — Nome — Donos ou consignatarios

Dia 2, vapor brasileiro *Santa Cruz*, Fry Youle & Comp.

Dia 2, vapor brasileiro *Merity*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 2, rebocador brasileiro *Veloz*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 3, vapor brasileiro *Arassuahy*, Empreza Brazil Navegação.

Dia 7, vapor brasileiro *Taquary*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 14, vapor brasileiro *Rio Pardo*, Empreza Brazil Navegação.

Dia 14, vapor brasileiro *Cabo Frio*, Companhia Commercio de Sal.

Dia 19, barca argentina *La Argentina*, Luiz de Antrade.

Dia 20, vapor brasileiro *Guahyba*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 22, vapor brasileiro *Piauhy*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 22, vapor brasileiro *Arassuahy*, Empreza Brazil Navegação.

Dia 23, vapor brasileiro *Campeiro*, Zenha Ramos & Comp.

Dia 27, vapor brasileiro *Tibagy*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 28, vapor brasileiro *Natal*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 30, vapor allemão *Siegmund*, Theodor Wille & Comp.

Primeira secção da Alfandega, 27 de março de 1913. — Pelo chefe, Antonio A. Teixeira Leite.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSO DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, se procederá aos exames de admissão de teclado para os candidatos que requererem matricula nos cursos de canto e de harmonia, e aos exames e concursos de admissão de violino, violoncello, contrabaixo, flauta, oboé, clarinete, trompa, clarim e trombone, sendo que os destes ultimos seis cursos se effectuarão ás 6 horas da tarde.

No dia 29, ás horas acima designadas, realizar-se-hão os exames e concursos de admissão de canto para as classes dos actuaes professores e do livre docente Hermann Wanschaffe.

A chamada far-se-ha de accordo com as listas que serão opportunamente affixadas na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 26 de março de 1913.

— O secretario, A. Tolentino.

Collegio Pedro II — Internato

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. Dr. director, communico aos interessados que, hoje, 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, haverá prova oral de exame de admissão a este internato os seguintes candidatos:

1. Asdrubal Jwayer de Azevedo.
2. Raul de Mendonça Furtado.
3. Gustavo Linhares.
4. Francisco Filgueiras.
5. José de Castro Menezes.
6. Enéas de Farias Mello.
7. David de Paula Lobo.
8. Annibal M. de Gouvêa.
9. Vicente Garcia Junior.
10. Victorino Semola.
11. Carlos Alberto Gomes Brandão.
12. Guilherme de Lara Tupper.

Turma suplementar

1. Celestino Rodrigues Moreira.
2. Ernesto Brito C. Albuquerque.
3. Carlos Guadie-Ley Filho.
4. Edgard Costa.
5. Pedro Antão.
6. Paulo Antão.

Sub-secretaria do Collegio Pedro II, 28 de março de 1913. — O sub-secretario, Octacílio A. Pereira.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o prazo para o recebimento de propostas para fornecimento de duas lanchas a gasolina a esta directoria, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 20 do corrente, fica prorrogado até o dia 30 de abril proximo vindouro.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de março de 1913. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Oitavo batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal

QUARTEL: RUA SENADOR EUZEBIO N. 144

De ordem do Sr. capitão José Borges Pires, commandante interino deste batalhão, faço saber que os inferiores abaixo assignados deverão comparecer até o dia 27 de abril proximo neste quartel, á rua Senador Euzebio n. 144, fardados e prontos para o serviço, sob pena de serem rebaiados definitivamente, nos termos do art. 38 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1894, visto já se acharem esgotados os prazos concedidos de accordo com o art. 2º do citado decreto:

Sargento quartel-mestre Lucio Gonçalves.

Segundos sargentos:

- José Joaquim de Oliveira.
- Antonio de Mello Carneiro.
- Alfredo Francisco Pinto.
- Horacio de Lima Rocha.
- João Pinheiro de Oliveira.

Quartel, 26 de março de 1913. — Capitão Americo Monteiro, fiscal interino.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL

De ordem do Sr. capitão do mar e guerra superintendente interino do Material e de acordo com a autorização do Sr. vice-almirante ministro da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste edital, no gabinete desta superintendencia, no Arsenal da Marinha, se recebem propostas para o fornecimento de um apparelho de luz para o pharol de Mació, nas seguintes condições:

Apparelho de luz relampago, de 3º ordem, grande modelo, com lampejos alternadamente brancos e vermelhos de 10 em 10 segundos, para ser illuminado pela incandescencia do vapor de petroleo; bico da lampada a tres mechas e identico ao do pharol da Torres (informações na Superintendencia de Portos e Costas, rua Conselheiro Saraiva), afim de que possa tambem ser usado o oleo mineral como emergencica, lanterna decagonal com 2,50 em diagonal; mureta metallica com um metro de altura e montantes dispostos para serem chumbados em alvenaria; camara de serviço com assoalho de ferro.

Gabinete da Superintendencia do Material, 28 de março de 1913.

— Antonio de Brito de Souza Gayoso, capitão-tenente assistente.

Escola Naval

CONCURSO PARA UMA VAGA DE LENTE SUBSTITUTO DA QUARTA SECÇÃO DO CURSO DE MARINHA

De ordem do Sr. contra-almirante director faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta data será aberta, ás 2 horas da tarde, a inscricção para o concurso da vaga de lente substituto da 4ª secção do curso de marinha, sendo encerrada no dia 3 de abril do anno proximo, ás 2 horas da tarde.

As materias que compõem esta secção são as seguintes: geometria descriptiva, noções de perspectiva e sombras, planos cotados, topographia, levantamento e desenho de cartas respectivas; astronomia precedida da trigonometria espherica, calculo de ephemerides e uso dos instrumentos astronómicos; geodesia e hydrographia e levantamento de desenho de cartas hydrographicas e geodesicas.

Para este concurso só poderão inscrever-se officiaes da Armada ou outras pessoas que tenham o curso completo da Escola Naval, de accordo com o art. 116 do regulamento vigente.

Os candidatos deverão apresentar á secretaria da Escola, no dia seguinte ao do encerramento da inscricção, 100 exemplares de um trabalho original impresso, comprehendendo tres proposições sobre cada uma das materias das cadeiras da respectiva secção e uma dissertação á escolha do candidato sobre uma das mesmas materias.

Os candidatos poderão tambem apresentar quaesquer documentos que julgarem convenientes como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscricção poderá ser feita por procuração, de accordo com o art. 194 do actual regulamento.

Escola Naval, 23 de setembro de 1911. — Leão Amzalak, secretario.

Superintendencia do Pessoal

SEGUNDA SECÇÃO

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. chefe do Corpo de Saude da Armada, faço publico que se acha aberta nesta repartição a inscricção para concurso a um lugar de 1º tenente medico do Corpo de Saude Naval, por espaço de 30 dias a contar de 1 de abril do corrente anno.

Segunda secção da Superintendencia do Pessoal, 26 de março de 1913. — Dr. Venancio Nogueira da Silva, capitão-tenente medico.

Superintendencia do Pessoal

MECANICOS NAVAES

Em cumprimento ao determinado em aviso n. 1.023, de 24 do vigente, e de ordem do Sr. contra-almirante superintendente interino, acha-se aberta nesta repartição até o dia 15 do mez de abril proximo a inscricção para os logares vagos de mecanicos navaes, nas especialidades de lima-loros (ajustadores de machinas), ferreiros, caldeiros de ferro e de cobre e torneiros de metal, devendo os candidatos habilitar-se na forma do disposto no regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

Terceira Secção da Superintendencia do Pessoal, 27 de março de 1913. — O chefe da secção, Manoel Augusto da Cunha Menezes.

Pagadoria da Marinha

De ordem do Sr. director geral, previno aos interessados que o pagamento aos officiaes generaes da activa, aos reformados e a entrega de dinheiro para pagamento ás guarnições dos navios, corpos e estabelecimentos navaes, terá logar a 1 de abril proximo, visto ser o dia 31 do corrente, destinado ao encerramento do exercicio de 1912.

Pagadoria da Marinha, 23 de março de 1913.—O escrivão, *João Carlos de Souza e Silva*.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 44

Collocação de boias sem luz no começo dos canaes das barras dos rios Merity, Iguassú, Estrella, Suruhy e Guapy, na bahia do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes, que foram collocadas pela Comissão Federal do Saneamento da Baixada Fluminense duas boias conicas, sem luz, uma pintada de preto e a outra de vermelho, no começo dos canaes das barras de cada um dos seguintes rios; Merity, Iguassú, Estrella, Suruhy e Guapy; todos desembocando no interior da bahia do Rio de Janeiro.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 25 de março de 1913.—*Rogério Augusto de Siqueira*, capitão tenente, chefe interino da segunda secção.

Ministerio da Guerra

Direcção de Contabilidade

De ordem do Sr. director desta Contabilidade, aviso aos interessados que os pagamentos á conta do exercicio de 1912 só serão effectuados até ás 12 horas do dia 31 de março corrente, data em que será definitivamente encerrado aquelle exercicio.

Terceira secção da Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, 19 de março de 1913.—O chefe de secção, tenente-coronel *José Innocencio de Miranda*.

Hospital Central do Exercito

CONCURSO PARA ENFERMEIRO DE 2ª CLASSE

De ordem de Sr. coronel director deste hospital, faço publico que no dia 15 de abril proximo futuro ficará aberta durante 15 dias correntes a inscripção para o concurso de enfermeiros de 2ª classe deste hospital, de conformidade com as instrucções approvadas por portaria de 2 de janeiro do Ministerio da Guerra e publicadas no *Diario Official*, de 3 do mesmo mez.

De accordo com a portaria do mesmo ministerio, publicada no *Diario Official* de 14 do corrente, a prova de francez é facultativa. Na secretaria deste hospital dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 15 de março de 1913.—O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Hospital Central do Exercito

CONCURSO PARA INTERNOS

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital, faço publico que de 15 a 30 de abril vindouro estará aberta na secretaria deste estabelecimento a inscripção para o concurso de internos do mesmo hospital, segundo autorização do Sr. general chefe do Departamento da Guerra, sendo seis vagas de interno effectivo e quatro de extranumerario do curso medico, uma de effectivo e uma de extranumerario de pharmacia, uma de effectivo e uma de extranumerario de odontologia.

Os candidatos do curso medico deverão apresentar para inscrever-se certidão de que estão approvados em todas as materias da 4ª serie e matriculados na 5ª serie; os de pharmacia e odontologia attestados de approvação de todas as materias da 1ª serie e de matricula na 2ª serie;

Certidão de idade ou documento legal que a suppra
Carteira de identificação com declaração dos seus antecedentes moraes.

Prova da aptidão de saude e robustez comprovada por inspecção effectuada previamente neste hospital.

Na secretaria deste hospital, das 9 horas da manhã á 1 hora da tarde, dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exercito em 20 de março de 1913.—O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DE

PIQUETE A ITAJUBÁ

De ordem do Sr. ministro, se faz publico que no dia 26 de abril do corrente anno, á 1 hora, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá, de que trata o art. 54 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, revigorado pelo art. 92 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e cujos estudos definitivos foram approvados pelo decreto numero 9.638, de 26 de junho de 1912.

A estrada será construida sob as condições seguintes:

A construção da estrada comprehende:

- 1º, roçada e destocamento;
- 2º, terraplenagem necessaria á construção do leito da estrada e suas dependencias;
- 3º, obras de arte;
- 4º, edificios e dependencias;
- 5º, enrocamentos, revestimentos e outras obras de consolidação;
- 6º, assentamento de material rxo;
- 7º, assentamento da linha telegraphica;
- 8º, fornecimento de trilhos, desvios e accessorios, superestructuras metallicas, material rodante, caixas de agua, gyradores e motores, machinas e ferramentas e mais material necessario ás officinas e material para a linha telegraphica.

Na execução da construção da estrada serão observadas as condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Viação de 24 de janeiro de 1913, as quaes fazem parte integrante do contracto.

II

Os trabalhos de construção serão iniciados dentro de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto, e a estrada deverá ficar concluida no prazo de 30 mezes, contados da mesma data.

III

O Governo pagará ao contractante em apolices, papel, de 5 % do uros ao anno, ao par, a importancia do custo da mencionada estrada.

IV

Trimestralmente se procederá á medição provisoria dos trabalhos executados pelo contractante durante o trimestre e a sua avaliação será feita applicando-se os preços da tabella propostos pelo contractante.

Todo o material fixo e rodante, inclusive superestructuras metallicas, importado do estrangeiro, que não conste da referida tabella, será orçado em ouro, sendo este orçamento previamente submettido á approvação do Governo, bem como o typo do mesmo material e a fabrica em que deve ser elle adquirido.

Para o calculo definitivo do valor, servirão as facturas competentemente visadas das fabricas fornecedoras, accrescidas das despesas complementares reconhecidas pelo Governo, não podendo, porém, exceder ao dos orçamentos previamente approvados.

Estes preços serão convertidos em papel, applicando-se a taxa do cambio da Caixa de Conversão, e não soffrerão mais alterações por occasião das medições finais.

Nenhuma superestructura metallica será aceita e incluída em medição si não foram apresentados os calculos justificativos de resistencia.

V

Terminada a estrada de ferro é recebida definitivamente pelo Governo se fará a medição final e consequente pagamento definitivo.

O Governo, porém, poderá tomar conta de qualquer trecho para estabelecer o trafego como julgar conveniente, mesmo que não tenha sido feita a medição final.

VI

A conservação dos trechos concluidos correrá por conta do contractante, como constructor das obras, até que sejam recebidos pelo Governo.

VII

E' concedido ao contractante o direito de desapropriar, por utilidade publica, na forma das leis em vigor, os terrenos e benfeitorias necessarias á construção da estrada.

Para todos os efeitos, é considerada serviço federal a obra que é objecto da presente concorrência. Não gozará, porém, o contractante, de isenção de direitos aduaneiros para qualquer material que tiver de importar.

VIII

A fiscalização da construção da estrada de ferro será exercida pela Inspectoria Federal das Estradas, devendo o contractante entrar anualmente para o Thesouro Nacional com 1:500\$ por kilometro de estrada ou fracção de um kilometro, por semestres adiantados, para as respectivas despesas, dez dias antes do início do semestre, ficando obrigado ao juro de mora de 9 % ao anno, no caso de ser excedido este prazo.

A quota de fiscalização, bem como as importancias despendidas com as desapropriações, serão restituídas ao contractante na primeira medição de trabalhos que se seguir.

IX

Para garantia da fiel execução do contracto, além da caução de 20:000\$ de que trata a clausula XII, serão retidos 10 % de cada pagamento, que ficarão depositados como reforço da mesma caução no Thesouro Nacional.

X

Verificada a fiel execução do contracto de construção, será entregue ao contractante, depois do recebimento definitivo de toda a estrada, a caução feita no Thesouro Nacional para garantia do mesmo contracto.

XI

O Governo prorogará o prazo estipulado na clausula II para a conclusão da linha, si sobrevierem casos de força maior, a juizo do mesmo Governo.

Finda a prorrogação concedida, que não excederá de seis mezes o contractante pagará pelo excesso daquelle prazo :

- 200\$ por dia até quatro mezes ;
- 400\$ por dia até oito mezes ;
- 1:000\$ por dia, de oito mezes em diante.

O producto destas multas será recolhido pelo contractante a Thesouro Nacional dentro do prazo de 10 dias da data da entrega da guia competente, expedida pela fiscalização.

Por quaesquer outras infracções do contracto, não previstas, o Governo imporá multas de 2:000\$ a 20:000\$000.

XII

O proponente deverá fazer no Thesouro Nacional a caução de 20:000\$ para garantia da sua proposta, que não será recebida sinão á vista do certificado ou recibo da mesma caução.

A caução de 20:000\$, feita na forma citada, ficará pertencendo á União, si o proponente accoito deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que for publicado no *Diario Official* o convite para esse fim.

XIII

O Governo poderá rescindir o contracto de pleno direito, independente de acção ou interpellação judicial, em cada um dos seguintes casos :

1º, si o contractante não começar ou não concluir as obras dentro nos prazos marcados na clausula II, independente das multas fixadas da clausula XI ;

2º, si suspender os trabalhos de construção por mais de 15 dias, sem consentimento do Governo ;

3º, si empregar operários em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contracto, salvo os casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidos a juizo do Governo ;

4º, a grêve dos trabalhadores, por falta de pagamento, não será tomada em consideração para justificar a paralyção dos trabalhos.

Verificada a rescisão do contracto, nos termos das condições precedentes, nenhuma indemnização será devida ao contractante além da que corresponder á importancia das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto. Neste caso a caução de 20:000\$ e o reforço de que trata a clausula IX reverterão em favor da União.

XIV

As propostas devem limitar-se a indicar os preços de unidades constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Vição, com a indicação das quantidades de tra-

balhos devendo ser esses preços escriptos por extenso e tambem em algarismos nas columnas respectivas da mesma relação que, devidamente sellada, acompanhará a proposta.

§ 1.º Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa aqui mencionada, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidade, de accôrdo com a fiscalização. No caso de desaccôrdo, serão os mesmos preços fixados por tres arbitros, sendo dous indicados pelas partes contractantes.

Si estes não chegarem a accôrdo, escolherão o terceiro que desempatará.

XV

A caução e a retenção de que trata a clausula IX poderão ser feitas em apolices da divida publica federal e não vencerão juros no caso de o serem em dinheiro.

XVI

A fiscalização poderá, sempre que o exigirem os trabalhos, determinar que o contractante augmente o pessoal e material, afim de serem elles activados, marcando-lhe o respectivo prazo, que poderá ser prorogado a juizo da fiscalização, incorrendo o mesmo contractante, finda a prorrogação, nas multas previstas na clausula XI quando por falta de cumprimento daquelle determinação taes prazos forem excedidos.

XVII

A concorrência versará sobre:

- a) idoneidade do proponente;
- b) preço da construção.

XVIII

O proponente apresentará sua proposta em envelope lacreado, sobre o qual escreverá: Proposta do... (nome do proponente). A proposta será junta á relação impressa a que allude a condição XIV com os preços de unidade devidamente escriptos em algarismos e por extenso, sem razuras, entrelinhas ou emendas e sem condição fóra do edital. A este envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição XII.

Todos estes documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacreado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova da idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envelope que, depois de lacreado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Vição e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Vição. Dentro do tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de cinco membros para o exame e julgamento da provas da idoneidade exhibidas pelos proponentes.

XIX

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figurem na relação impressa de que trata a condição XIV pelo preço de unidades constantes de cada proposta e sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção tão somente para o effeito da comparação das propostas e escolha do proponente.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidade indicados na relação impressa servirão apenas para termo de comparação das propostas, podendo estes volumes e quantidades variar para mais ou para menos, de accôrdo com as ordens da fiscalização, ampliando ou restringindo trabalhos.

XX

As plantas, perfis e mais documentos ficam á disposição dos proponentes na Inspectoria Federal das Estradas.

XXI

Si o proponente accoito deixar de assignar o contracto, o Governo reserva-se o direito de chamar o immediato em preço ou abrir nova concorrência.

XXII

Os materiais e trabalhadores destinados à construção das obras da estrada terão na Estrada de Ferro Central do Brazil o abatimento de 50 % sobre as respectivas tarifas.

XXIII

No dia da assignatura do contracto, a Inspectoria Federal das Estradas entregará ao contractante os documentos concernentes à locação de toda a estrada de ferro, bem como os projectos dos edificios, obras de arte, etc.

Si não se realizar a entrega, ficam interrompidos os prazos mencionados na condição II, os quaes passarão a ser contados da data em que a mesma se effectuar.

No caso acima, a entrega poderá ser feita por trechos de 10 kilometros.

XXIV

Os preços constantes da tabella de preços que fizer parte integrante do contracto que for assignado, não poderão soffrer alteração alguma, quer durante a execução das obras, quer por occasião da medição final.

XXV

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada acceptavel, sem qua dahi possa resultar para os proponentes direito algum a qualquer juro ou indemnização.

Directoria Geral de Viação, 25 de janeiro de 1913.—*Afonso Glycerio da Cunha Maciel*, director geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GUARITAS DE PINHO DE RIGA

De ordem da directoria, faço publico que, á 1 hora do dia 29 do corrente mez, serão recebidas propostas para o fornecimento de: 10 guaritas de pinho de Riga, conformo o desenho 89/910.

Duas guaritas de pinho de Riga, conformo o desenho 96/910.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, por guarita, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta do preço mais modico, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue na intendência desta Estrada, dentro do prazo de 60 dias contados da data da acceptação da proposta.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente. Esse envolvero deve ser acompanhado de outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da União si o proponente preferido recusar-se a assignar o contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito elevados, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços acima dos quaes não será accepta nenhuma proposta.

As propostas só poderão conter uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta de preço mais modico.

No caso de absoluta egualdade entre duas ou mais propostas, fica a Estrada com o direito de resolver a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 do março de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DESTINADO AO CONSUMO DAS OFFICINAS DO ENGENHIO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que a concorrência para fornecimento do material acima mencionado, a realizar-se ás 12 horas de amanhã, 27 do corrente, fica transferida para o dia 2 de maio vindouro, ás 12 horas da manhã, subsistindo, entretanto, todas condições do edital do 14 do corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 do março de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Pelo presente ficam convidados os Srs. proprietarios abaixo mencionados a effectuarem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, pagamentos relativos a serviços executados em proveito dos mesmos, sem o que, findo aquelle prazo, serão as respectivas contas cobradas judicialmente:

Predios ns. 60 da praia do Flamengo, Companhia Telephonica, 90 da rua do Lavradio, 172 e 174 da rua Santo Christo, 232 da rua de Santa Luzia, 154 da de S. Francisco Xavier, 71 da de Dr. Joaquim Silva, 30 A da de Candido Benicio, 83 da de Misericordia, 291 da do Coronel Pedro Alves, 23 da de Bento Lisboa, 207 da praça da Republica, 55 da da de Tiradentes, 374 da praia de Belafogo, 14 a 18 da rua Capitão Salomão, 262 da de Figueira de Mello, 270 da do Hospicio, 173 da do Dr. Dias Ferreira, 320 da da Alfandega, 48 da de Visconde de Iguatema, 244 da de Santa Luzia, 65 da de Quitanda, 152 da do Ovidor, 95 da do Haddock Lobo, 384 da de Mariz e Barros, 155 da do Lavradio, 268 da do Visconde de Sannearhy, 94 da de S. Leopoldo, 21 e 51 da de Visconde de S. Vicente, 31 e 33 da do Barão de Albuquerque, 219 da do Caffete, 61 da do Riachuelo, 215 da do Santo Christo, 38 da de Silveira Martins, 116 da do Caffete, 76 da de Philipp Camarão, 31 da de Cambaia, 25 da de Riachuelo, 1 da de Theophilo Ottoni, 265 da do Caffete, 51 da da Lagoa, 83 da de Iguaçu, 371 da de Francisco Eugenio, 102 da do Caffete, 367 da do Caffete, 71 da de Mauá, 114 da de Goyaz, 129 da do Barão de S. Felix, 106 da do Livramento, 75 da do Lavradio, 101 da praça do Retiro Saudoso, 100 da rua Deozil de Outubro, 11 da da Alfandega, 2.020 da Estrada de Santa Cruz, e 166 da rua General Gurjão.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 18 de março de 1913.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição de Aguas e Esgotos

Pelo presente ficam convidados os Srs. proprietarios das immoveis abaixo mencionados a effectuarem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os pagamentos relativos a serviços executados em proveito dos mesmos, sem o que, findo aquelle prazo, serão as respectivas contas cobradas judicialmente:

Lafayette B. R. Pereira—Empreza de Asphalto, duas contas; Leopoldo Cunha & Comp., uma conta; Lafayette B. R. Pereira—Empreza de Asphalto, duas contas; Leopoldo Cunha & Comp., uma conta, praça Tiradentes n. 75; Leopoldo Cunha & Comp., uma conta; Molesto Barreiro, duas contas; Companhia de Asphalto; Lafayette & Comp., uma conta; ruas: Humaytá n. 74, Dr. Arcelino Cordeiro n. 222, Riachuelo n. 24, Hospicio n. 187, Real n. 81, Estrada Real do Santa Cruz n. 3056, Caffete n. 112, Quitanda n. 186, José Bernardino n. 41, Sauda ns. 23 e 143, General Camêra n. 218, Seta de Setembro n. 75, Dr. Aristides Lobo n. 137, Sauda n. 51, Sant' Anna n. 200, Marechal Floriano Peixoto n. 55, Avenida Rio Branco ns. 56 e 58, Jorge Rudga n. 124, Estrada do Santa Cruz n. 2256, Santa Luzia n. 210, S. Francisco da Prainha n. 30, Dr. Anna Nery n. 214, Caffete n. 313, Alfandega n. 250 A, Senador Euzébio n. 125; Manoel Alves Junior, ruas: Matriz n. 24, Real Grandeza n. 206, Dr. Carmo Netto n. 249, Goyaz n. 142, S. José n. 31, Senador Euzébio n. 57, Pereira Nunes n. 59, Acre n. 61, travessa das Partilhas n. 84, Vasco da Gama n. 152, Senador Euzébio ns. 53 e 144, Visconde do Itauna n. 187, Sauda n. 381, Sacramento n. 53, Theophilo Ottoni n. 178, S. Pedro n. 215, Goyaz n. 424, Urugayana n. 97, S. Pedro n. 170, Riachuelo ns. 5 e 44 e Rezende n. 7.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 25 do março de 1913.—*F. J. da Fonseca Braga*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA CARTEIROS

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção dos candidatos ao concurso a realizar-se para o preenchimento das vagas que occorrerem de carteiros de 3ª classe desta administração.

De accordo com o art. 419 do regulamento em vigor, os candidatos juntarão aos seus requerimentos de inscripção os seguintes documentos: certidão, e na falta desta, justificação feita em juizo, do terem mais de 18 e menos de 30 annos de idade; attestado medico provando serem vacinados, não soffrerem de molestia transmissivel.

gozarem boa saúde, e não terem defeito physico, mormento dos órgãos da vista e da audição, o attestado de bom comportamento. Serão dispensados das provas supra os candidatos que estiverem no effectivo exercício de qualquer cargo postal.

As provas exigidas serão em numero de tres: escripta sobre dictado, de um trecho facil; resoluções de questões relativas ás quatro operações fundamentais da arithmetica e leitura de um trecho manuscrito.

Considerar-se-ha approved o candidato que obtiver maioria de notas boas, bastando uma nota má para inhabilital-o.

O concurso será valido por tres annos, contados da data da sua approvação.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, 20 de março de 1913. — O contador, *Luiz M. Oliveira*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS, ACCESSORIOS, GIRADORES E VAGONETES NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Em virtude da autorização constante do aviso n. 87, de 13 de março de 1913, do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 5 de abril proximo futuro, á uma hora da tarde e na sede da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio Branco n. 52, serão recebidas propostas para o fornecimento de 7.000 (sete mil) metros de trilhos tipo Decauville com as respectivas talas de junção, parafusos e 24.000 (vinte e quatro mil) grampos; 100 (cem) giradores; 100 (cem) cruzamentos; 7.000 (sete mil) metros de eixos e 12.000 (doze mil) grampos; setenta (70) vagonetes, para o Caes do Porto do Rio de Janeiro, sob as seguintes condições:

I

Os trilhos deverão ter o peso de 10 (dez) kilos por metro corrente e ter a altura de sessenta e cinco millimetros (0,065).

As cantaviras terão as seguintes dimensões: 66 ^m/_m x 65 ^m/_m x 6 ^m/_m.

Os giradores serão de ferro forjado, de construção forte, montados sobre rodets, com 1^m,200 de diametro, para bitola de 750 ^m/_m e carga de 2.500 kilos, para vagões de 625 ^m/_m de distancia entre eixos.

Os vagonetes proprios para os giradores acima deverão ser de construção muito forte, para a bitola de 750 ^m/_m, capacidade de 2.500 kilos, comprimento 1^m,830, largura 1^m,100, altura 425 ^m/_m, rodas de aço Siemens Martin 350 ^m/_m de diametro e eixos de aço Bessemer de 50 ^m/_m de diametro.

II

Os proponentes encontrarão na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro o desenho e mais especificações referentes a este edital.

III

O prazo para entrega será de tres (3) mezes a contar da data do registro de contracto pelo Tribunal de Contas.

IV

O pagamento será effectuado pela Caixa Especial de Portos, sendo 50 % na chegada do material e 50 % depois de aceito pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em cujo deposito será entregue o material.

V

Os direitos aduaneiros correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, devendo os conhecimentos ser consignados á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

VI

No contracto serão estabelecidas penas pela inobservancia de suas clausulas, em forma de multa ou rescisão e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o contractante e a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

VII

A concorrência versará sobre a idoneidade dos concurrentes e o preço offerecido pelo total do fornecimento. Os concurrentes deverão apresentar documentos provando acharem-se quitos dos impostos de industria e profissões e da Prefeitura para negociarem.

VIII

Cada proposta deverá ser acompanhada do recibo do deposito de cinco contos de réis (5:000\$) feito na thesauraria desta Inspectoria, quantia que reverterá em favor da Caixa Especial de Portos, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, a contar da data em que pelo *Diário Official* lhe for notificada a acceptação de sua proposta.

IX

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço que os proponentes offerecerem escripto em algarismos e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas a sorte decidirá qual dellas será a preferida.

XII

Cada proposta, devidamente sellada e assignada, será fechada em sobre-carta lacrada, sobre a qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente). A esta sobre-carta reunirá as provas que puder apresentar de idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula VIII. Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobre-carta e será entregue no dia designado para entrega das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas todas as sobre-cartas, desentranhando-se dellas as que contiverem as propostas propriamente ditas, afim de serem reunidas em um mesmo envelope que depois de lacrado e rubricado pelos concurrentes que o queiram fazer, ficará sob a guarda da commissão de concorrências publicas. Dentro de quatro dias serão publicados no *Diário Official* os nomes dos concurrentes julgados idoneos e annunciados o dia e a hora para a abertura das respectivas propostas. Nesse dia serão restituídos aos concurrentes, fechadas como se acharem, as propostas dos que não forem julgados idoneos.

XIII

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes reserva-se o direito de julgar livremente da idoneidade moral e financeira dos concurrentes e bem assim de annullar a presente concorrência, sem que fique aos proponentes o direito a qualquer indemnização por qualquer título.

XIV

O deposito constante da clausula VIII será elevado a 10:000\$ (dez contos de réis) em apolices da divida publica federal em dinheiro, nesse caso sem juros, para garantir a fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com este edital, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo apresentado nesta conformidade. No caso de caducidade do contracto o contractante perderá esta caução em beneficio da Caixa Especial de Portos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1913. — *Luiz de Castro*, secretario.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 TONELADAS DE CIMENTO, NECESSARIAS AOS SERVIÇOS DA FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De conformidade com o art. 54, letra G, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo publico, de ordem do Sr. inspector, as propostas abertas e lidas no dia 22 do corrente, na sede desta Inspectoria, á Avenida Rio Branco n. 52, em presença da commissão para esse fim designada e dos concurrentes Sampaio Corrêa & Comp., Herm. Stoltz & Comp. (duas), Theodor Wille & Comp., Bortolo Maia & Comp. e Hime & Comp., para o fornecimento de mil e quinhentas toneladas de cimento, necessarias aos serviços de Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, nos termos do edital de 14 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1913. — *Luiz de Castro*, secretario.

PROPOSTAS

Hime & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 52, propõem fornecer á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes 1.500 (mil e quinhentas) toneladas de cimento «Anchor», necessarias aos serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o edital de concorrência com a data de 14 do corrente, ao preço de 9\$860 (nove mil oitocentos e sessenta réis) por barrica de 140 (cento e quarenta) kilos, liquido, entregue no deposito da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, correndo os direitos aduaneiros por conta dessa Inspectoria.

O cimento «Anchor» é fabricado pelos Associated Cement Manufacturers, como as marcas «Pyramid», «J. B. White & Cross», e a sua qualidade é igual á destas marcas.

O embarque se fará á razão de 400 (quatrocentas) toneladas em cada um dos vapores a sahir em 2 e 31 de maio e 14 de junho, e as ultimas 300 (trescentas) toneladas serão embarcadas no vapor a sahir em 26 do junho proximo futuro.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as demais clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1913. — *Hime & Comp.*

Confere. — 22 de março de 1913. — *Diogo Machado*, 2º escripturario.

Sampaio Corrêa & Comp., negociantes, estabelecidos á rua da Candelaria n. 2, nesta Capital, propõem-se a fornecer á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes 1.500 toneladas de cimento «Atlas» de accordo com o edital de 14 do corrente, pelo preço de \$030,8 (cincoenta réis e oito decimos de real) cada kilogrammo de cimento (peso liquido), sujeitando-se ao cumprimento de todas as clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1913. — *Sampaio Corrêa & Comp.*

Confere. — 22 de março de 1913. — *Diogo Machado*, 2º escripturario.

Theodor Wille & Comp., negociantes estabelecidos nesta capital, á Avenida Rio Branco ns. 79/81, propõem, de accordo com o edital de concorrência, publicado sob data de 14 do corrente mez, o fornecimento de mil e quinhentas (1.500) toneladas de mil kilos cada uma de cimento marca «Saturn», producto da fabrica de igual nome da Allomannia, ao preço de \$60 (sessenta réis) por kilo, posto no deposito da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, sito á avenida do Mangue, correndo os direitos aduaneiros por conta dessa inspectoria, á ordem da qual virá consignado.

Os proponentes declaram que o prazo da entrega será de accordo com a clausula III do edital de concorrência, assim como accediam as outras clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1913. — *Theodor Wille & Comp.*

Confere. — 22 de março de 1913. — *Diogo Machado*, 2º escripturario.

Herm. Stoltz & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á Avenida Rio Branco ns. 66 a 74, propõem fornecer á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes mil e quinhentas (1.500) toneladas de cimento, necessarias aos serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e de conformidade com o edital de concorrência datado de 14 do corrente, sendo:

Cimento da marca Excelsior pelo preço de \$062 (sessenta e dois) réis por cada kilogrammo de peso liquido.

Cimento da marca Visurgis pelo preço de \$037 (cincoenta e sete) réis por cada kilogrammo de peso liquido.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1913. — Por procuração de *Herm. Stoltz & Co.* — *Frans Meurer*.

Confere. — 22 de março de 1913. — *Diogo Machado*, 2º escripturario.

Borlido Maia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua do Rosario ns. 53 e 58, propõem fornecer a esta inspectoria, nos termos do edital de 14 do corrente mez, cujas condições declaram aceitar, 1.500 toneladas de cimento inglez, da marca J. B. White & Bros, igual ao já fornecido, pelo preço de \$065 (sessenta e seis) réis por cada kilo.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1913. — *Borlido Maia & Comp.*

Confere. — 22 de março de 1913. — *Diogo Machado*, 2º escripturario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE TAXIDERMIA DO MUSEU NACIONAL

Dê ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 15 de abril, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta Directoria Geral, propostas para as obras de construção do pavilhão de Taxidermia do Museu Nacional, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer, comparecerão nesta directoria até o dia 14 de abril, ás quatro horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio no Thesouro Na-

cional, da quantia de um conto de réis (1:000\$) em moeda corrente ou apolices, ao portador, da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a 1ª via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional, quitação de imposto federal e municipal de constructor.

III

Constitua prova de idoneidade documentos devidamente authenticos, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas, attestando a capacidade moral e profissional do proponente para a execução das obras de que se trata, ou outros documentos que proven ter o concorrente executado com perfeição, trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo á juizo da commissão que fôr designada para examinar taes documentos.

IV

Os envolveros contendo documentos de idoneidade de quitação e deposito, serão abertos no mesmo dia 15 de abril logo depois de recebidos.

Dentro de tres dias depois da abertura desses envolveros serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechadas como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro até a vespéra da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de imposto federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas, ficando a caução no Thesouro depositada até depois de escolhida a proposta mais vantajosa.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a obra a construir, e o prazo para a execução total da obra, deverão ser escriptos por extenso, sem emendas, razuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou offerecerem preço superior ao orçamento organizado pelo engenheiro do ministerio, na importancia liquida de 13:401\$000.

VIII

A preferéncia para execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de um conto de réis (1:000\$), de que trata a clausula I, si deixar de assinar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de cinco dias da notificação de haver o contracto sido registrado pelo Tribunal de Contas, o empregado dará início às obras, ficando sujeito a multa de 100\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a dez dias, considerar-se-á immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por início das obras a abertura dos alicerces do edificio.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministério, e que ficam desde já á disposição dos proponentes no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de quitação de impostos, a que se refere a clausula II

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desacôrdo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si, dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importancias que este tiver de receber.

XIII

Todos os trabalhos devem ficar concluidos dentro do prazo de dois mezes, no maximo, a contar da data do início das obras, ficando o contractante sujeito a multa de cem mil réis (100\$), por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto, si depois de dez dias após a comunicação do facto pelo engenheiro fiscal não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro, poderá o empregado continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração considerando desde logo rescindido o contracto providenciará para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo o contractante apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

O contractante não terá a menor jurisdicção sobre o local das obras, correndo emquanto sob sua responsabilidade a guarda do material que estiver em deposito e dos que tiverem de ser applicados nos trabalhos.

XVII

A fiscalização terá o direito de exigir a retirada de qualquer empregado do empreiteiro que a juizo da mesma fiscalização esteja prejudicando o andamento do serviço.

XVIII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e si o contractante não se conformar com essa decisão recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá dentro da igual prazo, dois outros e a sorte decidirá dentro os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XIX

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de cem mil réis (100\$) a um conto de réis (1:000\$), a juizo do ministro, e no caso de reincidencia ficará rescindido o contracto.

XX

O pagamento será feito de uma só vez, depois de concluida a obra e aceita pelo fiscal.

A caução de 1:000\$ de que trata a clausula I ficará depositada no Thesouro Nacional pelo prazo de tres mezes após a conclusão e aceite das obras, para garantia da boa execução das mesmas.

XXI

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade, 26 de março de 1913.
— O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Especificações do Pavilhão para Taxidermia, a que se refere o edital supra

Alvenaria

Nos alicerces dos pilares será de pedra com argamassa de 1 de cimento para 3 de areia doce.

Nos pilares será empregada a alvenaria de tijolo com a mesma argamassa.

Entre os pilares será feita uma parede de cimento armado com a espessura de 0m,08 assente sobre baldrame de alvenaria de tijolo com 0m,30 de altura por 0m,25 de largura.

Os pilares serão amarrados entre si, conforme está indicada no desenho, por meio de vigas de ferro I de 0m,12.

Concreto e ladrilhamento

Toda a superficie coberta será concretizada e sobre o concreto será assente o ladrilhamento de ladrilhos hydraulicos de duas cores.

Revestimento das paredes

As paredes de cimento armado, internas e externas, sendo estas pela parte inferior, serão revestidas de azulejos branco de fabricação franceza.

Grades de ferro

A partir das paredes de cimento armado e até ás vigas de ferro acima citadas serão collocadas grades de vergalhões de ferro de 1½" atravessados com chapas de 1½" X 3".

Pelas partes internas destas paredes serão assentes caixilhos de madeira com vidro, abrindo para dentro, em secções, de modo a poder ficar o edificio completamente fechado ou aberto, todo ou sómente em parte, conforme for necessario.

Reboco e emboço

O reboco e emboço das fachadas será feito com cimento e areia em partes iguaes.

Telhado e madeiramento

O madeiramento será de madeira de lei e o telhado de telhas nacionaes do typo francez.

Venezianas

Entre a cobertura e as vigas I, onde terminam as grades de ferro, assim como em cima das portas, que serão de ferro, com vergalhões na parte superior e chapas de ferro na inferior, serão collocadas venezianas fixas de cedro.

Pintura

As obras de ferro serão pintadas a oleo, 3 demãos, depois de aparelhadas a zarcão.

Serão igualmente pintadas a oleo as venezianas e os caixilhos acima citados.

Braçadeiras de ferro

No interior dos pilares serão collocadas braçadeiras de ferro de espessura nunca inferior a 1½" ligando o madeiramento do telhado ás vigas I.

Passeios

Será feito em volta do edificio um passeio de 1m,10, de concreto e cimento.

Ferragens

As fechaduras das portas, dobradiças, ferrolhos, etc., serão de primeira qualidade e a gosto da fiscalização.

Bombeiro e iluminação electrica

Serão collocados os encanamentos assignalados nas plantas, para esgoto e adducção de agua, com as torneiras, registros, etc. e bem assim serão feitas as intallações de iluminação electrica que constará de dous pendentés com lampada de 25 velas para cada compartimento e um interruptor correspondente a cada dous pendentés.

O engenheiro intorino do ministério, — *Thomaz Caval-canti de Gusmão*.

Escola Agricola da Bahia

ESCOLA-MEDIA OU THEORICO-PRATICA

Edital de concurso para o provimento do cargo do preparador repetidor da 2ª cadeira:

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio faço publico que de hoje até 7 de abril proximo estará aberta na Secretaria da Escola, em S. Bento das Lagoas, a inscripção para o concurso ao cargo de preparador-repetidor da 2ª cadeira: Phisica agricola, chimica geral inorganica, mineralogia e geologia agricolas.

O concurso constará de provas praticas a saber:

1ª. Execução de trabalhos praticos sobre as materias da cadeira.

2ª. Exposição escripta sobre a technica dos trabalhos executados.

3ª. Exposição didactica ou lição sobre os pontos.

A lista dos pontos referentes á execução dos trabalhos praticos e para a exposição didactica será fornecida aos candidatos com antecedencia de 24 horas.

As provas começarão dous mezes depois de encerrada a inscripção, salvo caso de força maior.

Para concorrer deve o candidato requerer ao director da escola a inscripção, sendo indispensavel juntar:

Os titulos, attestados, ou certificados scientificos que tiver;

Documento de estar no gozo dos direitos civis de cidadão brasileiro;

Folha corrida tirada no lugar da residencia e relativa a seis mezes anteriores ao requerimento de inscripção.

Na falta de titulos scientifico em original poderá ser apresentada publica fórmula.

Poderão ser juntados ao requerimento de inscripção quaesquer trabalhos do candidato sobre materia da cadeira, o que será levado em consideração como prova especial de titulos para a classificação dos candidatos habilitados no concurso.

A Secretaria da Escola fornecerá outras instruções sobre o concurso, de conformidade com os regulamentos em vigor, do ensino agronomico e desta Escola, servindo de base o edital de 16 de janeiro de 1913, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, publicado no *Diario Official* da Republica.

Escola Agricola da Bahia, S. Bento das Lagoas em 7 de março de 1913.—O director, *Henrique Devoto*.

Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas

CONCURRENCIA PARA A IMPRESSÃO DE 22.000 FOLHETOS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 19 de abril do corrente anno, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas de preços para a impressão de 22.000 exemplares de 19 folhetos diversos, contendo o resultado dos questionarios sobre as condições da agricultura nos municipios de cada Estado.

A impressão deverá ser feita de accôrdo com o modelo que se acha nesta repartição á disposição dos concorrentes e que servirá de padrão para a qualidade do papel, do texto e da capa, corpo do typo, quadros, tudo enfim que constitue o folheto.

Serão observadas na concorrência as seguintes condições:

1ª, os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, em moeda corrente, para garantia das propostas, deposito este que será feito mediante guia expedida por esta directoria e que só será dada aos proponentes que provarem ter pago os impostos de industrias e profissões e os respectivos alvarás de licença;

2ª, as propostas serão feitas em duas vias, uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, devendo ser entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente;

3ª, o preço deverá ser escripto nas propostas em algarismos e por extenso, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, e referir-se-ha ao trabalho completo, isto é, á impressão dos 22.000 exemplares dos 19 folhetos diversos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

4ª, a questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não forem considerados idoneos não serão abertas;

5ª, as propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

6ª, as propostas não poderão ter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas

o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Não serão, tambem, tomadas em consideração as propostas que contiverem preços muito altos, declarando a comissão julgadora da concorrência, antes de abertas as propostas, qual o preço maximo acima do qual não aceita nenhuma;

7ª, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do proponente que offerecer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas offertas serão feitas em documento estampilhado, como additamento ás propostas primitivas e serão recebidas de accôrdo com a condição antecedente, no terceiro dia, a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate, a sorte decidirá;

8ª, o proponente preferido que não vier assignar o contracto dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do edital de chamada feito por esta directoria, perderá o direito á caução;

9ª, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição 1ª, será de um conto de réis;

10ª, os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos depois da assignatura dos contractos e a caução dos contractantes, depois de finda a execução do contracto, mediante guias expedidas por esta directoria á vista do requerimento dos interessados;

11ª, os prazos para entrega dos folhetos e condição de pagamento serão estabelecidos no contracto, ficando entendido que os trabalhos deverão ficar ultimados antes do dia 31 de dezembro do corrente anno;

12ª, a concorrência poderá ser annullada sem que os concorrentes tenham direito a indemnização de especie alguma.

Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, 25 de março de 1913.—O director, *Dias Martins*.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Patentes de invenção

- N. 7.534, de Rudolph Hermann;
- N. 7.535, de M. Senin & Comp.;
- N. 7.536, de Georg Kaden;
- N. 7.537, de Georg Kaden;
- N. 7.538, de Dannemann & Comp.;
- N. 7.539, de George Schlöffner;
- N. 7.540, de Affonso Jeronymo Ferreira Leal;
- N. 7.541, de Georges Naud.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta directoria geral no proximo sabbado, 29, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos involucros que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 27 de março de 1913.—O director geral, *R. de Araujo Castro*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cervejaria Bohemia
Petropolis

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS NA REUNIÃO DE 31 DE MARÇO DE 1913

Srs. accionistas — Pela decima quarta vez vimos dar cumprimento ao disposto no art. 23 dos nossos estatutos, prestando-vos conta da nossa gestão durante o anno proximo passado, de 1912.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A nossa ultima realizou-se em 25 de março de 1912, sendo nella aprovadas as contas da directoria relativas ao anno de 1911.

Para fazer parte do conselho fiscal elegestes os Srs. Dr. Hans Schmidt, João Antonio Ribeiro e Pedro De Schapper, e para seus supplentes os Srs. J. C. F. Finkennauer, Gustavo Weber e Francisco Sixel.

Confirmastes nos seus respectivos cargos para o triennio de 1912 a 1914 os directores abaixo assignados.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não houve.

EMPRESTIMO HYPOTHECARIO

Acha-se actualmente reduzido á quantia de 200.000\$ o emprestimo contractado com a Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel, em virtude da amortização de 50.000\$ effectuada no correr do exercicio.

FABRICA

Está em regular funcionamento toda a fabrica, bem como os seus machinismos, achando-se em via de substituição por electricidade parte da força motriz.

IMPOSTOS

Importam em 171.067\$230 os impostos pagos pelas diferentes verbas durante o anno passado.

INFORMAÇÕES

De conformidade com o art. 3º dos estatutos, tendes de proceder à eleição do conselho fiscal e seus supplentes para a verificação das contas do corrente anno.

A directoria terá prazor em fornecer-vos quaesquer outros esclarecimentos que lhe forem pedidos.

Petropolis, em fevereiro de 1913.—E. Naegeli, director-gerente.
—Ro.º. Weber, director tecnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—Em obediencia ás disposições do art. 2º dos nossos estatutos, procedemos ao examo dos livros, balanço e mais documentos relativos ao exercicio de 1912, tendo occasião de verificar que tudo se acha em boa ordem, pelo que recommeudamos á assembléa a sua approvação.

Petropolis, 27 de março de 1913.—Hans Schmidt.— João Antonio Ribeiro.— Pedro De Schepper.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1912

Activo

Caução da directoria.....	40:000\$000
Bens do raiz.....	467:860\$459
Machinismos e accessorios.....	361:321\$176
Bemfeitorias.....	13:081\$030
Movéis e utensilios.....	22:143\$780
Sobresalentes.....	7:355\$540
Carros e arreios.....	3:850\$000
Semoventes.....	6:200\$000
Premios do seguro.....	2:082\$740
Caixa.....	7:518\$060
Dívidas activas.....	158:372\$041
Materia prima e fabricação.....	142:977\$380
4.232:784\$506	

Passivo

Capital.....	710:000\$000
Ações caucionadas.....	40:000\$000
Companhia Fabrica do Tecidos D. Isabel, emprostimo hypothecario.....	200:000\$000
Féria dos operarios.....	6:315\$000
Dívidas passivas.....	30:101\$100
Fundo de reserva.....	12:392\$740
Idem de concertos e reparações.....	10:904\$980
Lucros suspensos.....	223:070\$686
4.232:784\$506	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Premios do seguro.....	1:041\$370
Juros e descontos.....	9:587\$660
Despezas geraes.....	8:253\$960
Honorarios da directoria.....	5:100\$000
Fundo de reserva de 5 % sobre 31:600\$232.....	1:580\$010
Idem de concertos e reparações 5 % sobre 31:600\$232.....	1:580\$010
Lucros suspensos.....	28:440\$212
55:583\$222	

Credito

Materia prima e fabricação.....	55:401\$042
Commissões.....	109\$280
Aluguéis.....	72\$000
55:583\$222	

Petropolis, 30 de junho de 1912.—E. Naegeli, director-gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo

Caução da directoria.....	40\$000\$000
Bens do raiz.....	467:860\$459
Machinismos e accessorios.....	361:321\$176
Bemfeitorias.....	13:081\$030
Movéis e utensilios.....	22:143\$780
Sobresalentes.....	7:355\$540
Carros e arreios.....	3:850\$000
Semoventes.....	6:200\$000
Premios do seguro.....	2:082\$740
Caixa.....	7:518\$060
Dívidas activas.....	158:372\$041
Materia prima e fabricação.....	142:977\$380
4.232:784\$506	

Passivo

Capital.....	710:000\$000
Ações caucionadas.....	40:000\$000
Companhia Fabrica do Tecidos D. Isabel, emprostimo hypothecario.....	200:000\$000
Féria dos operarios.....	6:315\$000
Dívidas passivas.....	30:101\$100
Fundo de reserva.....	12:392\$740
Idem de concertos e reparações.....	10:904\$980
Lucros suspensos.....	223:070\$686
4.232:784\$506	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Premios do seguro.....	1:041\$370
Juros e descontos.....	8:020\$010
Despezas geraes.....	7:332\$310
Honorarios da directoria.....	6:000\$000
Fundo de reserva, 5 % sobre 51:479\$160.....	2:573\$970
Idem de concertos e reparações, 5 % sobre 51:479\$160.....	2:573\$970
Lucros suspensos.....	46:331\$520
73:882\$150	

Credito

Materia prima e fabricação.....	73:743\$700
Commissões.....	66\$150
Aluguéis.....	72\$000
73:882\$150	

Petropolis, 31 de dezembro de 1912.—E. Naegeli, director-gerente.

Sociedade Anonyma «A Transatlantica»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1913

Aos quinze dias do mez de janeiro de 1913, ás 2 horas da tarde, na rua Rodrigo Silva n. 26, 1º andar, presentes os accionistas que assignam esta acta, o Sr. Dr. José de Souza Lima Rocha, depois de verificar que havia numero legal para o funcionamento da assembléa, assumiu a presidencia da dita assembléa, de accôrdo com os estatutos da sociedade, o convidou para secretarios os accionistas Srs. José do Oliveira Freitas e Dr. Arnaldo Quintella.

Aberta a sessão, disse o presidente que os senhores accionistas conheciam já, pelos annuncios, o motivo da convocação da assembléa, pelo que passava a ler o relatorio dos liquidantes e o parecer do conselho fiscal:

Relatorio dos liquidantes—Nomeados liquidantes da sociedade anonyma «A Transatlantica», por deliberação da assembléa geral extraordinaria realizada no dia 7 do corrente, procedemos ao inventario dos bens da sociedade, pagámos o passivo e realizámos a venda dos moveis e demais utensilios de escriptorio.

Feito isso, organizámos o balanço dos haveres da sociedade e verificámos que o saldo restante permite a distribuição aos Srs. accionistas de 10 % do capital realizado.

Nestas condições, pedimos aos Srs. membros do conselho fiscal, que, examinados os documentos que lhes são presentes e o balanço que os acompanha, dignem-se emitir o seu parecer a respeito e tambem sobre a maneira de se fazer a partilha do saldo restante.

Rio de Janeiro, 26 do dezembro de 1912.—José de Souza Lima Rocha.—J. Olympio Leite.—J. I. de Oliveira Borges.

Parecer do conselho fiscal—Nós, abaixo assignados, membros do conselho fiscal da sociedade anonyma «A Transatlantica», tendo

examinado o relatório dos directores (liquidantes) os documentos que nos foram presentes e o balanço dos haveres da sociedade, somos de parecer que devem ser approvados, não só as contas apresentadas, como também o plano da partilha do saldo restante.

Declaramos, em tempo, que o Sr. Antonio Gouvêa, por estar ausente desta cidade, foi substituído pelo Sr. capitão de fragata Dr. José Figueiredo Costa, que também assigna este parecer.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912.—Dr. Arnaldo Quintella.—Capitão de fragata José de Figueiredo Costa.—Antonio Cabral Tavares.

Terminada a leitura, e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submetteu a aprovação da assembléa os actos praticados pelos liquidantes, as contas apresentadas pelos mesmos e o plano de partilha do saldo restante.

Apurada a votação, verificou-se que a matéria submettida a votos fora approvada unanimemente, ficando assim ultimada a liquidção da sociedade.

O Sr. presidente da assembléa pediu então aos Srs. accionistas que se conservassem no recinto por alguns minutos para assignarem a acta, que foi lançada no livro respectivo e nesta duplicata que terá o destino legal.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913.—José de Souza Lima Rocha.—José de Oliveira Freitas.—Arnaldo Quintella.—J. Olympio Leite.—Dr. José Ignacio de Oliveira Borges.—Antonio Cabral Tavares.—Avelino Carvalho Gomes.—Dr. José de Figueiredo Costa.

Certificado da Junta Commercial

«Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 13 de março vigente, archivou-se nesta repartição, sob o n. 3.781, a acta da assembléa geral extraordinária da Sociedade Anonyma «A Transatlantica», realizada em 15 de janeiro deste anno, que resolveu a sua liquidção. Eu, Honório Pestana de Aguiar, 3º official da Secretaria da Junta Commercial, passei a presente do que dou fé.»

(Sobre duas estampilhas no valor de cinco mil e quinhentos réis estava escripto: Rio de Janeiro, 23 de março de 1913.—Isidoro Campos, director.)

Companhia de Ácidos

Srs. accionistas. Em cumprimento de preceito legal, apresento-vos, em nome da directoria, o relatório, balanço e contas da companhia relativos ao anno social encerrado em 31 de dezembro ultimo, afim de que, devidamente habilitados, possaes proferir seguro juízo.

Por esses documentos, submettidos ao vosso exame e aprovação, vereis que prosegue normalmente a vida economica da companhia, não obstante alguns embaraços que lhe são oppostos pelos poderes publicos e que a directoria tem procurado remover.

Como nos annos anteriores, permittiram os lucros a distribuição do mesmo dividendo e o augmento do fundo de reserva. Foi dado fiel cumprimento ás deliberações da assembléa geral de 5 de novembro ultimo.

Ministrando-vos essas informações, que serão ampliadas, si carecerdes, cabe-me agradecer a confiança e apoio com que continuas a honrar a directoria.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1913.—A. Dias de Pinna.

BALANÇO DO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo	
Fabricas de ácidos e terrenos.....	281:017\$703
Instalação da fabrica de ladrilhos.....	14:182\$200
Breolina Rosina.....	5:000\$000
Titulos caucionados.....	9:000\$000
Movéis.....	1:225\$800
Ações da companhia para amortisação.....	130:029\$800
Titulos diversos.....	28:193\$100
Productos da fabrica.....	12:445\$500
Vasilhame e embalagem.....	5:256\$600
Materia prima.....	6:670\$580
Diversas despesas de fabricação.....	80\$000
Devedores diversos.....	27:312\$900
Banco e em caixa.....	24:127\$427
	521:511\$612
Passivo	
Capital.....	360:000\$000
Caução da directoria.....	9:000\$000
Fundo de reserva.....	97:426\$030
Credores especiaes.....	3:550\$000
Dividendos atrasados e do semestre.....	36:087\$500
Lucros e perdas.....	18:478\$082
	524:511\$612

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—O presidente, A. Dias de Pinna.—O guarda-livros, Costa Lima.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia de Ácidos, tendo examinado as contas apresentadas pela directoria, bem como o balanço e mais documentos justificativos das mesmas contas, correspondentes ao anno findo, é de parecer que sejam approvadas, visto estar tudo de accôrdo com a escripturação perfeitamente lançada e em dia.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1913.—Fúbio Hostilio de Moraes Rego.—Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho.—Henry Quinfe.

Empresa Fluminense de Anuncios

Séde — 76, Rua do Ouvidor, 76

RELATORIO DA DIRECTORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL QUE TEM DE SER APRESENTADOS A' ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 31 DE MARÇO DE 1913

Srs. accionistas.—De conformidade com as exigencias legais passo mais uma vez a dar-vos conhecimento da gestão dos negocios desta empresa durante o anno findo em 31 de dezembro de 1912.

Si bem que não possamos ainda apresentar um movimento compensador para os capitales empregados nesta empresa, não obstante o esforço empregado por esta directoria para o desenvolvimento dos negocios sociais, porquanto, lutando sempre com a concorrência desleal de uns e com a má vontade sempre manifesta da Prefeitura Municipal, que procura sempre crear embaraços ao natural desenvolvimento da empresa, ainda assim conseguimos apresentar um movimento algo melhor que dos annos transactos.

Assim é que conseguiu esta directoria pagar no seu respectivo vencimento uma letra de 10:000\$, que de ha muito posava no passivo da empresa.

Apesar de não termos conseguido dar o desenvolvimento desejado, ainda assim verificareis um augmento na conta de annuncios em comparação com as dos annos anteriores, o que bem demonstra o empenho da directoria em corresponder á vossa confiança.

Como vereis, não são decerto compensadores os resultados obtidos, contudo affirmam um certo renascimento nas finanças da empresa, que esperamos ver accentuado.

Cumpre-me informar-vos que depois de longa demora foi afinal julgada procedente a acção intentada contra a Prefeitura, em virtude de um acto abusivo e arbitrário praticado pela mesma, contra os direitos inconcussos desta empresa.

O conselho fiscal, sempre que a elle recorramos, prestou desinteressadamente o seu valioso concurso, e terminado como está o seu mandato, cumpro que elejaes o que tem de servir no anno corrente.

Dentro do prazo legal estiveram á vossa disposição os documentos exigidos por lei e si de mais alguns esclarecimentos carecerdes, nos encontrareis sempre promptos a attender-vos, como nos cumpre.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1913.—A. C. de Oliveira Rêgo Filho, director-presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

Activo	
Accionistas.....	9:000\$000
Contracto municipal.....	520:000\$000
Ações caucionadas.....	10:000\$000
Valores hypothecados.....	60:000\$000
Placas e postes.....	1:205\$920
Movéis e utensilios.....	605\$000
Caixa.....	7:618\$910
Anuncios a receber.....	3:000\$000
	611:519\$830
Passivo	
Capital.....	500:000\$000
Caução da directoria.....	10:000\$000
Hypothecas.....	60:600\$000
Letras a pagar.....	30:000\$000
Contas correntes.....	1:777\$000
Lucros e perdas.....	9:742\$830
	611:519\$830

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—O guarda-livros, Alberto Matos.—O presidente, Augusto Cesar de Oliveira Rêgo Filho, director-presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Honorarios.....	8:400\$000
Despesas geraes.....	20:539\$800
Commissões.....	1:612\$000
Contracto municipal.....	20:000\$000
Balanço.....	9:742\$830
	69:321\$630

Credito	
Saldo primitivo desta conta.....	10:763\$830
Saldo da conta de annuncios.....	58:560\$800
	69:324\$630

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — O guarda-livros, *Alberto Mattos*. — O presidente, *Augusto Cesar de Oliveira Roza Filho*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Empresa Fluminense de Annuncios, tendo examinado minuciosamente a escripturação, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1912, é de parecer que os mesmos sejam approvados e que seja consignado em acta um voto de louvor á directoria pelo bom desempenho e desenvolvimento dado aos negocios sociais.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1913. — *José Bessa de Oliveira Filho*. — *José Antonio Pereira*. — *Manoel Borges de Carvalho*.

Companhia Braga Costa

RELATORIO DA DIRECTORIA, REFERENTE AO ANNO DE 1912, QUE SERÁ APRESENTADO A APPROVAÇÃO DOS SRS. ACCIONISTAS, EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1913

Srs. accionistas—Cumprindo as disposições legais, temos o prazer de submeter ao vosso exame e deliberação o presente relatório, acompanhado do parecer do conselho fiscal, balanço geral e demais contas relativos aos negocios desta companhia, durante o anno social de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1912.

Os nossos negocios correram com toda a regularidade, e tivemos este anno um augmento de vendas, em comparação com o anno anterior.

Cumpre-nos scientificar-vos de que effectuamos a integralização do capital, por vós autorizada na assemblea geral extraordinaria de 29 de junho de 1912, tendo creditado a quantia de 31\$ em cada uma acção.

Nada de anormal se tendo passado, nenhuma outra communicação temos digna de registro e só nos resta chamar vossa attenção para as informações que vos prestamos nos annexos deste relatório, podendo por ellas orientar-vos, com exactidão, dos negocios realizados no anno findo e da clara situação da nossa companhia.

Si, todavia, precisardes de outros quaesquer esclarecimentos, a directoria está prompta a fornecel-os.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913.—*Antonio de Souza Pimentel*, director presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal da Companhia Braga Costa, em desempenho do seu mandato, examinou a escripturação, o balanço e demais contas correspondentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1912, e tendo verificado em tudo a melhor ordem, clareza o exactidão, é de parecer que sejam approvados as contas e actos da directoria, referentes áquelle periodo.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913.—*João Miranda*. — *Manoel Pereira da Cunha*.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo	
Immoveis (predios e terrenos).....	979:010\$000
Machinismos.....	233:000\$000
Bens moveis e utensilios.....	12:000\$000
Semoventes.....	1:400\$000
Deposito da directoria.....	20:000\$000
Mercadorias.....	482:442\$993
Devedores diversos.....	790:191\$358
Caixa.....	8:855\$012
	2.526:899\$363

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	100:000\$000
Reservas especiaes.....	332:143\$845
Caução da directoria.....	20:000\$000
Debentures.....	490:000\$000
Credores diversos.....	584:755\$518
	2.526:899\$363

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — Pela Companhia Braga Costa, *Antonio de Souza Pimentel*, presidente. — *Manoel Gonçalves Capella*, secretario.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Contido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 123, afim de deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatório e contas da directoria relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1912 e elegorem o conselho fiscal e seus supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913.—Pela Companhia Braga Costa, o director *Antonio de Souza Pimentel*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.461 — Memorial descriptivo de «Um preparado em pó denominado «Ozonit» destinado á lavagem, desinfecção, alvejamento e limpeza de roupas, soalhos ou outro qualquer fim em que se fizer mister um elemento que auxilie a limpar», de invenção de *Anacleto José dos Santos*, cidadão brasileiro, advogado, domiciliado nesta Capital

Refero-se a minha invenção a um preparado em pó denominado «Ozonit» destinado á lavagem, desinfecção, alvejamento e limpeza de roupas, soalhos ou outro qualquer fim em que se fizer mister um elemento que auxilie a limpar, composto de:

- 1º. Borax.
- 2º. Soda calcinada.
- 3º. Obor,

na proporção approximada e respectivamente de 15, 10 e 75 %, sendo o processo do seu preparo o systema do simples mistura.

Obedeco o seu emprego a fórma seguinte: para obter-se a roupa lavada, desinfectada, alvejada e limpa sem uso do appaarelhos mecanicos ou sem o attrito das mãos, e mesmo sem o emprego de qualquer sabão ou coarador, mergulha-se a roupa que se quizer lavar, dentro de uma vasilha cheia de agua fria, na qual se despeja o «Ozonit» em quantidade proporcional á roupa; leva-se em seguida essa vasilha ao fogo e deixa-se ferver o seu conteúdo durante meia hora, machendo-se de quando em vez, durante a fervura; passado esse tempo, retira-se a roupa, enchendo-a com agua limpa, sem ir ao coarador, torcendo-a em seguida e estendendo-a para secar.

Nos soalhos ou outro qualquer mister, dissolve-se o «Ozonit» em agua quente usando-se em seguida, por meio de pannos ou escovas, tendo-se desta fórma por um meio facil e sem esforço, bem lavada ou alvejada qualquer porção de roupa, soalho ou outro qualquer mister, sem uso de outra substancia, sem correr o risco de rasgar ou puir as peças que se tiver lavado, porque o «Ozonit» não ataca nem destroe as fibras dos tecidos como acontece com outros preparados empregados em taes casos.

Em resumo reivindico como ponto essencial e caracteristico do meu invento:

Um preparado em pó denominado «Ozonit» destinado á lavagem, desinfecção, alvejamento e limpeza de roupas, sem o emprego de outro qualquer meio, soalhos ou outro qualquer fim em que se fizer mister um elemento que auxilie a limpar composto de:

- Borax
- Soda calcinada
- Obor,

na proporção approximada e respectivamente de 15, 10 e 75 %, sendo o processo do seu preparo o systema do simples mistura, cuja superioridade sobre os seus similares é enorme porque o seu uso não offerece os riscos do puir, rasgar ou atacar as fibras dos tecidos que tiverem sido sujeitos ao seu emprego.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912. — Por procuração de *Anacleto José dos Santos*, *Luiz Ayres dos Santos*.

ANNUNCIOS

Companhia Manufactora de Roupa Branca

Rua do Rezende ns. 33 e 35

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 30 de abril de 1913, á 4 hora da tarde, na sede da companhia, para o fim de autorizar a directoria a fazer qualquer operacão de credito, dar as garantias necessarias e adoptar as medidas convenientes para o desenvolvimento da companhia.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1913.—A directoria.

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127

Club Extra

Condição A — 150 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (R), no valor de 1:500\$000.

Condição B — 110 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (II), no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5. B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHF. (III), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, proprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accôrdo com o regulamento anexo ao decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, correm annexos á loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, á Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

J. C. Guimarães & C.

Companhia Brasileira de Energia
Electrica

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1913.—A directoria.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais
do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

NOVO PLANO

240 — 21^a

20:000\$000

Por 3\$200

AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE
NOVO PLANO270 — 1^a

100:000\$000

Por 9\$000, em quintos

Sabbado, 19 de abril

A'S 3 HORAS DA TARDE
NOVO PLANO278 — 1^a

200:000\$000

Por 33\$000, em decimos
Só jogam 25.000 bilhetes

Os pedidos de bilhetes inteiros do interior devam ser acompanhados de mais 300 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endoreço telegraphico, Lusvel.

Sociedade Anonyma de Peculios A Familia

Reuniram-se no dia 26, ás duas horas da tarde, no edificio da sede social, conforme estava annunciado, os accionistas desta sociedade.

Não tendo sido cumprido o disposto no art. 124, da lei n. 434, que regula as sociedades anonymas, a assemblea addiou a sessão para o dia 31 do corrente, elegendo a commissão que vao cumprir o que determina o art. 119 da mesma lei.

Ficam, deste modo, scientificados os Srs. accionistas de que a reunião da assemblea se effectuará no proximo dia 31 na sede da Sociedade, ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1913. — Ataliba de Lara, presidente da assemblea.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

Alfândegas (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar.. 1\$000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais..... 5\$000

Alistamento de eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 5\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da) Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 5\$00

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro e Decr. n. 3.473, de 4 de novembro de 1899..... 3\$00

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

B

Boletim de Concessões e Privilegios. (M)..... 3\$000

Banco Central Agricola. Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907..... 5\$00

Bolsa de Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Cria a), Decr. n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) e Regimento interno.... 1\$000

C

Codigo Civil:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000

Replia do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 3\$000

Codigo das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, brochado..... 3\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 1\$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Co re de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 2.473, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000

Conselho de Estado (Consultas do). Secção de Fazenda — 2º volume.. 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000

Codigo Criminal Brasileiro. Ante-projecto..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... 1\$000

Consolidação das leis sobre organização municipal do Districto Federal..... 5\$00

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos do). Decr. n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906..... 1\$000

Corretor s. Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893, approvando o regulamento de Fundos Publicos..... 5\$00

Corretores. Decr. n. 2.473, de 13 de março de 1897..... 5\$00

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 5\$00

Colonia Correccional de Dois Rios (Regulamento da). Decr. n. 6.994, de 19 de junho de 1908..... 1\$000

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 1\$500

Carros (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

Collectorias Federaes (Instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$00

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Geographico do Brazil (Apontamentos para o), pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto — 3 volumes..... 20\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. R..... 2\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de novembro a dezembro de 1889.....	3\$000
de fevereiro de 1890.....	1\$000
de março de 1890.....	2\$000
de abril de 1890.....	2\$000
de maio de 1890.....	4\$000
de julho de 1890.....	2\$000
de agosto de 1890.....	3\$000
de setembro de 1890.....	2\$000
de novembro de 1890.....	4\$000
de dezembro de 1890.....	3\$000
de janeiro de 1891.....	2\$000
de fevereiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2 fasciculos.....	3\$000
3º e ultimo.....	2\$000
Additamento.....	1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000

Decisões do Governo (Collecções de) — (C continuação):

de 1850.....	3\$000
de 1891.....	4\$000
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$000

Delegacias Fiscaes (Cria o lugar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1901..... \$5000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021 e 4.936, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1903..... \$500

E

Exames parcellados (Instruções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... \$5000

Eleições Federaes (Instruções para as). Decr. n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... \$500

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... \$500

F

Febre amarella (Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da) \$5000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 850, de 16 de agosto de 1902..... \$5000

Lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... \$5000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... \$5000

G

Guarda Nocturna (Instruções regulamentares para o serviço da).. \$5000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... \$500

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... \$5000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira..... \$5000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros.. \$5000

Hydrographie du Haut San Francisco, por Emm. Liajs..... \$5000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905. \$5000

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar)..... \$5000

Informações e fragmentos historicos, do Padre José de Anchieta..... \$5000

J

Jocelyn (Poema), de Aff. Lamer-tine..... \$5000

Justica Federal (Regula a parte civil do Decr. n. 1.030, de 14 de novembro de 1890 sobre a). Decr. n. 1.334, de 28 de março de 1893..... \$300

Justica Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 \$500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accordãos):

do anno de 1895.....	2\$500
» » » 1896.....	4\$000
» » » 1897.....	6\$000
» » » 1898.....	8\$000
» » » 1899.....	9\$000
» » » 1900.....	9\$000
» » » 1901.....	10\$000

Justica do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... \$500

Justica Sanitaria (Regulamento processual da). Decr. n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... \$500

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 23 de fevereiro de 1904..... \$5000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... \$500

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... \$5000

Lista de eleitores do Districto Federal:

Do 1º districto.....	3\$000
Do 2º districto.....	4\$000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	4\$500
de 1827.....	2\$000
de 1829.....	3\$000
de 1830.....	2\$200
de 1831 — 2 volumes.....	3\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	4\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	4\$900

de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$100
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853 — 2 volumes.....	4\$600
de 1855.....	6\$000
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — additamento.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1873 — 4 volumes.....	9\$500
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1885 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000
de 1888 — 3 volumes.....	9\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$500
de 1895.....	8\$000
de 1896.....	8\$500
de 1898 — 2 volumes.....	10\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1903 — 2 volumes.....	10\$000
de 1904 — 2 volumes.....	13\$000
de 1905 — 2 volumes.....	15\$200
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200
de 1908 — 2 volumes.....	19\$200

Leis de orçamento:

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1893.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1899.....	1\$000
de 1901.....	1\$500
de 1902.....	1\$000
de 1903.....	1\$000
de 1904.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1910.....	4\$000
de 1912.....	1\$200

Legislação Penal Comparada (O Brazil na)..... \$5000

Leis Usuaes da Republica dos E. U. do Brazil pelos Drs. Tarquinio de Souza e Cactano Montenegro... 10\$000

Lições de Cousas, de N. A. Cal-kins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa..... \$5000

Letra de Cambio (Conferencia Internacional de Haya)..... 2\$000

Lei Torrens..... \$500

Loterias (Regulamento das). Decr. n. 5.167, de 9 de janeiro de 1904.. \$500

Lei Organica do Ensino Superior. Decr. n. 8.659, de 5 de abril de 1911..... 1\$000

M

Minas no Brazil (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume..... 6\$000

3º volume..... 6\$000

Machinistas Navaes (Regulamento para o Corpo de Engenheiros). Decr. n. 7.009, de 9 de julho de 1908.. \$500

Marinha Mercante (Regulamento da Escola de). Decr. n. 6.388, de 28 de fevereiro de 1907..... \$500

N

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

Noticia historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M)..... 6\$000

O

Orchidearum Novarum (quas collegit, descripsit et iconibus illustravit (Genera et species) Barbosa Rodrigues..... 1\$000

Ordenança dos toques de corneta e clarins pelo Coronel Moreira Cesar..... 2\$000

P

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama 5\$000

Planta da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808. (M)..... 10\$000

Politique Monétaire du Brésil..... 6\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 2.410, de 30 de setembro de 1909..... \$500

R

Repertorio Juridico do Mineiro..... 4\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G. 3\$000

S

Stenographia Internacional, por A. Pfeil... 1\$000

Sociedades Anonymas e Hypothecarias (Reforma a lei sobre as)..... 1\$000

Supremo Tribunal Federal (Regimento do)..... 1\$000

Sorteio Militar. Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908..... \$500

Syndicatos Agricolas (Regulamento dos). Decr. n. 6.332, de 20 de junho de 1907..... \$500

T

Terrenos de Marinha (Regulamento sobre). Decr. n. 4.195, de 22 de fevereiro de 1868..... 1\$000

Transporte (Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto n. 7.897, de 10 de março de 1910. \$300

Thesouro Nacional (Reforma do). Lei n. 2.083, de 30 de julho de 1909 \$500

Tilburys (Tabellas para os preços dos)..... \$200

Tarifa das Alfandegas. \$8000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar 5\$000

Imprensa Nacional

Publicações no "Diario Oficial"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Oficial», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Companhia Estrada de Ferro Rio das Flôres

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 31 do corrente, ao meio dia, no salão do 2º andar do prédio da rua Primeiro de Março n. 153, afim de deliberar sobre as contas até 31 de dezembro de 1912 e em seguida resolver sobre uma proposta que importa na dissolução da companhia.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1913. — O presidente, *Conrado J. de Niemeyer*.

Companhia Industrial de Electricidade

Séde: Avenida Rio Branco n. 45

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez e anno, á 4 hora da tarde, no seu escriptorio, para deliberarem sobre o relatório e contas referentes ao anno social findo e discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal. Proceder-se-á em seguida á eleição do cargo de director-the-ouroiro, vago com o fallecimento do saudoso accionista Franz Stoffk e bem assim do conselho fiscal e supply para servirem no anno proximo.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1913.—A directoria.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Manãos Linha do norte. Sahirá no dia 30 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

Brasil Linha do norte. Sahirá no dia 6 de abril, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

Sirio Linha do sul. Sahirá no dia 2 de abril, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

Orion Linha do sul. Sahirá no dia 9 de abril, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO -- AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

COMPANHIA ANTAR

CAPITAL POR ACCÕES

Manifesto para a emissão publica de um empréstimo
— nos termos do decreto n. 177 A,

30.000 debentures do valor nominal de rs. 200\$000 cada

A Companhia Antartica Paulista é uma sociedade anonyma fundada em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, onde tem sua sede, e legalmente constituída em 9 de fevereiro de 1891, tendo sido os seus estatutos publicados no *Correio Paulistano* de n. 10.331, de 14 de fevereiro de 1891 (por não existir nesse tempo o *Diário Official*), e approvados pelo decreto n. 217, de 2 de maio de 1891, e posteriormente modificados pelas assembléas geraes extraordinarias realizadas em 27 de julho de 1893, 16 de junho de 1899, 27 de março de 1901, 20 de julho de 1904 e 16 de janeiro de 1913, cujas actas, publicadas no *Diário Official* de S. Paulo de 2 de setembro de 1893 (estatutos), 18 de junho de 1899, 27 de abril de 1901, 31 de julho de 1904 e 19 de janeiro de 1913, foram devidamente archivadas na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, sendo essas modificações approvadas respectivamente pelos decretos do Governo Federal sob n. 1.523, de 18 de agosto de 1893, n. 3.348, de 17 de julho de 1899, n. 4.001, de 22 de abril de 1901, n. 5.289, de 26 de julho de 1904, e n. 10.036, de 6 de fevereiro de 1913.

A Companhia Antartica Paulista tem por objecto e fim:

- 1º, explorar a fabrica de cerveja — Antartica Paulista — e desenvolver-a no sentido de alargar a produção, de accordo com a procura e acceitação desse producto;
- 2º, adquirir ou estabelecer outras fabricas em diferentes Estados;
- 3º, fabricar gelo para uso da fabrica e para venda;
- 4º, fabricar o — maltz (cevada germinada) — pelo systema mais aperfeçoado;
- 5º, promover a cultura da cevada e applicar os residuos da mesma à engorda e criação de gado, conforme convier;
- 6º, utilizar os terrenos urbanos ou suburbanos pertencentes à companhia;
- 7º, fabricar garrafas para uso da fabrica e para venda;
- 8º, fabricar acido carbonico;
- 9º, fabricar quaesquer outras qualidades de bebidas, com ou sem alcool.

A Companhia Antartica Paulista para o fim de ultimar as grandes obras que está fazendo em sua fabrica da Moóca, para a edificação de predios para seus depositos na cidade e construção do Theatro Casino Antartica na Avenida Anhangabahu, bem como para iniciar as grandes obras projectadas nas ruas de S. João, Formosa e valle do Anhangabahu, onde serão construidos os Theatros Bijou e Salão e o novo Theatro Polytheama, assim como sobrados de cinco andares, destinados a hotel, restaurantes, pensões, etc., devidamente autorizada pelas assembléas geraes extraordinarias de 16 de janeiro de 1913, cuja acta foi publicada no *Diário Official* de São Paulo de 19 de janeiro proximo findo sob n. 15 e no *O Estado de S. Paulo* de 1 de março corrente, e a de 12 deste mez de março, cuja acta foi publicada no *Diário Official* de S. Paulo de 13 de março de 1913 sob n. 56 e no *O Estado de São Paulo* de 14 deste mez, actas estas archivadas na Junta Commercial da Capital de S. Paulo, respectivamente a 18 de janeiro proximo findo e a 12 de março corrente, lança a emissão publica de um empréstimo da quantia de réis 6.000:000\$, dividido em 30.000 obrigações ao portador — debentures — de duzentos mil réis cada uma, juros de oito por cento ao anno, isento do imposto de sello, que será pago pela companhia, pagaveis nas praças de S. Paulo e Rio de Janeiro, em prestações semestrais de quatro por cento, venciveis em 1º de janeiro e 1º de julho de cada anno, até final resgate, que será feito por compra ou sorteio annual, realizado no mez de junho de cada anno. O primeiro coupon será pago em 1º de julho proximo futuro, correspondente a tres mezas.

A emissão é feita ao par, ao prazo de 15 annos, com amortizações annuas de quinhentos contos de réis (Rs. 500:000\$), começando a primeira em 1º de julho de 1916 e sendo os titulos pagos ao par.

Este é o primeiro empréstimo que faz a companhia, à qual fica reservado o direito de resgatal-o, em parte ou no todo, em qualquer tempo que lhe convenha, depois de decorridos tres annos da data da emissão, annunciando o resgate pela imprensa com o prazo previo de tres mezas e pagando os titulos a duzentos e quatro mil réis. Os titulos chamados a resgate só vencerão juros até o dia anterior em que começar o seu pagamento.

S. Paulo — Rio de Janeiro, 27 de março de 1913. — *Ernesto R. de S. Paulo* — Rua do Commercio n. 41. — *Martin Ad. Koch*, corretor
Companhia Antartica Paulista. — *Asdrubal A. do Nascimento*, presi

Rio de Janeiro — *Brasilianische*